



# DIÁRIO

# da Assembleia da República

I LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1978-1979)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 29 DE MAIO DE 1979

**Presidente:** Ex.º Sr. Teófilo Carvalho dos Santos

**Secretários:** Ex.ºs Srs. Alfredo Pinto da Silva

Carlos Alberto Coelho de Sousa

Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMÁRIO** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 45 minutos.

Iniciou-se a discussão na generalidade das propostas de lei n.º 245/I — Aprova as grandes opções do Plano para 1979 — e 246/I — Orçamento Geral do Estado para 1979 — cuja apresentação foi feita pelo Sr. Ministro das Finanças e do Plano (Jacinto Nunes).

Formularam perguntas ao Governo, que foram respondidas pelos Srs. Ministros das Finanças e do Plano e dos Assuntos Sociais (Pereira Magro), os Srs. Deputados Eduardo Pereira (PS), Amândio de Azevedo (PSD), Rui Pena (CDS), Sousa Marques (PCP), Acácio Barreiros (UDP), Magalhães Mota (Indep.) e Lopes Cardoso (Indep.), e fizeram intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados Sérvulos Correia (Indep.), Lucas Pires (CDS), Arons de Carvalho (PS), Vasco da Gama Fernandes (Indep.), Nuno Abecasis (CDS), Carmelinda Pereira (Indep.), Acácio Barreiros (UDP), Moura Guedes (PSD) e Zita Seabra (PCP).

Entretanto, o Sr. Deputado Magalhães Mota (Indep.) interpelou a Mesa sobre os tempos atribuídos aos Deputados independentes para o debate e para a respectiva reprodução televisiva, na sequência do que usaram também da palavra os Srs. Deputados Lopes Cardoso (Indep.), Carlos Laje (PS), Vasco da Gama Fernandes (Indep.), Acácio Barreiros (UDP) e Pedro Roseta (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 21 horas e 5 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à chamada.

Eram 10 horas e 30 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista

Adelino Teixeira de Carvalho.

Agostinho Martins do Vale.

Alberto Augusto M. da Silva Andrade.

Álvaro Monteiro.

Alfredo Pinto da Silva.

Amadeu da Silva Cruz.

António Barros dos Santos.

António Carlos Ribeiro Campos.

António Francisco Barroso Sousa Gomes.

António José Pinheiro da Silva.

Avelino Ferreira Loureiro Zenha.

Beatriz Almeida Cal Brandão.

Carlos Cardoso Lage.

Carlos Justino Luís Cordeiro.

Dieter Dellinger.

Eduardo Ribeiro Pereira.

Etelvina Lopes de Almeida.

Fernando Reis Luis.

Florêncio Quintas Matias.

Francisco de Almeida Salgado Zenha.

Francisco de Assis de M. Lino Neto.

Francisco Igrejas Caeiro.

Herculano Rodrigues Pires.

Joaquim José Catano de Menezes.

José dos Santos Francisco Vidal.

José Gomes Fernandes.

José Macedo Fragateiro.

José Maria Parente Mendes Godinho.

Luís Abilio da Conceição Cacito.

Manuel Alfredo Tito de Moraes.

Manuel Branco Ferreira Lima.

Manuel Francisco Costa.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel Ferreira Dias.

Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.

Maria de Jesus Simões Barroso Soares.

Mário Alberto Nobre Lopes Soares.

Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Teófilo Carvalho dos Santos.

**Partido Social-Democrata**

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.  
Amândio Anes de Azevedo.  
António Júlio Simões de Aguiar.  
Armando António Correia.  
Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
Casimiro Gomes Pereira.  
José Adriano Gago Vitorino.  
José Manuel M. Sampaio Pimentel.  
José Theodoro de Jesus da Silva.  
Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.  
Maria Élia Brito Câmara.  
Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
Pedro Manuel da Cruz Roseta.

**Centro Democrático Social**

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.  
Álvaro Manuel Brandão Estevão.  
Basilio Adolfo Mendonça Horta da Franca.  
Carlos Alberto Faria de Almeida.  
Francisco Manuel L.V. Oliveira Dias.  
Henrique José C.M.P. de Moraes.  
João Carlos F. Malhó da Fonseca.  
João José M.F. Pulido de Almeida.  
Joaquim A. da F.P. de Castelo Branco.  
José Cunha Simões.  
José Manuel Macedo Pereira.  
José Vicente J. Carvalho Cardoso.  
Manuel A. de A. de Azevedo e Vasconcelos.  
Maria José Paulo Sampaio.  
Nuno Krus Abecasis.  
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

**Partido Comunista Português**

António Joaquim Navalha Garcia.  
António Marques Juzarte.  
António Marques Pedrosa.  
Cândido Matos Gago.  
Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.  
Custódio Jacinto Gingão.  
Eduardo Sá Matos.  
Fernanda Peleja Patrício.  
Fernando de Almeida Sousa Marques.  
Georgete de Oliveira Ferreira.  
Jerónimo Carvalho de Sousa.  
Joaquim da Silva Rocha Felgueiras.  
Jorge do Carmo da Silva Leite.  
Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
José Cavalheira Antunes.  
José Manuel da Costa Carreira Marques.  
José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
José Rodrigues Vitoriano.  
Lino Carvalho de Lima.  
Manuel Duarte Gomes.  
Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
Manuel do Rosário Moita.  
Nicolau de Ascenção M. Dias Ferreira.  
Raúl Luís Rodrigues.  
Severiano Pedro Falcão.  
Vital Martins Moreira.  
Victor Henrique Louro de Sá.  
Zita Maria de Seabra Roseiro.

**União Democrática Popular**  
Acácio Manuel de Frias Barreiros.

**Independentes.**

Arcanjo Nunes Luis.  
Fernando Adriano Pinto.  
Francisco Braga Barroso.  
Francisco da Costa Lopes Oliveira.  
João António Martelo de Oliveira.  
João Lucílio Cacela Leitão.  
João Manuel Ferreira.  
José Júlio Carvalho Ribeiro.  
José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.  
Júlio Maria Alves da Silva.  
Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
Manuel Cunha Rodrigues.  
Manuel Valentim Ferreira Vilar.  
Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.  
Victor Hugo Mendes dos Santos.

**O Sr. Presidente:** — Responderam à chamada 112  
Srs. Deputados.

Está aberta a sessão.

*Eram 10 horas e 45 minutos.*

*Escontravam-se já presentes, na bancada do Governo, o Primeiro-Ministro (Mota Pinto), o Vice-Primeiro-Ministro para os Assuntos Económicos e Integração Europeia e Ministro das Finanças e do Plano (Jacinto Nunes), o Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro (Álvaro Monjardino) e os restantes Ministros.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o Governo vai fazer a apresentação das propostas de lei relativas ao Orçamento Geral do Estado e das grandes opções do Plano para 1979.

Trata-se das propostas de lei n.ºs 245/I e 246/I.

Tem, para o efeito, a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

**O Sr. Ministro das Finanças e do Plano (Jacinto Nunes):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Serão breves as minhas palavras. Destinam-se elas a apresentar a V. Ex.ª a proposta de lei do orçamento, referindo-me em particular às alterações introduzidas que procurarei justificar, pois não me parece pertinente a repetição de considerações produzidas anteriormente.

Deste modo, e cingindo-me exclusivamente aos aspectos técnicos, apontarei as modificações introduzidas e as respectivas motivações.

O Orçamento não parece tal como sucedera na primeira versão, rigorosamente equilibrado na sua parte corrente. Tive oportunidade de esclarecer esta Assembleia que o equilíbrio entre despesas e receitas correntes não constituía um mito mas era um objectivo desejável e parece-me ter, nessa altura, colhido o consenso deste Órgão de Soberania. No entanto, fora dele persistem algumas vozes que, por motivos menos claros, especulam sobre tal objectivo, como se não fosse transparente a sua justificação.

As despesas públicas são uma componente da despesa nacional e o *deficit* do Orçamento total pode ter pleno cabimento, de acordo com o comportamento da despesa e da oferta nacionais.

Mas os motivos da orientação no sentido dos empréstimos cobrirem basicamente despesas de capital e não despesas correntes é tão óbvio que tornam totalmente descabidas as críticas a que aludi.

Fazer com que o Orçamento corrente não seja, senão accidentalmente coberto por empréstimos, e procurar que se gerem mesmo alguns excedentes no Orçamento corrente para cobrir o financiamento de algumas despesas de capital não reprodutivas ou de reprodutividade longínqua, é uma regra de administração tão transparentemente justificada que, de facto, tudo o que se possa afirmar em contrário é claramente ditado por motivos que, a meu ver, não podem ter a mínima justificação.

O reequilíbrio das contas públicas constitui, nas presentes circunstâncias, um elemento básico do reequilíbrio da economia em termos de inflação e de balança de pagamentos. Está-se a referir, repete-se, o Orçamento corrente. É certo que alcançar esse objectivo num prazo muito curto pode acarretar uma carga demasiado pesada, pois não podemos esquecer que mesmo na versão agora apresentada se estima um *deficit* corrente que, depois dos 28,5 milhões de contos verificados no ano passado, representa, sem dúvida, um esforço tendencial para o deseável equilíbrio.

Por outro lado, a subsistência de um nível baixo no investimento privado em vários sectores da economia, justifica o esforço empreendido no que se refere ao investimento público, que necessariamente se vai reflectir no *deficit* estimado para o orçamento de capital. Mas estes investimentos têm de se efectuar de forma coerente e de acordo com as prioridades que melhor correspondam à situação presente da economia portuguesa e à orientação que se pretende imprimir ao seu desenvolvimento a médio e longo prazos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois desta breve introdução, permita-me uma referência mais directa às principais alterações introduzidas na presente versão do Orçamento e às consequências financeiras delas decorrentes.

O resultado combinado da aplicação da Lei das Finanças Locais, da redução da taxa do imposto extraordinário na parte que incide sobre os rendimentos do trabalho e da diminuição de receitas concorrentes por virtude de não ter sido possível implementar certas medidas fiscais previstas na primeira versão do Orçamento, traduziram-se, não obstante certas acções atenuadoras a que adiante me referirei, por um agravamento do *deficit* corrente do sector público administrativo de 6,8 milhões de contos.

E contudo no orçamento da Administração Central que se verificam as principais alterações justificativas das variações assinaladas: diminuição de receitas de 4,1 milhões de contos e aumento de despesas correntes de 3,8, ou seja, um agravamento de 7,9 milhões de contos no *deficit* corrente.

No que respeita ao orçamento de capital do sector público administrativo verifica-se um agravamento relativamente à versão anterior de 1,6 milhões de contos, que resulta fundamentalmente de variações de sinais contrários mas não totalmente compensadas, registadas no orçamento das Administrações Central e Local: um acréscimo do *deficit* do primeiro de 5 milhões e uma diminuição no segundo de 3,3 milhões de contos.

A aplicação da Lei das Finanças Locais, de acordo com o compromisso assumido aquando da apresentação da primeira versão do Orçamento, trouxe alterações à nova versão agora submetida a esta Assembleia. Tendo sido presente a esta Câmara nos prazos legais a proposta de lei da delimitação das competências, reelaborou-se o

Orçamento em termos de dar o cumprimento possível nesta altura do ano à Lei n.º 1/79. Foi sempre aliás esta a posição do Governo, e se dúvidas poderão ter existido no espírito de alguns, ficaram agora dissipadas.

Com a aplicação da Lei das Finanças Locais verificou-se um aumento de 3,8 milhões de contos nas despesas correntes da Administração Central e um acréscimo de 4 milhões nas de capital ou seja uma contribuição líquida para o *deficit* da Administração Central de cerca de 8 milhões de contos.

Deter-me-ei um pouco mais sobre alguns aspectos técnicos da forma como foi aplicada a Lei n.º 1/79. Procedeu-se, por um lado, à transferência das verbas correspondentes à alínea a) do seu artigo 5.º, nos seus precisos termos. Por outro lado, no que se refere às alíneas b) e c) do mesmo artigo, considerou-se os 18% mínimos nela referidos, da forma que passo a descrever.

Incluiu-se na alínea b), além da percentagem de 18%, prevista sobre os vários impostos nela discriminados, a percentagem de 18% sobre o imposto de comércio e indústria como se este, nos termos da lei, tivesse sido integrado na contribuição industrial, para que não fosse afectada a contribuição para as autarquias locais pelo facto de, na realidade, não ter sido possível concretizar a aludida integração.

No que se refere à alínea c), considerou-se excepcionalmente, para este ano, uma percentagem (50%) — um pouco mais — dos 18% fixados pela lei.

O atraso verificado na entrada em vigor do Orçamento e a problemas daí decorrentes para as autarquias locais com efeitos na respectiva capacidade para o exercício das novas atribuições justificam, a meu ver, o procedimento seguido.

A percentagem proposta não foi, aliás, fixada de uma forma arbitrária. Estimou-se não ser possível considerar, nesta altura do ano, a transferência de várias atribuições que corresponderiam a despesas correntes da ordem dos 18,4 milhões de contos, dos quais só ao Ministério da Educação e Investigação Científica caberiam 12,7 milhões e mais 5,7 milhões a outros Ministérios, nomeadamente ao Ministério dos Assuntos Sociais, e fizera-se as contas como se elas tivessem sido efectivamente transferidas — de facto serão atribuições a transferir que somente este ano serão ainda pagas pela Administração Central. Obteve-se assim para a alínea c), do citado artigo 5.º da lei o montante de 12,5 milhões — correspondendo este valor a 2,9 milhões do PIDDAP, 5,5 milhões de comparticipações previstas, 3,5 milhões do crédito aberto pelo Governo, para superar eventuais dificuldades das autarquias, enquanto se não aplicava a lei e mais 600 000 contos relativos aos outros ajustamentos. Não se incluiu naquele montante (12,5 milhões) a verba de 500 000 contos atribuída às autarquias para ocorrer aos prejuízos ocasionados pelas inundações desse Inverno. A verba será assim de 13 milhões de contos.

Também com a diminuição da taxa do imposto extraordinário, na parte dos rendimentos do trabalho, de 4% para 2,5% e com a sua não incidência sobre os rendimentos dos reformados e pensionistas, se reduziram as receitas correntes em montantes que se estimam à volta dos 3 milhões de contos, relativamente à primeira versão do Orçamento. Acresce que, tendo em conta a eliminação do adicional sobre o imposto profissional, e a diminuição do adicional sobre o imposto complementar, o acréscimo da tributação que vai incidir sobre os rendi-

mentos do trabalho é menor do que o que recai sobre os rendimentos de outras proveniências.

Em termos globais, a distribuição relativa da carga fiscal fica assim melhorada. Devo frisar que não estou com isto a emitir qualquer juízo de valor relativamente à actual distribuição da carga fiscal, apenas me refiro às consequências «de facto» do imposto extraordinário na actual distribuição.

A condicionalidade da aplicação deste imposto extraordinário aparece, como anteriormente, na proposta de lei, ligada à evolução da execução orçamental embora se reafirme ser relativamente elevada a probalidade da sua implementação para evitar o agravamento do *deficit*.

Igualmente se retiraram da proposta os aumentos previstos nos descontos para a segurança social. Manteve-se apenas o desconto de 0,5% para os beneficiários da Assistência aos Servidores do Estado, cujas despesas têm sofrido elevados acréscimos e que determinaram que lhe sejam destinados mais 400 000 contos.

Estima-se, por outro lado, que o atraso verificado na cobrança de alguns impostos indirectos tenha proporcionado uma diminuição de receitas correntes da ordem dos 2 milhões de contos.

Surgirá de imediato o argumento de que o Governo poderia ter vindo antes pedir à Assembleia o aumento dos impostos indirectos. Para além do efectivo resultado de tal atitude, dado que o Governo se antecipou em muito ao prazo que lhe era concedido para apresentação de um novo Orçamento e dado que este é unitário, técnica e até legalmente poderá questionar-se a sua apresentação parcelada. De facto, não se tratava de um aumento de um simples imposto.

Em princípio, até se poderia apresentar alguns aumentos de despesas, ou seja um mini-orçamento. O assunto foi debatido, mas não se entendeu legítima a sua adopção. Daí, algum agravamento do *deficit*, pois as despesas com a possibilidade de antecipação de dois duodécimos estão a processar-se a níveis mais elevados do que no ano transacto embora sob forte contenção.

Para de alguma maneira tentar compensar os efeitos financeiros negativos dos três pontos acabados de referir, tomaram-se algumas medidas, permitindo-me em especial destacar o aumento das taxas de alguns impostos sobre produtos não essenciais (tabaco e fósforos), de 40% para 50%, e o esforço de contenção de despesas correntes nos diversos Ministérios, que terá contribuído para uma diminuição de 1,7 milhões de contos do orçamentado para este tipo de despesas relativamente à proposta anterior. Permito-me sublinhar esta contenção em despesas que, conforme já tive ocasião de referir nesta Assembleia, são muito rígidas e cuja diminuição pode comprometer o normal funcionamento dos serviços da Administração, e não será demais frisar que o aumento das despesas correntes relativamente a 1978 (onde se incluem substanciais aumentos de juros da dívida pública, 7,1 milhões de contos) se cifrou em 14,6%, o que representa, em termos reais, uma quebra.

No tocante ao aumento de 1,3 milhões de contos na verba de subsídios para *deficits* de exploração das empresas públicas, embora este problema tenha sido objecto de uma pormenorizada exposição do Sr. Secretário de Estado do Tesouro, aquando da apresentação inicial do Orçamento, e de algumas anotações por mim próprio elaboradas, não quero deixar de repetir a posição

assumida da eventual necessidade de reforço desta verba.

Quis-se, porém, marcar a posição, que já foi referida, de procurar desenvolver todos os esforços no sentido da racionalização do sector público. Pensa-se conseguir que o eventual reforço que se venha a mostrar necessário nessa área seja compensado por contenção de despesas em outros sectores por forma a não afectar o *deficit* previsto. Há a considerar ainda que a verba para aumentos de capital das empresas públicas que, embora não satisfaça todos os compromissos assumidos anteriormente, é relativamente superior à do ano passado o que pode contribuir para atenuar o agravamento dos encargos financeiros que as empresas estão a suportar.

Em relação às regiões autónomas regista-se um acréscimo de 800 000 contos para cobertura dos respectivos *deficits* e convém explicar que essa cobertura, quer para os Açores, quer para a Madeira, se faz pelo mesmo critério: aplicação da percentagem da população da região autónoma ao *deficit* do Orçamento Geral do Estado. Sucede, porém, que sendo praticamente iguais as respectivas populações, o montante atribuído a cada uma delas é idêntico: 2 458 000 contos.

Para além das medidas descritas, e sem intuito de exaustão, quero ainda referir o reforço das verbas para a Assistência aos Servidores do Estado no montante de 400 000 contos, a que já aludi, e para subsídios do Fundo de Fomento de Exportação no valor de 280 000 contos.

Resumindo, da comparação da proposta agora em discussão com a anteriormente submetida a esta Câmara resulta para o orçamento do sector público administrativo uma diminuição das receitas correntes de 5,3 milhões de contos e um aumento deste tipo de despesas de 1 milhão e meio pelo que se agravou o saldo corrente, como foi já referido, em cerca de 6,8 milhões de contos.

No que toca ao *deficit* global o seu agravamento traduz-se em cerca de 8,4 milhões de contos, o que vai corresponder a um maior recurso ao crédito e à assunção de maiores encargos com o serviço da dívida pública, que já entre 1978 e 1979 aumentou de cerca de 12 milhões de contos (7,1 e 4,7 respectivamente para juros e amortizações). Este *deficit* quando comparado com o apresentado em 1978 representa um acréscimo de cerca de 7% ou seja uma redução em termos reais, e se deduzirmos os encargos com o serviço da dívida pública apresentar-se-ia com uma redução da ordem dos 5 milhões de contos, ou seja uma diminuição em termos reais superior a 20%.

Queria por último referir dois pontos. Por um lado, a distribuição relativa entre despesas correntes e despesas de capital melhorou em 1979 em favor das últimas que passaram a representar 29,2% do total das despesas orçamentadas, quando em 1978 apenas atingiam os 23%. Tal facto parece ter algum significado em termos de política de desenvolvimento. Por outro lado, factores de ordem internacional e o atraso ocorrido nas negociações com o Fundo Monetário Internacional — que não possibilitou, quer uma mais acentuada redução na taxa de desvalorização do escudo, não obstante já ter baixado de 1,25% para 1% ao mês, quer uma redução nas taxas de juro — diminuíram a probalidade de conter a taxa de inflação nos 18% ao ano. Por isso se prevê que a inflação possa atingir 20% e em correspondência se elevou o tecto salarial admitido, de acordo aliás com a lógica do princípio defendido de sustar a degradação do poder de

compra. Foram estes os factos determinantes da referida alteração, feita decorridos três meses sobre a apresentação da anterior proposta e perante eles seria incoerência não os reconhecer. A coerência está em aceitar as realidades.

Por último, queria dizer que estão já estabelecidos os princípios do acordo com o Fundo Monetário International.

A fim de combater a inflação, ajudar o relançamento da economia e minorar o desemprego, a taxa de desvalorização mensal do escudo terá nova redução de 1% para 0,75% e a taxa de juro descerá 2%.

Também a evolução programada para o crédito se afigura ajustada ao crescimento previsível para a nossa economia.

A celebração do acordo poderá fazer-se logo após a discussão do Orçamento, estabelecida que seja a relação entre o *deficit* que o Orçamento apresentar e a posição do sector público relativamente a certos aspectos, nomeadamente a revisão de alguns preços.

Parece incontrovertida a necessidade de o País ser dotado de um Orçamento, decorridos que vão cinco meses de 1979. Parece igualmente incontrovertida a necessidade de tentar progressivamente diminuir os *deficits*, designadamente os *deficits* correntes do Orçamento.

Parece incontroverso que a proposta agora apresentada, atendendo ao Programa do Governo no tocante aos seus princípios fundamentais, não ignorou, por um lado, as críticas e sugestões relevantes que esta Assembleia achou por bem tecer sobre a anterior proposta.

A esta Assembleia cabe, nos termos constitucionais, decidir sobre a proposta agora em discussão e fá-lo-á, estou certo, consciente de todos estes factos. Assim sendo, só nos resta aguardar com serenidade as suas decisões.

#### *Pausa.*

O Sr. Presidente: — Como mais nenhum membro do Governo pretende usar a palavra e conforme está estabelecido, vai interromper-se a sessão por quinze minutos.

Srs. Deputados, está suspensa a sessão.

*Eram 11 horas e 15 minutos.*

O Sr. Presidente: Está reaberta a sessão.

Srs. Deputados, por consenso geral foi resolvido que as intervenções dos partidos, que, em princípio, deviam começar agora, se iniciem só às 15 horas.

Deste modo, interrompemos aqui esta reunião para recomeçar às 15 horas.

Está suspensa a sessão.

O Sr. Magalhães Mota (Indep.): — Sr. Presidente, peço a palavra para interrogar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Desculpe, mas a sessão já está suspensa.

Interrogará a Mesa às 15 horas.

*Eram 11 horas e 50 minutos.*

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

*Eram 15 horas e 20 minutos.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota, uma vez que tinha ficado com ela reservada para agora.

Ó Sr. Magalhães Mota (Indep.): — É para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

Nos termos das regras estabelecidas para o debate de que tomámos conhecimento verifica-se que, de acordo com a 2.ª parte do n.º 1 das mesmas, os Deputados independentes não intervirão na primeira parte do debate, ou seja, a seguir à apresentação das propostas de lei.

Assim, gostaria de interrogar a Mesa para averiguar da compatibilidade destas regras com o disposto na alínea b) do artigo 159.º da Constituição, que atribui aos Deputados o poder de «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública».

Creio, portanto, que nas regras a aplicar se infringiu directa e necessariamente a própria Constituição da República ao impedir-se os Deputados independentes de fazerem perguntas ao Governo.

A segunda questão que gostaria de pôr à Mesa era a de saber por que forma foram calculados os tempos do debate, visto que aos Deputados independentes social-democratas são atribuídos sessenta minutos e aos restantes Deputados independentes trinta minutos. Ficamos sem saber qual o critério que a Mesa usou já que sete Deputados têm direito a um período de tempo igual a metade do que é atribuído a outros trinta e sete Deputados, o que, aritmeticamente, parece uma conta estranha . . .

Em terceiro lugar, desejaria ainda saber, para organizarmos a nossa intervenção no debate, como é que este vai ser feito, visto que nos são atribuídos sessenta minutos na totalidade mas não se diz quanto tempo devemos usar hoje e quanto tempo poderemos reservar para amanhã — e bem pode acontecer que hoje o debate se encerre muito cedo e que os grupos parlamentares e os Deputados independentes reservem para amanhã o uso da palavra e, então, tenhamos uma sessão que em vez de acabar amanhã acabe depois de amanhã.

Por último, perguntaria se é da responsabilidade da Mesa ou da Rádio-Tevisão Portuguesa, E.P., o critério de distribuição dos tempos do magazine televisivo, dado que, segundo as regras que temos à nossa frente, esse magazine apenas insere as intervenções dos partidos. Pergunto, pois, se se pretende ou não que esse relato seja um relato que corresponda, ao menos em parte, àquilo que se passa nesta Assembleia, e se, portanto, terá que dele ser retrato fiel, ou se, pelo contrário, se trata apenas de uma repartição de tempo televisivo entre os partidos representados nesta Assembleia. E deixar sem comentários esta consideração do pluralismo dos meios de comunicação social . . .

Por último, Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria de dizer que os Deputados independentes social-democratas se reservam o direito de extrair deste procedimento, se explicações não forem dadas, as consequências lógicas, naturais, para quem terá de considerar se efectivamente é apenas um debate entre partidos que se pretende e, portanto, entre partidos que naturalmente expressarão as suas posições de voto por um «sim» ou um «não», não se limitando a lavar as mãos numa abstenção . . .

Vozes de Deputados Independentes social-democratas: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Magalhães Mota, todas as suas perguntas são abrangidas pela resolução

tomada na reunião semanal dos representantes dos partidos. O que ali se estabeleceu quanto ao que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de expor respeita não só ao tempo que foi atribuído aos Srs Deputados independentes como também ao problema da distribuição dos tempos do magazine televisivo.

Deste modo, o Sr. Deputado acabou de expor um conceito de valor a todos os parlamentares, mas estou convencido de que os mesmos levá-lo-ão em boa conta se desde já não quiserem dar explicações.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra apenas para secundar a interpelação feita pelo sr. Deputado Magalhães Mota e para me congratular por ver que, finalmente, vai aumentando o número daqueles que entendem a situação de marginalização em que viviam os Deputados independentes — só é triste que as pessoas apenas se dêem conta dessa situação quando a vivem, mas, enfim, essa é outra questão . . .

Todavia, eu não me queria limitar a secundar essa posição, até porque talvez valha a pena hoje aquilo que não valia a pena há alguns meses atrás, dado o reduzido número de Deputados independentes . . . por isso apresento à Mesa um recurso para o Plenário das decisões tomadas pelos partidos e que impedem os Deputados independentes de, nomeadamente, usar da palavra na interpelação ao Governo.

Portanto, nesse sentido interponho recurso para o Plenário.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Laje.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Todos temos uma vasta experiência de como estas questões regimentais costumam ocupar grande parte dos nossos trabalhos, arrastando-se por vezes de uma forma desagradável. Nesse sentido, sugiro que se faça uma reunião de representantes dos diversos grupos parlamentares juntamente com um representante dos Deputados independentes, para que rapidamente se chegue a um consenso sobre esta questão.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Sr. Presidente, de facto, a solução apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Laje parece-me por todas as razões a mais conveniente. Isto porque, em primeiro lugar, se está a instaurar nesta Assembleia uma espécie de monopólio parlamentar anticonstitucional e, em segundo lugar, porque de acordo com a alegação do Sr. Deputado Magalhães Mota feita na primeira parte da sua intervenção, a decisão que foi tomada está ferida de uma total inconstitucionalidade.

Há uma violação flagrante do preceito constitucional, violação que não se harmoniza de maneira nenhuma

com a deliberação tomada pelos partidos. Portanto, dou o meu apoio à sugestão apresentada pelo Sr. Carlos Laje.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra apenas para dizer que não é a primeira vez que os Deputados independentes têm direito a fazer perguntas ao Governo e, nesse sentido, apoiar as posições dos Srs. Deputados Magalhães Mota e Carlos Laje.

Assim, e esta é a posição da UDP, entendo que o problema deve ser resolvido numa pequena reunião entre os representantes dos grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, creio que, por uma questão de economia de tempo, a proposta do Deputado Lopes Cardoso pode considerar-se prejudicada pela apresentação da proposta do Sr. Deputado Carlos Laje.

Qual é a sua opinião, Sr. Deputado Lopes Cardoso?

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Presidente, não vejo nenhum inconveniente em retirar o meu recurso, sob reserva de que, obviamente, venha a considerar que as conclusões a que se chegar nessa reunião respeitam os direitos que, em meu entender, são os direitos dos Deputados independentes. Penso que se pudermos chegar a esta solução pela via proposta pelo Sr. Deputado Carlos Laje ganhamos tempos, e será bastante mais útil.

O Sr. Presidente: — Como ninguém sugere mais nenhuma alternativa, peço aos representantes dos grupos parlamentares e dos Deputados independentes que se dirijam ao meu gabinete para resolvemos esta questão. Está interrompida a sessão.

*Eram 15 horas e 35 minutos.*

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

*Eram 16 horas e 20 minutos.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, as conclusões a que chegaram os representantes dos partidos e dos Deputados independentes foram as seguintes: quanto às perguntas ao Governo, aos Srs. Deputados independentes são atribuídos os tempos de quinze minutos, sendo divididos em dez e cinco minutos conforme os grupos de independentes, e cada grupo administrará o tempo como entender; quanto à distribuição do tempo do magazine televisivo, foram atribuídos dez minutos aos Deputados independentes, divididos em cinco e três de acordo com o mesmo critério das perguntas.

Os partidos e os Deputados independentes terão de consumir hoje um quarto do tempo previsto para a discussão na generalidade, sob pena de não o poderem utilizar amanhã.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma brevíssima declaração.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD não está de acordo com os aspectos desta decisão que foi tomada maioritariamente mas não vai recorrer para o Plenário para não demorar mais os nossos trabalhos, que têm de terminar com a votação na generalidade.

O ponto com que não concordamos é o seguinte: nós entendemos que deveria ter sido atribuído ao conjunto dos Deputados independentes o mesmo tempo que aos diversos grupos parlamentares para fazerem perguntas ao Governo — portanto, quinze minutos — e que deveriam ser eles próprios a dividir o tempo entre si.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira, representante do Partido Socialista, para formular perguntas ao Governo.

**O Sr. Eduardo Pereira (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: De acordo com os princípios regimentalmente estabelecidos, este período de intervenção dos partidos políticos representados na Assembleia da República deve ser preenchido com as primeiras perguntas ao Governo.

Dá-se, assim, início ao debate na generalidade das propostas de lei do Plano e do Orçamento, ao longo do qual muitas outras questões vão sendo colocadas, até completo esclarecimento da Câmara sobre as opções político-sociais, económicas e financeiras do Governo.

Sucede, no entanto, que pela primeira vez nos últimos anos as propostas de lei em análise constituem segundas versões para o mesmo ano económico, pelo facto de as primeiras apresentadas não terem merecido a aprovação desta Assembleia.

Quero, contudo, nesta ocasião realçar que este facto, embora grave na medida em que ele traduziu, de certa forma, uma falta de confiança no Governo que produziu tais propostas, não deve ser dramatizado.

Tendo a Assembleia, no pleno conhecimento das opções apresentadas, tomado consciência de que as propostas analisadas não eram as que melhor serviam o País, porque por um lado eram lesivas dos interesses dos trabalhadores de menores rendimentos e, por outro, contrariavam o sentido da descentralização financeira que se deseja, a reprovação dessas propostas constituiu um direito e um dever de qualquer Parlamento livre e democrático.

Esta Assembleia não é a Assembleia Nacional.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Esta Assembleia é um Órgão de Soberania com funções de controle sobre as ações do Executivo e está investida de poder legislativo que utiliza na mais completa liberdade. Os seus actos só podem ser julgados pelo povo português.

*Aplausos do PS.*

As questões que então foram postas durante o debate não obtiveram respostas que dessem satisfação às justas exigências da bancada do PS. Três questões fulcrais e inaceitáveis na forma como foram colocadas estiveram no centro de todos os debates.

Refiro-me à limitação dos aumentos salariais nas grandes opções do Plano, ao imposto extraordinário sobre os rendimentos do trabalho e à implementação da Lei das Finanças Locais no Orçamento Geral do Estado.

Em relação ao texto das grandes opções do Plano chamámos ainda a atenção do Governo para a apresentação de vários objectivos mencionados sem a necessária especificação dos meios ou processos para os atingir e para o facto de a maior parte dos mesmos constituir simples previsões conjunturais derivadas de uma política orçamental restritiva.

Por outro lado, a prioridade apontada para o aumento de produção em sectores virados para a exportação, para o turismo e para a construção, não era acompanhada da indicação de medidas claras que garantissem uma orientação dos investimentos a realizar ao longo do ano.

A ausência de quantificações sobre a criação de postos de trabalho gerou as maiores dúvidas sobre a possibilidade de se minorar ou manter o nível de desemprego.

Os efeitos negativos da política económica recessiva adoptada não se encontravam minimizados por uma política que, no plano social, desse garantias de melhorar o nível e a qualidade de vida das populações no campo da habitação, dos equipamentos educativos, da saúde, da segurança social e das infra-estruturas dos transportes.

A atitude revelada em relação ao sector cooperativo da produção não respeita o que constitucionalmente se encontra estabelecido.

Pelas razões que resumidamente apontámos e, sobretudo, pelas opções globais de política económica subjacentes à formulação apresentada, a proposta de lei das grandes opções do Plano para 1979 foi reprovada pela bancada socialista.

O meu grupo parlamentar considera que o Governo não só não aceitou as críticas desta Assembleia como se dispôs a apresentar uma segunda proposta que, no essencial, pouco difere da que foi apresentada em Março.

O documento agora em análise persegue os mesmos objectivos, esconde as mesmas especificações e quantificações então exigidas, nega-se a dar as mesmas garantias solicitadas, em suma, parece apenas constituir uma prova de força inaceitável.

Aliás, o Sr. Primeiro-Ministro, justiça lhe seja feita, teve o cuidado de anunciar ao País, poucos dias depois da reaprovação das propostas apresentadas que as mesmas iriam ser remetidas de novo à Assembleia com ligeiríssimas modificações.

Só não se comprehende que conhecedor das dificuldades internas e externas que o adiamento da sua aprovação provocaria não tivessem sido remetidas com mais celeridade a esta Assembleia.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — No que se refere ao Orçamento Geral do Estado antes reprovado, o meu grupo parlamentar teve ocasião de longamente referir que não aceitaria que o equilíbrio do orçamento corrente do sector público administrativo fosse conseguido à custa da criação de um imposto extraordinário sobre o 13.º mês.

A proposta comportava um significativo agravamento da carga fiscal sem que do lado das receitas se percebesse uma intenção de recuperação nas cobranças fiscais em atraso e uma melhor adequação da tributação corrente.

Debateu-se igualmente sem sucesso o montante das verbas destinadas a aumentos de capital e subsídios a conceder às empresas públicas.

Recomendou-se sem qualquer resultado prático a revisão dos termos em que se apresentavam os orçamentos das regiões autónomas, de modo a permitir a sua apreciação mais criteriosa.

No que se referia às finanças das autarquias, considerou-se inadequada a proposta que não atendia ao disposto na Lei n.º 1/79, tendo-se recomendado uma terceira alteração do artigo 8.º da proposta de lei n.º 222/I, uma vez que as anteriores não deram satisfação aos nossos reparos.

Não tendo o Governo dado mostras de acolher as nossas recomendações, fomos mesmo ao ponto de entregar na Mesa uma proposta concreta em que aceitávamos, a título excepcional para 1979, uma percentagem das despesas correntes e de capital do Orçamento Geral do Estado inferior à fixada no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 1/79, a qual permitia ao Governo avançar com um valor que os vários partidos representados nesta Assembleia se comprometiam a examinar.

Até ao momento da votação na generalidade da proposta de lei n.º 222/I não se dignou sequer o Governo a fazer qualquer declaração de abertura ao diálogo solicitado.

No que dizia respeito a crédito bonificado ao sector cooperativo foram apontados todos os inconvenientes que daí poderiam derivar para a economia e para a qualidade de vida das populações.

Em suma: todas as nossas propostas produzidas ao longo do debate caíram em cesto roto.

A nova proposta de lei agora submetida à Assembleia da República embora tenha admitido aqui e ali algumas das sugestões então feitas, está sujeita às mesmas críticas que aqui formulámos.

Resta-nos esperar que ao longo do novo debate na generalidade o Governo se mostre mais aberto e receptivo.

Resta-nos, ainda, a possibilidade de introduzir, no decurso da discussão na especialidade, as alterações que anteriormente não sejam acolhidas.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista não pode aceitar que o Governo, a quem devem ser assacadas todas as culpas pelo desfecho verificado em 22 de Março, venha insinuar que a degradação da situação económica e financeira deriva da posição assumida pela Assembleia da República por permanecerem sem solução alguns dos graves problemas da nossa economia, visto que o Governo foi por esta impedido de tomar atempadamente medidas que poderiam contribuir para um mais célere restabelecimento dos equilíbrios de que o País carece.

**O Sr. Gomes Carneiro (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — A bancada do PS protesta veemente contra tais declarações que se destinam unicamente a desprestigar o Órgão de Soberania que é a Assembleia da República.

**Vozes do PS: — Muito bem!**

**O Orador:** — O Governo está no seu direito de apresentar certas propostas; à Assembleia compete julgá-las, aprová-las ou reprová-las.

**O Sr. Luís Cid (PS): — Muito bem!**

**O Orador:** — Quando são lesivas do interesse nacional reprova-as, sem qualquer receio ou complexo que lhe queira ser criado pelas acusações do Governo.

**Vozes do PS: — Muito bem!**

**O Orador:** — Foi aqui afirmado neste hemiciclo pelo meu camarada Vítor Constâncio, então membro do II Governo Constitucional, que era apoiado por uma confortável maioria nesta Assembleia, que «é necessário que exista um consenso nacional mobilizador que nos permita enfrentar as reais dificuldades do País e vencê-las. Sem fins comuns não pode haver esforço comum [ . . . ] Se não aceitarmos que a situação exige o diálogo e o compromisso e não a força, a luta permanente ou o «revanchismo» saudoso do passado, caminharemos talvez para um beco histórico de dramáticas consequências». Desiludam-se, porém; a democracia vencerá.

**Vozes do PS: — Muito bem!**

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O diálogo e o compromisso levam-me a colocar ao Governo as seguintes questões: Na proposta de lei n.º 227/I continha-se um tecto salarial de 18%; na proposta de lei n.º 246/I o tecto salarial fixado pelo Governo é de 20%. O Partido Socialista tem afirmado que a política desenvolvida pelo IV Governo Constitucional conduzirá a uma subida média de preços bastante mais elevada.

O Governo antes deste debate ouviu os partidos representados nesta Assembleia que seguramente lhe manifestaram as suas apreensões no que se refere ao valor em causa.

É de presumir que também os parceiros sociais foram ouvidos antes deste debate.

Pode o Governo esclarecer esta Assembleia acerca das previsões feitas pelas confederações no que se refere à variação média dos preços em 1979 e da posição assumida pelas organizações representativas dos trabalhadores no que se refere à fixação de um tecto salarial e em especial ao valor apresentado na proposta de lei n.º 246/I?

Na proposta de lei n.º 245/I o Governo pede autorização a esta Assembleia para criar um imposto extraordinário que incide também sobre os rendimentos do trabalho.

O Partido Socialista tem afirmado o seu desacordo sobre mais esta tributação por entender que mesmo sem ela a carga fiscal desta proposta de lei já ultrapassa os limites suportáveis pelas classes trabalhadoras.

Tendo o Governo declarado existirem elevados valores fiscais por cobrar, que medidas foram tomadas para recuperar esses atrasados que permitiram evitar a tributação extraordinária sobre os rendimentos do trabalho sem que daí resultasse maior *deficit* para o Orçamento?

**O Sr. Ferreira de Lima (PS): — Muito bem!**

**O Orador:** — Na proposta de lei n.º 245/I o Governo fixa em 9% a verba global a transferir do Orçamento Geral do Estado para as autarquias, nos termos da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 1/79. Por outro lado, o n.º 2 do artigo 8.º da proposta de lei agora apresentada exclui determinadas cobranças das receitas fiscais a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 do mesmo artigo.

Os n.ºs 4 e 5 do artigo 8.º da proposta contrariam o preceituado no artigo 24.º da Lei n.º 1/79.

Na repartição de verbas pelos vários Ministérios foram incluídos valores de comparticipação às autarquias locais concedidos e a conceder pelo Poder Central.

Tendo em conta o que acabamos de referir, considera o Governo correcta a afirmação feita na proposta de lei n.º 246/I, a qual tem sido produzida também pelo Sr. Primeiro-Ministro, de que se propõe dar cumprimento à Lei das Finanças Locais?

São do conhecimento geral as dificuldades económicas sentidas pelo funcionalismo público que continua a aguardar as revisões dos vencimentos, as correcções das anomalias de classificação e a revisão do apoio do Estado no campo social.

Por outro lado, o problema das pensões e reformas também se tem vindo a agravar enquanto o Orçamento Geral do Estado não for aprovado.

Grandes dificuldades têm sentido também as autarquias locais, vivendo em sistema de duodécimos permanentemente atrasados em relação às datas de satisfação de vencimentos do funcionalismo e de compromissos inadiáveis com fornecedores e empreiteiros.

Pode o Governo explicar, de forma mais pormenorizada, à Assembleia da República por que razão não aceitou a sugestão do Partido Socialista no sentido de solicitar autorização legislativa que permitisse adequar a situação anormal resultante da reaprovação da proposta de lei n.º 222/I com as necessidades sentidas nas áreas citadas, bem como no que se refere ao aumento de receitas que se obteria pelo ajustamento dos impostos indirectos?

Tendo em atenção a descapitalização da maioria das empresas públicas e o agravamento dos seus custos, em boa parte devido ao aumento dos factores que utilizam, pode o Governo explicar que razões justificam que os preços dos bens que elas produzem ou dos serviços que oferecem não tivessem sido ainda ajustados à realidade?

**O Sr. Ferreira Lima (PS): — Muito bem!**

**O Orador:** — Irá o Governo cumprir as promessas reiteradamente feitas de que procederá a esses ajustamentos logo que o Orçamento Geral do Estado esteja aprovado na generalidade?

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o representante do Partido Social-Democrata.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:** O Governo apresentou nesta Assembleia, há já mais de dois meses, as propostas de lei sobre o Orçamento Geral do Estado e sobre as Grandes Opções do Plano para 1979.

E se estas propostas de lei foram rejeitadas na generalidade — importa reafirmá-lo —, foi essencialmente, se não exclusivamente, porque o Governo se mostrou fechado ao diálogo com os partidos políticos, pretendendo valer-se das circunstâncias difíceis que o País atravessa para lhes impor a sua vontade. Se a Constituição faz depender a aprovação do Orçamento e do Plano da Assembleia da República, é exactamente porque se pretende que não é suficiente que correspondam aos pontos de vista do Governo, ou de alguns dos seus membros, sendo ainda necessário e indispensável que correspondam aos pontos de vista dos Deputados, legítimos representantes de todos os cidadãos.

O PSD pretendeu e promoveu esse diálogo, empenhando como estava em dar o seu contributo para a aprovação destas propostas de lei, tão importantes para o dia-

-a-dia e para o futuro dos Portugueses, norteando assim a sua acção política pelo supremo objectivo da defesa intransigente dos interesses nacionais a que devem sempre subordinar-se os meros e estreitos interesses partidários.

**Vozes do PSD: — Muito bem!**

**O Orador:** — Foi nesta linha que se realizaram, em 10 de Fevereiro de 1979, as jornadas municipais sociais-democratas, com ampla participação de presidentes de câmaras e vereadores eleitos pelo PSD. As conclusões aí aprovadas permitiram a definição clara e rigorosa, ainda que maleável, da posição do PSD quanto à aplicação da Lei das Finanças Locais. Destas conclusões parece útil, ainda hoje, recordar as seguintes:

Apoiar a integral aplicação da Lei n.º 1/79 (Lei das Finanças Locais);

Recomendar aos órgãos do PSD que, em relação ao Fundo de Equilíbrio Financeiro previsto na lei, não aceitem um montante que inviabilize o princípio da autonomia administrativa e financeira consagrada na Constituição e na lei;

Salientar que a não aplicação da Lei das Finanças Locais significará: a perda de uma oportunidade decisiva para promover no nosso país transformações essenciais ao bem-estar das populações; o desprestígio da autoridade democrática, pelo não cumprimento das leis em vigor, e a continuação de toda a espécie de discriminações político-partidárias que até agora têm sido usuais.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — Não aceitar, por isso, que às autarquias seja exigido mais um compasso de espera na concretização de todas as promessas que têm vindo a ser feitas desde o 25 de Abril, sem haver conhecimento de serevas medidas de austeridade a aplicar à Administração Central do Estado e ao sector público.

Foi ainda com o intuito de abrir um diálogo frutuoso que o PSD se pronunciou, com a necessária e possível maleabilidade e a um mês da sua discussão nesta Assembleia, sobre os aspectos essenciais das propostas de lei do Orçamento e do Plano no Conselho Nacional realizado em Torres Vedras (Vimeiro) nos dias 17 e 18 de Fevereiro de 1979.

Do comunicado final então emitido, merecem ser recordados os seguintes passos:

O PSD considera vantajoso que o Orçamento Geral do Estado e as Grandes Opções do Plano sejam aprovados, desde que alguns pontos essenciais sejam clarificados e corrigidos.

O PSD entende que só é justo e legítimo criar novos impostos, desde que estejam esgotados todos os meios que o Estado tem de usar para cobrar as receitas que lhe são devidas, o que obriga em Portugal a fazer terminar as ambiguidades e contemporizações com minorias privilegiadas, com empresas públicas mal geridas, com situações de ilegalidade e de flagrante abuso e com a ineficiência da máquina administrativa.

O PSD entende também que deve ser exigido ao Governo e à Administração Pública, a todos os seus níveis, uma verdadeira política de austeridade e de competente gestão dos recursos humanos e financeiros, de há muito prometida e nunca executada, e que por si só representa um importante contributo para o equilíbrio do Orçamento.

Se, esgotados todos os recursos e demonstrada a sua indispensabilidade, for necessário recorrer a nova tributação, o PSD poderá aceitá-la, entendendo que a mesma não deve incidir sobre o 13.º mês de vencimento, nem incidir sobre pensões de reforma e de aposentação.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quanto à aplicação da Lei das Finanças Locais, o Conselho Nacional do PSD, na linha das conclusões das jornadas municipais sociais-democratas, exigiu que, dado o atraso que a solução proposta pelo Governo acarretaria para a aplicação desta lei, fossem desde logo assegurados às autarquias os meios financeiros que lhe permitissem o seu funcionamento efectivo.

Definidas, com tanta antecedência as suas posições, designadamente quanto aos pontos que condicionavam o voto favorável, tendo verificado a recusa total e sem nova ponderação do Governo de modificar a sua posição nestes pontos de vista na intervenção do Sr. Primeiro-Ministro que encerrou o debate, não poderia esperar-se do PSD outra atitude que não fosse a abstenção.

Foi grave para o País ter ficado durante mais dois meses sem Orçamento e sem Plano aprovados. Mas, lembrando de passagem que o Governo tinha ao seu alcance meios de obviar aos mais sérios inconvenientes e poderia ter apresentado muito mais depressa do que o fez propostas de lei, seria ainda mais grave que os partidos políticos, aí sim por conveniências meramente partidárias, deixassem de ser fiéis ao seu mandato e sacrificassem interesses que prometeram defender.

Lamentável e incompreensivelmente, as novas propostas de lei sobre o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 1979 mantêm inalteradas, na sua essência, as soluções que determinaram, na votação das propostas anteriores, a abstenção do PSD. O que tem como consequência lógica e natural, a manter-se até final do debate esta situação, que o PSD não poderá dar-lhe, ainda dessa vez, o seu voto favorável.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Com efeito, verifica-se a manutenção do imposto sobre o 13.º mês, ainda que de montante em princípio mais reduzido, mas que nem por isso deixa de ser igualmente inaceitável.

Verifica-se que a Lei das Finanças Locais só na apariência é que é aplicada mais de acordo com a sua letra e o seu espírito; na realidade, não se tem na devida conta a alínea c) do seu artigo 5.º e a verba livre, na sua expressão real, depois de deduzido o valor das comparticipações, é flagrantemente exígua para atender sequer às necessidades mais elementares e vitais das autarquias. Os sacrifícios injustos, a todos os títulos inadmissíveis, das respectivas populações, viria seguramente a juntar-se o desespero e a frustração dos muitos milhares de cidadãos que, com louvável abnegação e sacrifício da sua vida privada, se dispuseram a colocar-se ao serviço da comunidade a que pertencem.

Quanto ao tecto salarial, também aqui se mantêm inalteradas, na sua essência, as objecções do PSD. O essencial não é que a taxa máxima de aumentos salariais seja fixada em 18% ou em 20%, embora tal não deixe de ter naturalmente, uma grande importância. O essencial é antes, como tivemos oportunidade de salientar no debate aqui travado há dois meses, que a fixação de um

qualquer tecto salarial só é admissível se resultar de um acordo com as forças sociais interessadas, acordo que não poderá deixar de garantir, no mínimo, através de medidas apropriadas, a manutenção do poder de compra dos trabalhadores que, na generalidade, estão ainda longe de desfrutar de condições e de qualidade de vida a que têm acesso outros estratos da população.

**O Sr. Bento Gonçalves (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Importa assim que o Governo esclareça as seguintes questões:

1.º Aceitando-se que o equilíbrio orçamental, não sendo um mito, é, todavia, um objectivo deseável, não terá de reconhecer-se que há opções políticas a tomar quanto à forma como deve ser conseguido?

Não encontrou o Governo outra solução para se aproximar deste resultado senão a que passa pelo sacrifício discriminatório ou de interesses vitais das autarquias e das respectivas populações e pelo agravamento da já excessiva carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho?

2.º O PSD sempre defendeu uma política de austeridade, sem a qual o País não poderá combater e vencer a grave crise com que se debate e criticou anteriores Governos e o Orçamento apresentado no passado mês de Março por não aplicarem uma autêntica política de austeridade em relação ao Estado. Como se comprehende que tal política continue ausente do novo Orçamento que prevê até um aumento do consumo público de 1,8%?

Será que a austeridade para o Governo só tem sentido quando dirigida à sociedade civil?

3.º Porque é que o Governo não apresentou em tempo, após a rejeição do Orçamento, uma proposta de lei estabelecendo novas taxas de impostos indiretos, com o que se teria evitado a perda de receitas fiscais no valor de milhões de contos?

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Este Governo tem afirmado com grande ênfase a necessidade de se executar e dar cumprimento à Lei das Indemnizações. Como se concilia esta atitude com a falta de regulamentação desta lei? Estarão porventura previstas neste Orçamento as medidas necessárias e as verbas indispensáveis para o efectivo pagamento das indemnizações?

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado representante do CDS.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros: É na verdade um símbolo da situação em que o nosso País se encontra que hoje, no fim do mês de Maio se esteja aqui a discutir as propostas de lei do Governo sobre o Plano e o Orçamento para o ano de 1979.

Aquilo que hoje estamos aqui a discutir podia ter sido já concluído em Março, uma vez que por razões que todos conhecem não foi possível fazê-lo em Dezembro.

Num plano de curto prazo, como é este, e para não falar do Orçamento, não é indiferente a passagem de mais um mês ou menos um mês.

Daqui decorre a primeira ordem de questões que desejamos propor ao Governo.

Qual foi o custo e quais as consequências deste atraso de três meses?

Em que sectores foram os portugueses mais afectados?

Que projectos de desenvolvimento económico não foram iniciados ou deixaram, pura e simplesmente, de ser lançados?

Quantos novos lugares de emprego deixaram de poder ser preenchidos?

Que consequências teve este adiamento no plano das negociações com o Fundo Monetário Internacional?

Que consequências teve este adiamento no plano das negociações com vista à entrada de Portugal para o Mercado Comum?

Todas estas questões podem em evidência a natureza essencialmente política do debate que se vai travar de novo nesta Assembleia.

Temos consciência, todos temos consciência, de que este debate, em si mesmo tal como sucede com as próprias propostas em apreço, não será suficiente para a tão necessária e urgente clarificação do poder político em Portugal.

No entanto, este debate permitirá, mais uma vez, esclarecer as profundas contradições que, em virtude da indefinição do poder político se projectam sobre o próprio sistema económico, e, em particular, no que diz respeito ao modo de transformar o sector público empresarial e administrativo do Estado em peças efectivamente úteis para a comunidade e não, como até agora, infelizmente como uma mera sobrecarga, suportada pela generalidade dos cidadãos através de uma fiscalidade desenfreada.

A cada vez mais notória incapacidade e ineficácia do sector administrativo a acrescer aos *deficits* acumulados do sector empresarial do Estado — incapacidade e ineficácia que sentimos agravar-se dia após dia — justificam a nossa perplexidade perante o actual Governo, neste domínio.

Que justificação dá, com efeito, o Governo para a inflexão de linguagem introduzida nas propostas, no sentido de acentuar o valor dos investimentos do sector público no contexto das suas propostas de desenvolvimentistas, o que não acontecia — pelo menos de forma tão expressiva — nas anteriores propostas?

Ainda estamos recordados do discurso aqui proferido pelo Sr. Secretário de Estado do Tesouro há dois meses, discurso até então elogiado pela bancada socialista, precisamente pela forma serena e objectiva como descreveu e caracterizou a situação das empresas públicas e parapúblicas e cujos números que então apresentou foram, devo confessá-lo, verdadeiramente gritantes: 19 milhões de contos de apoios financeiros, subsídios e aumentos de capital; muitas dezenas de milhões de contos de responsabilidades já assumidas; as comparticipações do Orçamento Geral do Estado desde 1975 e 1978 totalizaram mais de 42 milhões de contos; em avales, o Estado assumiu uma responsabilidade em benefício das empresas públicas que orça pelos 70 milhões de contos, sem contar com a parte dos fundos autónomos que totalizava perto de 7 milhões; as dívidas à Banca, apenas numa amostragem de dezoito empresas, ascendiam a 115 milhões de contos; a dívida externa das mesmas empresas poderá computar-se entre 85 e 90 milhões de contos.

Apesar deste quadro, as empresas públicas continuam a ser incensadas pelo turíbulo do Governo.

Porquê, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, porquê, Srs. Ministros? Porquê?

Dé resto, interessa aqui deixar ficar muito claro que o Orçamento, a chamada Mesa do Orçamento não é senão uma muito pequena gota de água em que se reflecte o peso do sector empresarial do Estado no nosso país.

E é até de certo modo ridículo estarmos a discutir os milhões que o Governo reserva na proposta de lei do Orçamento para as empresas públicas quando, sem constar do Orçamento, o Estado, através do mesmo Governo, tem na sua mão, totalmente na sua mão, o recurso ao crédito, de uma forma, diria, quase ilimitada.

Estas considerações, Sr. Presidente e Srs. Deputados, levantam toda uma outra ordem de questões importantes que desejo pôr ao Governo:

Que medidas estão em curso para a racionalização do sector público empresarial do Estado?

Quais têm sido as orientações do Governo no que diz respeito ao estabelecimento de *plafonds* de crédito para o sector público empresarial e qual a incidência que essa política de crédito tem, ou procura ter, no fomento das exportações e na política de emprego?

Qual a taxa de crescimento do crédito ao sector público empresarial e, comparativamente, às empresas privadas e a particulares?

Qual o reflexo ou incidência das responsabilidades do sector público empresarial na rubrica "Devedores duvidosos" da banca nacionalizada?

Quais os critérios que presidiram à inclusão das dotações de capital e subsídios destinados às empresas públicas, uma vez que parece não existir — segundo foi confessado há dois meses pelo Sr. Secretário de Estado do Tesouro — uma especificação mínima e fundamentada para as respectivas aplicações ou afectações?

Qual o coeficiente capital-produto registado nos investimentos do sector público nos últimos anos e qual o coeficiente capital-emprego por comparação com os que existem nos demais países da Europa, designadamente nos do Mercado Comum?

Esta situação é ainda mais agravada quando as empresas públicas recorrem ao crédito externo.

Com efeito, se não existem critérios nítidos de afectação das dotações qual o grau de possibilidade de recuperação de fundos aplicados com base em recursos obtidos no exterior — cerca de 18,7 milhões de contos na proposta actual do Orçamento —, já que tudo deverá ser feito consoante os bonitos olhos dos gestores que estão à frente dos destinos de umas ou outras?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros: Estas questões sobre o papel e a política do sector público legitimam que se adiantem algumas preocupações acerca dos benefícios que os cidadãos e os diferentes grupos sociais — sobretudo os mais desfavorecidos — recolhem do Estado, hoje, aqui, em Portugal.

A este propósito, gostaríamos de conhecer o juízo político do Governo acerca das seguintes questões de incidência a médio prazo:

Não julga o Governo que se deverá caminhar no sentido da diminuição de impostos nos anos mais próximos?

Quais os efeitos das presentes alterações tributárias sobre as diversas variáveis económicas e, designadamente, sobre o consumo privado, o investimento e as exportações?

Não pensa o Governo que esta estrutura fiscal desintegrada distorce completamente as regras de funcionamento da economia e a consequente eficácia do sistema?

Como pensa o Governo que se pode compensar o aumento da degradação das condições de vida dos Portugueses, sobretudo dos que vivem de rendimentos fixos, com especial incidência no caso dos pensionistas e dos reformados?

Como pensa o Governo que se pode compatibilizar a manta de retalhos, que é cada vez mais o sistema fiscal português, com as formas de tributação única em vigor nos países do Mercado Comum?

Pensa o Governo que é lógico estar a sobrecarregar os Portugueses e as diversas entidades produtoras com impostos que vão ser deglutidos em despesas de reprodução extremamente duvidosa e, ainda por cima, como a experiência de resto tem demonstrado, de características profundamente inflacionistas?

Srs. Ministros: O problema da inflação continua a ser um dos mais graves problemas económicos com que se debatem os Portugueses.

Julgamos ser uma verdade que a maioria dos portugueses não conhece ainda com rigor as razões pelas quais os preços sobem.

Certos conceitos académicos tendem a responsabilizar indevidamente os aumentos salariais e os aumentos de bens importados.

Para nós é evidente que os aumentos salariais em Portugal nos últimos dois anos não podem ser considerados como a principal causa de inflação, sendo certo que esses aumentos salariais têm sido insuficientes para assegurar sequer a manutenção do poder de compra. Nestes termos, perguntaria ainda:

Não está o Governo convencido de que as principais causas do aumento de preços resulta das altas taxas de juro praticadas no nosso país, dos *deficits* acumulados do Orçamento Geral do Estado e da escassez da oferta de bens e serviços?

Tem o Governo estudos que permitam prever a redução da inflação associada à redução das taxas de juro?

Tem o Governo estudos que permitam prever a redução da inflação associada a uma política mais moderada de desvalorização cambial?

Diz o Governo, na proposta de lei do Plano, que «há quem defende que uma correcta política de rendimentos só poderá ser posta em prática mediante o recurso a esquemas de correção monetária automáticos», e depois observa que «a indexação é inflacionista, pelo menos na 1.ª fase da sua aplicação».

O CDS pensa que esta afirmação carece de ser provada.

O CDS discorda. Já o demonstrou na anterior discussão. E pergunto agora:

Quando o Governo especifica e propõe o restabelecimento gradual dos princípios fundamentais do equilíbrio económico pensa ou não na fixação da interdependência das variáveis económicas envolvidas?

E não será isto mesmo a base da política de indexação?

Não será isto uma forma de atenuar os gravíssimos efeitos que a crise lançou sobre os detentores de rendimentos fixos e de beneficiar também os rendimentos do trabalho não pertencentes, naturalmente, a sectores com elevado poder de reivindicação?

Não será isto elemento indispensável ao relançamento do sector privado que não baseia o seu cálculo económico unicamente na especulação?

De resto, o modelo que o Governo adoptou traduziu-se em resultados práticos bem evidentes, designadamente ao nível da inflação.

É ou não verdade que o nível da inflação actual já ronda os 29% e tende a disparar para níveis superiores no futuro próximo?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros: A proposta do Orçamento tem, efectivamente, alguns avanços no domínio da execução da Lei das Finanças Locais. Porém, há um ponto importante que é necessário desde já esclarecer.

Na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º da proposta de lei do Orçamento é referida a verba de 12,5 milhões de contos, por transferência do OGE, nos termos da alínea c) do artigo 5.º da Lei das Finanças Locais.

A verba estabelecida nos termos do n.º 3 do mesmo artigo constará de um plano de distribuição a elaborar pelo Governo no prazo de trinta dias.

Gostaria de conhecer a posição do Governo sobre os critérios de tal distribuição e muito concretamente se as comparticipações atribuídas anteriormente são deduzidas da totalidade da verba atribuída ou, se pelo contrário, se faz a distribuição da mesma verba, tendo em conta as indicações constantes da Lei n.º 1/79, deduzindo-se dessa verba as comparticipações já atribuídas a cada uma das autarquias locais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros: O CDS está muito preocupado com os aspectos negativos e a debilidade que continua a detectar na ausência de política económica do Governo.

Compreendemos que nas presentes circunstâncias não é possível exigir deste Governo, no presente quadro institucional, muito mais.

A viragem a que o Sr. Primeiro-Ministro por vezes tem aludido e que constituirá propósito do Governo poderá situar-se, apenas ao nível do estilo, da linguagem política e eventualmente da escolha de recursos ideológicos fundamentais . . .

Mas todos temos a convicção de que essa viragem não é possível no plano das reformas necessárias e de alteração substantiva, quer das regras de funcionamento do sistema económico que continuam a pautar-se simultaneamente pelo corporativismo de Estado e pelo gonçalivismo, quer das perspectivas sociais e culturais mais profundas que continuam a ser tragicamente sombrias na sociedade portuguesa.

O problema, volto a repetir, é político. O problema é institucional. Por isso a nossa crítica ao Governo é moderada.

Estamos, afinal, a discutir, sem excessiva culpa do Governo, o Plano e o Orçamento da indefinição.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o representante do Partido Comunista Português.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O debate e votação das propostas de lei do Plano e do Orçamento não são, para a Assembleia da República, o simples cumprimento de uma formalidade. Não deveriam ser, para o Governo, a mera comparência perante esta Assembleia,

a fingir que não ouve o que não quer ouvir para continuar a fazer o que quer fazer.

O Plano e o Orçamento são instrumentos indispensáveis à acção governativa e à administração do País.

É lamentável, escandaloso e significativo que o Governo tenha deixado correr dois meses desde a primeira rejeição, pela Assembleia, do seu Plano e do seu Orçamento.

Mas mais lamentável, mais escandaloso e significativo é que o Governo Mota Pinto tenha demorado esses dois meses para apresentar o mesmo Orçamento, o mesmo Plano, com a mesma marca de classe e as mesmas características fundamentais, que as alterações de pormenor aqui empoladas pelo Sr. Vice-Primeiro-Ministro evidentemente não modificam.

E por isto, aqui ficam, com carácter de urgência, as primeiras perguntas.

**O Orador:** — Porque é que este Governo só agora, dois meses depois, traz à Assembleia estas propostas do seu Plano e do seu Orçamento?

**O Orador:** — Porque é que demorou esse tempo todo para apresentar, no fundamental, cópias de propostas comprovadamente rejeitadas pela Assembleia da República?

O Governo Mota Pinto confirma a irresponsabilidade e a insensibilidade perante os problemas do povo e do País que repetidamente lhe temos apontado. Irresponsabilidade que, ao atingir os extremos de um confronto com as posições já assumidas por esta Assembleia, não pode deixar de conter em si os traços de uma perigosa operação de desestabilização política.

**Vozes do PCP e do Sr. Deputado Manuel Alegre (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Durante estes dois meses assistiu-se a um agravamento constante da situação económica e social, consequência da política de recuperação capitalista acelerada e aprofundada por este Governo.

Mas durante estes dois meses, é bom lembrá-lo, assistiu-se também à crescente rejeição popular deste Governo e da sua política. Assistiu-se a um poderoso movimento de massas que atingiu o seu ponto mais alto nas manifestações do 1.º de Maio.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Estamos hoje novamente a discutir uma política orçamental que a Assembleia da República já anteriormente rejeitou. As opções de fundo são as mesmas.

Por isso perguntamos: que vai fazer o Governo se o Orçamento for natural e novamente rejeitado? Mas se o não for, que vai fazer o Governo se o Orçamento passar profundamente alterado? Que vai fazer, afinal, o Governo depois deste debate?

Nestes dois meses, acentuou-se o isolamento político e social do Governo Mota Pinto, ao mesmo tempo que este intensificava todos os aspectos mais negativos e agressivos da sua política, num claro desafio aos trabalhadores, às forças democráticas, à Constituição e ao próprio 25 de Abril.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Primeiro-Ministro chega a vir a público vangloriar-se precisamente das actuações do Go-

verno que mais forte contestação suscitam e que mais afrontam os sentimentos populares: a ofensiva que visa a destruição da Reforma Agrária, os continuados ataques às nacionalizações, o assalto reaccionário à comunicação social, o brutal aumento dos preços, o agravamento das condições de vida do povo e a limitação dos direitos e conquistas dos trabalhadores.

As práticas arbitrárias, ilegais e inconstitucionais cada vez mais correntes na actuação do Governo são assumidas pelo Primeiro-Ministro como a sua própria filosofia do Estado.

O Governo apresenta-se, praticamente sem disfarce, como instrumento da restauração do poder económico e político do grande capital e dos latifundiários e como agente da liquidação do regime democrático consagrado na Constituição.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — «O facto de os objectivos do Plano serem a tradução dos objectivos sugeridos pelo Banco Mundial; o facto de os técnicos do FMI terem tido acesso aos projectos de Lei do Orçamento antes da própria Assembleia da República e do povo português; o facto de ser evidente a marca do FMI na política de estagnação da economia portuguesa, tudo isto mostra que este governo de direita não está em condições de defender a soberania nacional perante o imperialismo e a capacidade de serem os Portugueses, em Portugal, a decidir a política económica e os destinos do País.»

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Foi isto que afirmámos. Há mais de dois meses, em declaração de voto do Grupo Parlamentar comunista. Hoje podemos dizer-lhe ainda com mais força porque hoje é ainda mais clara a verdade dos factos e a justezza de tal posição.

No que diz respeito ao Plano, e no fundamental, o Governo não atendeu ao debate aqui travado anteriormente, assim como continuou a não atender ao parecer do Conselho Nacional do Plano. Tudo isto não espanta em tal Governo. Esta proposta de lei do Plano afirma alterar o tecto salarial de 18% para 20%; no entanto, há poucos dias, o Governo enviou a esta Assembleia uma proposta de lei, que aponta novamente para um tecto salarial de 18%. Por isso perguntamos. Afinal, em que ficamos? O que quer o Governo? Estará o Governo a brincar com a Assembleia da República? Que confiança pode esta ter final nas propostas daquele?

Quanto às finanças locais, o Governo confessa agora o que antes negou a pé juntos e nós sempre afirmámos. Isto é, que no Orçamento rejeitado há dois meses pretendeu expressamente não aplicar a Lei das Finanças Locais. Mas (imagine-se!) vem agora considerar «razoável» uma proposta que reincide nos vícios fundamentais da anterior.

Porque é que entrega às autarquias os impostos municipais mas logo faz incidir sobre eles os adicionais (a que chama imposto extraordinário) que revertem para a Administração Central e não para o poder local? Porque é que mantém, por exemplo, como receita do Estado o imposto do comércio e indústria extinto pela Lei das Finanças Locais?

E sobretudo porque é que, numa altura em que se prevê a transferência para o poder local de novas e importantes responsabilidades, aparece este Governo a redu-

zir escandalosa e ilegalmente as receitas municipais destinadas a despesas de capital, propondo 12,5 milhões de contos em vez dos 29,5 milhões que decorrem da Lei das Finanças Locais?

Com este Orçamento o Governo propõe-se acentuar o empobrecimento das classes laboriosas, fazendo incidir sobre elas o peso principal da crise provocada pela política de recuperação capitalista.

Veja-se o que sucede quanto ao imposto extraordinário sobre o 13.º mês. Porque insiste o Governo em dar tão amarga como injusta «prenda de Natal» aos trabalhadores? E se o Governo diz que não pode ser aplicado, porque vai sempre considerando, simultaneamente, a verba da resultante nas respectivas rubricas orçamentais?

Quanto à segurança social, porque não se prevê qualquer aumento para a esmagadora maioria dos reformados com exceção dos magros 250\$ para os reformados rurais e para as pensões sociais? Porque se mantém a proposta de começar a descontar 0,5% aos trabalhadores da função pública para a ADSE? Porque se mantém a transferência de 1 800 000 contos da segurança social para o Orçamento Geral do Estado? Porque se mantém o corte no subsídio de aleitação?

Quanto à política fiscal, porque insiste o Governo no desmesurado agravamento da carga dos impostos sobre os trabalhadores?

E quanto aos trabalhadores da função pública, porque insiste o Governo em recusar-se a negociar perante os sindicatos uma proposta de tabela com os aumentos salariais, evocando o falso argumento da não aprovação do OGE por parte da Assembleia? Qual é efectivamente o valor global da verba prevista para estes aumentos? E a que percentagem de aumento corresponde?

Quanto às políticas sectoriais, mantêm-se as restrições em domínios fundamentais para o nosso povo. Por exemplo: se já na anterior proposta as despesas com a educação eram substancialmente reduzidas, porque insiste o Governo em reduzir ainda mais, nesta nova versão, quer as despesas funcionais, quer as despesas orgânicas?

Porque insiste o Governo numa política que conduziu ao aumento do desemprego, à travagem do crescimento económico, à ruína de inúmeras pequenas e médias empresas, tal como tem vindo a acontecer?

Porque insiste o Governo em diminuir o mercado interno em consequência da contracção do poder do consumo privado e público, em continuar a criar dificuldades de crédito?

Porque insiste o Governo, por esta forma, em promover a estagnação económica, o estrangulamento da pequena e média iniciativa privada e das empresas públicas (como, aliás, o próprio Sr. Vice-Primeiro-Ministro acabou de reconhecer) em benefício de um punhado de grandes empresas privadas exportadoras, dos intermediários e das multinacionais estrangeiras?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há quem diga que um péssimo Orçamento é melhor do que nenhum Orçamento. Esta falsa ideia transformou-se numa «bandeira» nas mãos da direita.

Mas aprovar um tal Orçamento só poderia significar o prolongar da política do Governo mesmo para além da sua queda. Aprovar este Orçamento seria continuar uma política de desastrosas consequências.

O PCP não partilha da opinião de outros partidos de que mais vale um mau Orçamento do que não existir

Orçamento algum. Como já afirmámos, o Orçamento é um instrumento indispensável à acção governativa e à administração do País. Mas a consciência desta necessidade não pode ser interpretada como a obrigação de a Assembleia da República aprovar disposições orçamentais inaceitáveis e extremamente lesivas dos interesses do povo e do País.

A Sr.ª Fernanda Patrício (PCP): — Muito bem!

**O Orador:** — Não se entenderia, para além do mais, que a maioria da Assembleia sancionasse uma política orçamental que explicitamente desaprovou e que representa o prolongamento das orientações de um Governo que quer ver prontamente derrubado e substituído.

Não é de excluir a hipótese de a Assembleia da República voltar a rejeitar estas propostas. O PCP insiste que, em tal caso, o Governo Mota Pinto deve demitir-se imediatamente . . .

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por isso voltamos a perguntar: o que fará o Governo se o Plano e o Orçamento forem rejeitados?

De qualquer forma, aqui reafirmamos hoje que, logo que estejam concluídas as votações do Orçamento, o Grupo Parlamentar do PCP apresentará uma moção de censura.

*Aplausos do PCP..*

A prática demonstra que a crise governativa se mantém e que este Governo não é a solução para o País.

Este Governo não resolveu ou minorou sequer a crise. Antes pelo contrário, aprofundou-a, agravou-a ainda mais. A crise mantém-se e, quantas vezes, à beira de agudizações extremas e perigosas.

No fim de Maio não estavam aprovadas leis fundamentais como as que agora se discutem. Nada garante que sejam aprovadas desta vez.

Uma maioria democrática opõe-se a estas propostas deste Governo de direita, da direita e para a direita.

Subjacente à discussão deste Orçamento e deste Plano, a grande questão que está posta, a questão fundamental, é, pois, a questão do Governo.

O desenrolar da crise põe em evidência a justezza e o carácter construtivo das alternativas apresentadas pelo PCP: ou a formação de um Governo de gestão até às eleições de 1980 ou até às eleições intercalares — um Governo de diálogo, de apaziguamento, de ordem democrática e de eficiência na gestão dos negócios correntes do Estado — ou então a realização no mais curto prazo possível de eleições intercalares.

Uma ideia para nós é clara: este Plano e este Orçamento são uma nítida expressão de uma política que não tem em conta os interesses nacionais.

O que é incontrovertido, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, não é a necessidade de dotar o País com este Orçamento (para já não mencionar o Plano que, aliás, nem sequer o Sr. Ministro referiu no seu discurso).

Aliás, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, se fosse tão incontrovertida a necessidade deste Orçamento — praticamente o mesmo que o Governo aqui trouxe há mais de dois meses —, porque demorou tanto tempo a renovar a proposta? Ou será que o Governo quis ganhar tempo para continuar a desgovernar mesmo sem Orçamento?

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — O que é na verdade incontrovertido, Sr. Presidente, e Srs. Deputados, é que este OGE e este Plano não servem e que este Governo está a mais no quadro democrático-constitucional.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por isto, dois meses depois, vamos votar novamente contra e vamos apresentar uma moção de censura.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Destina-se este período a fazer algumas perguntas ao Governo, a propósito da apresentação das propostas de lei do Plano e do Orçamento Geral do Estado. Acontece, porém, que nenhum golpe de imaginação permitirá que aqui se façam perguntas que já não tenham sido feitas há dois meses atrás, às quais o Governo, logicamente, dará as mesmas respostas que deu nessa altura. Na verdade, estamos perante o mesmíssimo governo Eanes/Mota Pinto que aqui esteve há dois meses e as propostas de lei do Plano e Orçamento Geral do Estado são, no essencial, as mesmas, embora com algumas alterações de pormenor.

Nestas circunstâncias, estamos seguros de que qualquer trabalhador gostaria de fazer algumas perguntas, não tanto ao Governo, mas sobretudo aos partidos com assento nesta Assembleia e ao Presidente da República.

Quanto ao Governo, bastará perguntar se não será brincar com o povo e as dificuldades económicas do País voltar a apresentar propostas de lei idênticas às que viu recusar anteriormente?

Quanto aos partidos, sobretudo àqueles que mais se têm declarado na oposição ao Governo, há-de reconhecer-se que se é espantosa a incoerência de nada terem feito para derrubar o Governo, muito mais espantosas são as declarações no sentido de que desta vez vão deixar passar aquilo que há dois meses aqui foi recusado. E vão fazer isto continuando a declarar-se ferozes opositores do Governo e declarando mesmo, com uma firmeza notável, que assim que o Plano e Orçamento passarem derrubarão o Governo! Não há dúvida de que aquelas pessoas que pensavam que já tinham visto tudo em matéria de malabarismos políticos enganaram-se redondamente.

Perante isto, quase nem vale a pena darmo-nos ao trabalho de fazer às direcções desses partidos uma pergunta óbvia. Afinal, se o Governo sempre declarou que nunca modificaria, no essencial, as suas propostas de lei do Plano e Orçamento; se o Governo não teve a dignidade de apresentar ao Parlamento uma moção de confiança; se o Presidente da República sobranceiramente ignorou as grandes manifestações populares e o próprio voto desta Assembleia, porque é que os partidos que se dizem contra o Governo não o derrubaram e não tomaram eles próprios a iniciativa de formar outro Governo ou então exigir as eleições gerais antecipadas?

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Porque têm medo!

**O Orador:** — Agora o que é inadmissível do ponto de vista de um mínimo de lealdade para com as pessoas que votaram nesses partidos é deixar passar hoje o Plano e o OGE e amanhã derrubar o Governo e constituir outro. O próprio PCP só apresentará a sua moção de censura depois de o OGE passar nesta Assembleia (*risos do PCP*). A única explicação só poderá ser de que esperam que o novo Governo, quando o povo protestar contra o aumento do custo de vida, contra o desemprego, etc., venha dizer que a culpa é do Orçamento do Governo Mota Pinto. Mas o povo não se deixará enganar perante um malabarismo de tal ordem grosseiro. Este Orçamento e este Plano têm de ser recusados. E não nos venham dizer que é preferível deixar passar este OGE, apesar de muito mau, porque o País não pode continuar a viver sem Orçamento. Isso, além de ser falso, já é entrar no terreno de chantagem política sobre o povo. Ainda mais, não tem lógica nenhuma andarem ai pelos comícios e pela Televisão a dizer que este Orçamento arruina o País, e depois virem dizer que é melhor deixá-lo passar para não arruinar o país.

Em segundo lugar, porque se depois destes meses todos estamos nesta situação, é por responsabilidade daqueles que deixaram passar este Governo em Dezembro do ano passado e estiveram estes meses todos sem fazer nada para o derrubar, apesar das grandes manifestações populares exigindo a demissão do Governo Mota Pinto.

Em terceiro lugar, porque os interesses dos trabalhadores não se defendem com uma política de quanto pior melhor. Pelo contrário, há que encontrar soluções favoráveis aos trabalhadores, há que abrir caminho para que o povo não tenha de suportar Orçamentos de ruína e miséria, há que recusar o Orçamento Eanes/Mota Pinto e avançar para as eleições gerais, tomando os trabalhadores nas suas mãos e na sua luta os destinos do País. Assim se verá quem tem medo da vontade popular, quem tem medo de assumir as suas responsabilidades pela situação a que o País chegou.

Quanto ao Sr. Presidente da República, também é preciso dizer que já é tempo de acabar com a atitude de andar sempre a atirar para cima das costas dos outros as responsabilidades que só a ele cabem. Porque a verdade é que desde Agosto do ano passado, e já lá vão oito meses, temos tido os Governos do general Ramalho Eanes e a situação não tem deixado de piorar.

E seguramente a pergunta que o povo faz é saber o que é que o Presidente da República pretende ao recusar-se a demitir um Governo que viu as propostas de lei essenciais do Orçamento e do Plano recusadas há dois meses e hoje apresenta no essencial as mesmas propostas de lei. Não perderemos tempo com o desastroso argumento então invocado pelo general Ramalho Eanes, dizendo que achava pouco significativos os 46 votos contra o OGE, pois seguramente serão menos significativos os 42 votos a favor que então o Governo obteve. O que é grave é que o Presidente da República continue a ignorar a vontade popular, expressa nas grandes manifestações contra este Governo e até ignore as votações desta Assembleia. O que é grave é que o Presidente da República cubra com o seu silêncio as autênticas chantagens políticas, que oficiais generais têm vindo a assumir em sucessivas declarações públicas, deitando por terra o pretenso apartidarismo das forças armadas.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Não apoiado!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pela nossa parte, nem sequer protestaremos contra o facto de só nos terem dado vinte minutos para este debate. Achamo-lo suficientes. A UDP, que votou contra este Governo, que recusou há dois meses o seu Orçamento e Plano, que sempre disse que ou o povo retoma a palavra, retirando a política dos corredores de Belém e das mãos dos generais, ou as próprias liberdades democráticas estarão em perigo; a UDP voltará a recusar este Plano e este Orçamento, exigindo a demissão de Mota Pinto e a convocação de eleições gerais.

O povo saberá impor a sua vontade na sua luta e na sua determinação de erguer uma pátria socialista.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o representante dos Srs. Deputados independentes sociais-democratas.

**O Sr. Magalhães Mota (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Iremos fazer as nossas perguntas sem considerandos, porque nos parece que neste momento são precisamente as questões a pôr que realmente têm interesse e não o contexto das intervenções que se fazem ao longo do debate.

Nestes termos, começaria por perguntar ao Governo se existem alguns trabalhos efectivados, e em que estado, que permitam que a Assembleia da República, a curto prazo, possa pronunciar-se sobre o Estatuto da Informação previsto na Constituição da República, designadamente no n.º 7 do artigo 38.º. A situação dos órgãos de comunicação social estatizados creio que justifica amplamente a pergunta.

Segunda pergunta: na proposta de lei do Orçamento Geral do Estado é feita uma previsão de cobranças relativa ao imposto de transacções de 41,2 milhões de contos, ou seja, mais, 11,5 milhões de contos do que a cobrança efectivada no ano anterior.

**A Sr.ª Zita Seabra (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Perguntamos qual a incidência prevista sobre o custo de vida deste aumento do imposto de transacções e quais as formas com que o Governo pretende, a prazo, corrigir a injustiça fiscal que se traduz em sucessivos agravamentos dos impostos indirectos e não dos impostos directos.

Terceira pergunta: diz-se também no relatório da mesma proposta de lei que na distribuição das despesas há, em relação à proposta de lei apresentada anteriormente, um agravamento de 9,9 milhões de contos, sendo 8,4 milhões de contos para as autarquias locais. Estes 8,4 milhões de contos não incluem o meio milhão de contos calculado para indemnizações por efeito das calamidades que atingiram o País. Perguntamos quais os cálculos que serviram de base para que as indemnizações derivadas das calamidades que atingiram o País fossem fixadas em meio milhão de contos e qual a repartição dessa verba prevista pelo Governo em relação às autarquias locais, aos agricultores atingidos e aos outros prejuízos causados pelas calamidades.

Quarta pergunta: em relação à Lei das Finanças Locais, diz o relatório da proposta de lei, a p. 46, «que, no que se refere às despesas, se estimou, com base em informações prestadas pelos diversos Ministérios, um valor para os novos encargos a assumir pela Administração Local, como resultado da delimitação de competências entre os diferentes níveis do sector público e cuja

proposta de lei foi, em tempo oportuno, apresentada na Assembleia da República». A proposta de lei está pendente na Assembleia da República e é evidente que não estamos de acordo quanto a considerar que ela tenha sido apresentada em tempo oportuno. Mas, de qualquer modo, o que desejamos saber é como pode o Governo basear os seus cálculos numa proposta de lei, ou seja, num texto que ainda está sujeito a aprovação da Assembleia da República, que pode, naturalmente, não a aprovar nos termos previstos pelo Governo. Acresce que na intervenção hoje feita pelo Sr. Vice-Primeiro-Ministro se fez uma clarificação em relação ao processo de cálculo que, quanto a nós, ainda mais confunde o problema. Na verdade, disse o Sr. Vice-Primeiro-Ministro que se tinham considerado como transferidas para as autarquias locais competências respeitantes ao pagamento de salários em relação, nomeadamente, aos professores para o ensino básico — isto articulando a intervenção do Sr. Vice-Primeiro-Ministro com o que consta a p. 46 do relatório da proposta de lei —, tendo acrescentado o Sr. Vice-Primeiro-Ministro que se fizera as contas como se elas tivessem sido, efectivamente, «transferidas». Quer dizer, a transferência não poderia ser efectuada porque estamos perante uma proposta de lei, mas, no entanto, fizeram-se as contas como se a transferência tivesse sido feita. Creio que o problema tem extrema relevância porque a Assembleia da República poderá nesta base alterar, naturalmente e sem prejudicar o mecanismo estabelecido orçamentalmente, as verbas de que poderão dispor as autarquias locais.

Gostaríamos que nos fosse referido qual o critério utilizado para a dedução das comparticipações. Nos termos da Lei das Finanças Locais, devem ser deduzidas as comparticipações concedidas até final de 1978, mas sabe-se que foram atribuídas comparticipações já depois de aprovada a Lei das Finanças Locais, que impedia a concessão de novas comparticipações. Por outro lado, cria-se um novo sistema de distorção e de injustiça se essas comparticipações forem deduzidas globalmente, visto que nem todas as autarquias locais foram comparticipadas no mesmo grau nem no mesmo montante.

Também gostaríamos de saber quais as adaptações previstas em relação à evolução da economia portuguesa e quais as que estão já em condições de ser implementadas relativamente à previsão da integração de Portugal na CEE.

Pretenderíamos, igualmente, conhecer os cálculos efectivados em termos orçamentais para apoio das comunidades portuguesas no estrangeiro, designadamente dos emigrantes portugueses, com especial relevância para o campo da educação, visto que esse é um dos sectores mais sensíveis em termos de emigração.

Gostaríamos ainda de saber se o Governo tem ou não em mente criar legislação adequada — isto em termos de abastecimento público e de exportação, portanto já é outra matéria —, de modo a terminar com as falsificações que têm sido verificadas, com notório incremento em relação ao vinho . . .

**O Sr. Américo Sequeira (Indep.):** — Muito bem!

**O Orador:** — . . ., e que prejudicam as possibilidades de exportação do produto.

O tecto salarial que o Governo propõe eleva-se a 20% nos termos da nova proposta de lei do OGE. Em relação à função pública, no entanto, parece que esse aumento

será apenas de 15% e com efeitos retroactivos a partir de Março. O imposto extraordinário sobre o 13.º mês representa 2,5% do rendimento anual de trabalho. Parece assim que a proposta de aumento ficará reduzida a pouco mais de 12,5%. Perguntamos porquê o desequilíbrio em relação aos trabalhadores da função pública e porquê eles são tratados neste campo com desigualdade.

A educação pré-escolar vai ter neste Orçamento o lugar que se exige para o sector e correspondente à redução das carências existentes? Permite-o o Orçamento estabelecido? A alfabetização e a educação de base de adultos arrancarão ainda no corrente ano e estão previstas dotações orçamentais para o conseguir? Os benefícios e regalias previstos para os alunos das escolas oficiais no âmbito da acção social escolar serão extensivos aos alunos das escolas particulares e cooperativas já no próximo ano lectivo ou ainda vai protelar-se por mais tempo a correção das desigualdades?

Finalmente, a Lei n.º 9/79, de 19 de Março, prevê que aos alunos de qualquer ramo de ensino que frequentem o ensino particular em zonas onde não há ensino oficial correspondente, sejam reconhecidos e concedidos os benefícios previstos para os alunos do ensino oficial. Os alunos beneficiários desta medida seriam os alunos dos cursos complementares diurnos ou nocturnos. Pergunta-se se está previsto no OGE que estes alunos beneficiem, e já no próximo ano lectivo, ou seja, a partir de Outubro, dos direitos que esta lei lhes confere.

*Aplausos dos Deputados independentes sociais-democratas.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o representante dos outros Srs. Deputados independentes.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais, se o Sr. Presidente me permite, quero esclarecer que não vou usar da palavra como representante dessa figura nova que é «os outros Deputados independentes». Vou falar em meu nome pessoal e em nome dos Deputados independentes Vital Rodrigues e Brás Pinto.

Vou usar da palavra no momento em que não previa fazê-lo, mas creio que valerá a pena utilizar o tempo que me foi concedido para abreviarmos e avançarmos no debate, pronunciando desde já aquelas poucas palavras que estava a reservar para a segunda parte da sessão. Palavras que não são de perguntas ao Governo, já que o programa estabelecido me permite que intervenha sem, necessariamente, colocar perguntas ao Governo, que do meu ponto de vista seriam desnecessárias. Palavras que não serão também de análise ao Orçamento, o que me parece deslocado neste momento pela razão simples de que creio que tudo quanto havia a dizer sobre ele já foi dito quando aqui se discutiu o Orçamento apresentado anteriormente pelo IV Governo. Que assim é, de resto, parece significá-lo a própria preocupação dos partidos aqui representados ao reduzirem substancialmente o tempo dedicado ao debate.

De certo modo, reconhecem a inutilidade e o carácter repetitivo que as intervenções, necessariamente, teriam. Inutilidade que para mim decorre do facto de, como aliás já foi aqui dito, o Orçamento e o Plano que agora nos são apresentados não alterarem de forma significativa nada do que nos tinha sido proposto há uns tempos atrás. É o mesmo Orçamento, é o mesmo Plano, ao serviço da mesma política. Política de que todos nós co-

nhecemos a natureza, conhecemos o preço, conhecemos as consequências; política que todos nós temos visto como se traduz na prática em domínios fundamentais da vida política, económica e social do nosso país.

Não vou também neste campo repetir os exemplos. Enunciarei apenas e por memória aquilo que se vem passando a coberto da permissão que esta Assembleia tem dado ao IV Governo para prosseguir a sua política no campo da Reforma Agrária, no campo da comunicação social, onde ainda hoje assistimos a mais um escândalo, que foi a suspensão do jornalista Rego Chaves, do *Diário Popular* por pretensas ofensas ao conselho de gerência. (E que dizer desta coisa caricata que nos é comunicada de que num título em que se afirmava que a actriz Melina Mercouri cantou vestida de vermelho a *Internacional* foi censurado o vermelho? Altamente subversiva essa expressão de «vermelho»! E poderia citar toda uma série de exemplos, mas não vale a pena.)

Porque este Orçamento é o mesmo, porque é o instrumento de uma política que já recusámos, o nosso voto será exactamente o mesmo: o de recusar o Plano, o de recusar o Orçamento, como recusamos o Governo. É verdade que fica de pé um argumento que vem sendo avançado: é que vale mais um mau orçamento do que orçamento nenhum e que é extremamente grave para o País continuarmos a viver sem ter um Orçamento.

Srs. Deputados: Continuamos a deteriorar a nossa situação se aceitamos este tipo de argumento pela política do mal menor. Gostaria de recordar a certos Deputados que aqui se encontram que foi o princípio da política do mal menor que nos trouxe à situação em que vivemos. Foi, inclusive, em nome dessa política do mal menor que se permitiu que o IV Governo entrasse em funções e pudesse durante todos estes meses executar a sua política. É em nome da política do mal menor e em nome de que mais vale um mau orçamento do que orçamento nenhum que assistimos —, quando esta Assembleia se manifestou no exercício de um direito que lhe é conferido pela legitimidade do voto popular — a pressões inqualificáveis de sectores das forças armadas sobre esta Assembleia, tendo em conta o seu comportamento perante o Orçamento e o Plano então rejeitados.

Estou seguro de que a maioria desta Assembleia saberá estar à altura do mandato que exerce e não cederá a novas pressões desse tipo que venham no mesmo sentido. Se o Governo não serve, e parece ser esse o sentimento da maioria da Assembleia, se o Orçamento não serve, só há um caminho a seguir, em nosso entender: é que essa maioria assuma a responsabilidade de dizer não ao Orçamento, de dizer não ao Plano e de dizer não ao Governo, mas dizê-lo de uma forma coerente e de uma forma consequente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está estabelecido que no fim das intervenções se faz um intervalo de trinta minutos, que se seguirá.

Está suspensa a sessão.

*Eram 17 horas e 50 minutos.*

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 30 minutos.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

**O Sr. Ministro das Finanças e do Plano:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, queria referir que depois desta primeira fase do debate fiquei um pouco mais esclarecido acerca das razões que determinaram a reprovação da primeira versão do Orçamento . . .

Em segundo lugar, não queria deixar de manifestar a minha perplexidade perante aquilo que aqui foi definido como sendo o conceito de interesse nacional. Isto porque ouvi serem invocadas razões diametralmente opostas para dar conteúdo a esse interesse nacional, como sejam, por exemplo, as posições tomadas quanto às indemnizações, ao sector público e aos impostos.

Vou passar de imediato, e tanto quanto possível, devido ao tempo que tive para ler as intervenções dos Srs. Deputados, a responder às perguntas colocadas em relação ao sector ligado às finanças.

Em relação às perguntas colocadas pelo Sr. Deputado Eduardo Pereira, houve um ponto que também me causou certa perplexidade e que está relacionado com a circunstância de ter invocado a ocorrência de, desde há cinquenta anos, ser esta a primeira vez que uma segunda versão do Orçamento era votada, dizendo que esta Assembleia não era a Assembleia Nacional. E dá-me para reflectir acerca da distinção entre esta Assembleia e a Assembleia Nacional quando, para efeitos da aprovação do Orçamento, se juntam os orçamentos aprovados por esta Câmara e os aprovados pela antiga Assembleia Nacional . . .

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Um outro aspecto que queria abordar está relacionado com a questão do tecto salarial. Vou procurar explicar as razões da determinação do novo tecto salarial, que são razões — como tive ocasião de referir na minha exposição de hoje de manhã — de ordem externa e interna. Nas de ordem externa, há um elemento importante: a subida dos preços internacionais, não só dos combustíveis, mas também dos metais; nas de ordem interna, podemos apontar o atraso relativo à tomada de certas medidas respeitantes à diminuição da taxa de desvalorização mensal e da taxa de juro. Perante estes factores negativos, que se contrapõem a outros positivos, pensou-se que estes seriam de uma importância superior, aumentando-se assim a taxa de inflação de 18% para 20%. Não se entendeu que a inflação viesse a ultrapassar esses valores, garantindo-se assim, com um tecto salarial de 20%, o propósito de manter o poder de compra dos trabalhadores.

Quanto ao Plano e à concretização daquilo que diz respeito a sectores considerados prioritários — exportação, construções, etc. —, falou-se da falta de medidas que visem essa mesma concretização. Cabe esclarecer que o que foi presente à Assembleia da República foram as opções do Plano, e não o Plano, que será discutido até 15 de Julho. Assim, comprehende-se que haja nessa altura uma concretização, muito justamente requerida, desses elementos, e não agora, visto que as opções do Plano não seriam o lugar indicado para a sua efectivação.

Falou também o Sr. Deputado Eduardo Pereira do problema da recuperação das receitas e perguntou quais os esforços que se estão a fazer nesse sentido. Como resposta, dou-lhe um número: nos três primeiros meses de 1979 as cobranças excedem as do ano passado em 42%.

Referiu-se ainda o Sr. Deputado ao problema das autarquias locais e da percentagem atribuída ao fundo de equilíbrio financeiro. Sobre este ponto, e como outros partidos fizeram perguntas sobre ele, procuraria desde já fazer uma referência geral, pedindo por isso licença aos Srs. Deputados dos outros partidos que se pronunciaram sobre esta questão para considerarem este passo da minha intervenção já como resposta às suas perguntas.

Em primeiro lugar, gostaria de precisar os seguintes factos: a lei de aplicação das finanças locais, mesmo na versão que o Governo propõe, envolve um aumento de 8 a 10 milhões de contos; as receitas das autarquias são obtidas, como sabem, de uma forma automática, através de duodécimos; a distribuição das receitas é feita de acordo com os critérios da Lei n.º 1/79; existe, de facto, uma manutenção dos compromissos relacionados com certas comparticipações que já vinham do ano anterior e que totalizam 7,1 milhões de contos. Julgamos, de resto, que esta última medida corresponde a uma política racional que visa não deixar inacabados investimentos já iniciados e que poderiam agora, se a aplicação dos critérios se fizesse à totalidade da verba, resultar no facto de certas autarquias locais não terem verbas suficientes para terminar os investimentos que estavam realizados, o que provocaria graves prejuízos. É certo que este critério não corresponde rigorosamente ao preconizado na Lei n.º 1/79, mas é um critério que julgo racional. Com a aplicação da lei das finanças locais, no que respeita às alíneas a) e b) do artigo 5.º, existe uma cobertura integral das despesas correntes, prevendo-se um saldo de 4,2 milhões de contos, que, como sabem, nos termos da lei, poderá ser transferido para o Fundo de Equilíbrio Financeiro.

Gostaria ainda de precisar mais dois outros aspectos: primeiro, não é utilizada a possibilidade prevista no n.º 2 do artigo 23.º daquela lei, ou seja, a dedução para o fundo de equilíbrio financeiro de cada município da parcela de 1979 relativamente aos compromissos assumidos em 1978, o que tem como significado um aumento para o fundo de equilíbrio financeiro de cerca de 7 milhões de contos, e por um estudo global efectuado pelo Ministério da Administração Interna, concluiu-se que às câmaras coube, da receita corrente em 1978, a quantia de 3,8 milhões de contos. Ora se fossem aplicados os critérios do artigo 9.º da lei n.º 1/79, 90% das câmaras teriam assim as suas despesas correntes cobertas, tendo em atenção também o postulado no artigo 5.º, alínea a) e dados os acréscimos verificados — 5,7 milhões de contos, quanto à alínea a) e 8,5 milhões de contos, quanto à alínea b) — obtém-se o referido saldo de 4,2 milhões de contos.

Referiu o Sr. Deputado Eduardo Pereira o problema do funcionalismo público. É um problema que, como sabe, está a ser estudado, havendo contactos estabelecidos para a distribuição da verba prevista no Orçamento, quer para aumentos dos salários, quer para aumentos de pensões, quer ainda para outras melhorias sociais.

Quanto ao preço dos bens e serviços das empresas públicas, a que aludiu o Sr. Deputado Eduardo Pereira, queria apenas dizer o seguinte: é um problema que está em consideração, que está ligado a outras questões e que será revisto não após a aprovação do Orçamento na generalidade, mas após a sua discussão.

Aproveitava esta questão levantada pelo Sr. Deputado Eduardo Pereira para esclarecer algumas dúvidas

suscitadas pelo Sr. Deputado Rui Pena, do CDS. Estão a fazer-se esforços de racionalização deste sector, e estão nomeadas comissões para acordos de equilíbrio económico-financeiro nos seguintes Ministérios: no Ministério da Indústria e Tecnologia, em relação à Setenave e a mais duas empresas; no Ministério dos Transportes e Comunicações, em relação à TAP, CP e Sociedade de Transportes Marítimos; no MAP, em relação à Companhia das Lezírias, à Docapesca, à SNAB e à Companhia Portuguesa de Pescas; no Ministério da Comunicação Social, em relação à RTP e RDP. Vão ainda ser nomeadas comissões para a Siderurgia Nacional, NAVIS, CTM e Companhia Nacional de Navegação.

Quanto à situação do sector público empresarial, acontece que as responsabilidades de um grupo de 26 empresas junto do sistema bancário eram, a curto prazo, de 37,6 milhões de contos e, a médio e longo prazo, de 76,2 milhões de contos, o que dá um total de 113,8 milhões. Quanto à dívida externa, ela era, a curto prazo, de 33,3 milhões e, a médio e longo prazo, de 60,1 milhões, o que totaliza 93,4 milhões de contos.

O Sr. Deputado Amândio de Azevedo falou de necessidade de se fazerem cortes no Orçamento. Devo dizer-lhe, como, aliás, fiz na minha intervenção desta manhã, que os cortes atingem um montante igual a 1 700 000 contos, e se tivermos em conta que as despesas de pessoal são de difícil compressão, julgo que algum esforço se fez nesse sentido. Se incluirmos nas despesas correntes a parte relativa ao pagamento de juros, no montante de 7,1 milhões de contos, o aumento das despesas correntes será de 14,6%, o que representa em termos reais uma diminuição, visto que a taxa de inflação é superior a esse número.

Referiu-se V. Ex.<sup>a</sup> ao facto de não terem sido aplicados os novos impostos que estavam previstos na primeira versão do Orçamento. Há uma diferença de 2 milhões de contos, que se procurou compensar através do aumento do imposto sobre o tabaco e os fósforos, de 40% para 50%. Mas, se a não aplicação tem o inconveniente de agravar o problema orçamental, teve, no entanto, a vantagem de atenuar o efeito sobre os preços.

Quanto ao pagamento das indemnizações, já tive ocasião de dizer, aquando da discussão da primeira versão do Orçamento, que estava prevista uma verba de 2 milhões de contos.

Sr. Deputado Rui Pena, já respondi a algumas das suas perguntas, mas queria esclarecer alguns pontos relacionados com a incidência que teve a não aprovação do Orçamento. O principal custo está na perda dos impostos indiretos; em relação ao consumo público, este cresceu devido ao aumento dos subsídios, porque, como vigorava o regime dos duodécimos, houve necessidade de atribuir às empresas públicas duodécimos dos subsídios correspondentes ao Orçamento do ano passado; quanto a outras incidências, no que respeita propriamente ao investimento, não terão sido muito grandes; em relação ao Fundo Monetário Internacional, podemos dizer que a não aprovação do Orçamento atrasou as negociações, que, no entanto, estão praticamente concluídas, aguardando a discussão e aprovação do presente Orçamento; quanto às negociações com o Mercado Comum, não houve influência directa.

Aproveito para recordar os números que já há pouco citei em resposta ao Sr. Deputado Eduardo Pereira sobre o endividamento e quanto aos acordos de equilíbrio económico-financeiro das empresas públicas, para

mostrar que não houve qualquer inflexão na prática do Governo no que respeita à sua posição perante os sectores público e privado. A nossa posição é a mesma de sempre e já aqui foi tratada pelo Sr. Secretário de Estado do Tesouro.

Perguntou V. Ex.<sup>a</sup> quando é que se diminuía os impostos. Devo esclarecer que esse desejo não é só de V. Ex.<sup>a</sup>, não é só desta Câmara, é um desejo de todos os portugueses, e, sendo assim, oxalá que o Governo, com as suas acções, possa contribuir para a realização desse desejo. Todavia, nunca afirmei que a inflação era devida apenas ao aumento de salários, nem apenas ao aumento dos custos das matérias-primas importadas, é também devida às taxas de juro e aos encargos financeiros. Por isso mesmo, penso que a prevista baixa da taxa de juro poderá ser um elemento favorável ao relançamento da economia.

No que toca ao aumento da oferta, é uma questão que nos daria enorme satisfação, mas sabemos que depende de variados factores, designadamente da possibilidade de uma maior utilização da capacidade produtiva, visto que nesses termos o investimento tem sempre um período de gestação que não permite, para 1979, pensar que o resultado de investimentos realizados tenha um grande efeito nesse mesmo ano.

Quanto à indexação, lamento não estar de acordo com V. Ex.<sup>a</sup>, visto que a actualização de certos preços é necessária face à inflação, tal como em relação aos salários ou aos rendimentos não provenientes do trabalho, facto que justifica correções nas utilizações desses preços. Assim, há também problema ao nível das empresas, quer públicas quer privadas, no que respeita à reavaliação de activos, para se poder ter em conta o problema da inflação. De resto o sistema da indexação, e isso está provado no próprio Brasil, é um sistema que tem o inconveniente de se saber quando é que entra, mas não se saber quando é que sai... Por mim, não sou partidário da indexação generalizada.

O Sr. Deputado Sousa Marques do PCP levantou algumas questões, e em relação às transferências da previdência social, pensões de aleitação e aumento das pensões em geral, o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais ocupar-se-á destes três pontos logo de seguida.

O Sr. Deputado afirmou também que era escandaloso apresentar a mesma proposta de lei do Orçamento passados cinquenta e quatro dias depois de a primeira ter sido rejeitada. Não é exacto, visto que há diferenças, nomeadamente no tocante à aplicação da lei das finanças locais. Mas será que esta preocupação não esteve presente quando se votou a lei do enquadramento orçamental e se previu que a nova revisão se fizesse no prazo de noventa dias?

Por outro lado, o Sr. Deputado disse — e é uma afirmação que tem o valor de todos os juízos de valor — que se tinha verificado um constante agravamento da situação económico-social. Pode-se dizer-lo, mais difícil será prová-lo!

**O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Essa é boa!**

**O Orador:** — O Sr. Deputado perguntou o que vai fazer o Governo se o Orçamento não passar. O Sr. Primeiro-Ministro, na sua intervenção final responderá a V. Ex.<sup>a</sup>.

Há um ponto em que posso esclarecê-lo sem qualquer equívoco, visto ser absolutamente certo: os técnicos do

FMI não tiveram acesso ao Orçamento antes dos membros desta Assembleia.

Quanto ao envio da proposta de lei de fixação do teto salarial em 18% a esta Assembleia, o Sr. Deputado deve já saber que se tratou de um equívoco: houve um funcionário que se enganou e que, em vez de endereçar o sobreescrito à Secretaria da Presidência do Conselho, o endereçou à Secretaria da Assembleia Nacional . . .

**Vozes do PCP:** — Da República!

**O Orador:** — Foi um equívoco. Não há qualquer problema no tocante a isso.

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — Sr. Vice-Primeiro-Ministro, então por que é que não retirou a proposta de lei?

**O Orador:** — A proposta está retirada, Sr. Deputado. Em relação às finanças locais, o Sr. Deputado Sousa Marques tratou de um ponto que há pouco me esqueci de esclarecer, que é o do imposto do comércio e indústria. De facto, não foi possível integrar, como a lei determina, o referido imposto na contribuição industrial. Mas o Governo, como disse esta manhã na minha intervenção, para que as autarquias locais não tivessem prejuízo em virtude de não se fazer essa integração, calculou os 18% sobre o presumível imposto do comércio e indústria e incluiu-o na alínea b) do artigo 5.º da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro, que seria de 7,4%, e não de 8,3%, como está previsto, se não tivesse sido feita essa inclusão. Portanto, de facto, o imposto sobre comércio e indústria não foi integrado na contribuição industrial, mas o cálculo para os efeitos da alínea b) do artigo 5.º da Lei n.º 1/79, fez-se como se tivesse sido integrado.

No tocante à contribuição de 0,5% mantida para a ADSE, tive também esta manhã ocasião de dizer que a verba para a ADSE tinha sido já reforçada em 400 mil contos. O deficit actualmente existente na ADSE é de 1 500 000 contos, que é a contribuição do Estado.

No que respeita à política fiscal, já respondi sobre o assunto ao Sr. Deputado Rui Pena, mas digo-lhe que essa política está distorcida e que não foi o actual Governo que a distorceu. Poder-se-á dizer que também não foi este Governo que fez a revisão do sistema fiscal nos termos em que ele necessita ser revisto, é um facto; mas não é uma obra que se faça de um momento para o outro. E se se mantém um imposto extraordinário, a verdade é que ele foi diminuído de 56% (em relação à primeira proposta de lei do Orçamento por nós apresentada) para 35%, e foram excluídos do pagamento desse imposto pensionistas e reformados. O imposto continua a manter-se, embora, por uma questão de honestidade, se deva dizer que há boas probabilidades para a sua cobrança, se não total, pelo menos parcial. Por isso, o Governo o inclui nas suas contas.

Falou também o Sr. Deputado Sousa Marques nas dificuldades de crédito. Admito que existam em alguns sectores essas dificuldades de crédito, mas não quero deixar de informar que os depósitos aumentam na banca e que, a traduzir esse aumento, o redesconto no Banco Central está a descer. Portanto, não deve ser por falta de disponibilidades que a banca está a fazer retracções de crédito.

Disse o Sr. Deputado que eu afirmei ser incontroversa a necessidade de dotar o País com o Orçamento propos-

to. Eu não disse isso, Sr. Deputado. O que eu disse esta manhã na minha intervenção, e com certeza que isso está gravado, foi algo diferente, que passo a reler, visto ser muito curto: «Parece incontroversa a necessidade de o País ser dotado de um Orçamento, decorridos que vão cinco meses de 1979.» Eu não disse deste Orçamento, mas de um orçamento, Sr. Deputado. E, continuando, disse ainda: «Parece igualmente incontroversa a necessidade de tentar progressivamente diminuir os deficits, designadamente os deficits correntes do Orçamento. Parece incontroverso que a proposta de lei agora apresentada, atendendo ao Programa do Governo no tocante aos seus princípios fundamentais, não ignorou, por outro lado, as críticas e sugestões relevantes que esta Assembleia achou por bem tecer à anterior proposta.» Portanto, Sr. Deputado, como vê, eu nunca disse que era incontroversa a necessidade de se aprovar este Orçamento. E até acrescentei, a finalizar: «A esta Assembleia cabe, nos termos constitucionais, decidir sobre a proposta de lei agora em discussão e fá-lo-á, estou certo, consciente de todos estes factos. Assim sendo, só nos resta aguardar com serenidade as suas decisões.» Julgo que este ponto está esclarecido.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros disse que não fazia perguntas; portanto, não leve a mal, não se admire que não lhe dê respostas.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Com certeza, Sr. Ministro.

**O Orador:** — O Sr. Deputado Magalhães Mota colocou várias questões. A algumas delas não serei eu a responder, e os Srs. Ministros da Comunicação Social e da Educação e Investigação Científica responder-lhe-ão oportunamente.

Falando, nomeadamente, da parte da previsão da cobrança do imposto de transacções, disse o Sr. Deputado que havia um aumento de 11,1% e perguntou qual era a incidência no custo de vida. A propósito disso, presto o seguinte esclarecimento, que, creio, será suficiente: nos três primeiros meses deste ano cobraram-se de imposto de transacções 10 milhões de contos. Isto sem o aumento das taxas, o que, se se mantiver este ritmo perfará 40 milhões de contos. Como se prevê, 41,2 milhões de contos . . .

Falou também V. Ex.ª, Sr. Deputado, da distribuição do aumento de despesas de 9,9 milhões de contos, dizendo que 8,4 milhões de contos iriam para as autarquias locais . . .

**O Sr. Magalhães Mota (Indep.):** — Sr. Vice-Primeiro-Ministro, dá-me licença de o interromper?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Magalhães Mota (Indep.):** — O Sr. Vice-Primeiro-Ministro disse que, tendo sido cobrados nos três primeiros meses do ano 10 milhões de contos em cada mês . . .

**O Orador:** — Não é isso, Sr. Deputado. Eu disse 10 milhões de contos nos três meses.

**O Sr. Magalhães Mota (Indep.):** — Pois bem, 10 milhões nos três meses, disse o Sr. Vice-Primeiro-Ministro, repito, que o número seria correspondente à previsão . . .

**O Orador:** — Um bocadinho aquém, Sr. Deputado.

**O Sr. Magalhães Mota (Indep.):** — Então, um bocadinho aquém da previsão. Mas nesse caso, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, qual é então a razão do aumento de taxas? E o aumento de taxas não irá modificar essa previsão e esses efeitos?

**O Orador:** — Sr. Deputado Magalhães Mota, se assim fosse, ficava muito satisfeito, porque talvez não se tivesse de proceder à cobrança dos 35% no 13.º mês, o que seria óptimo . . .

Falou o Sr. Deputado da lei das finanças locais. Devi dizer-lhe que tem razão quando diz que, efectivamente, o Governo fez um cálculo. Pois fez, o Governo fez um cálculo sobre uma previsão e a respectiva lei foi apresentada. V. Ex.<sup>a</sup> disse que não sabia se tinha ou não sido no momento oportuno, e eu não discuto da oportunidade, pois não posso fazê-lo, mas posso discutir da legalidade, e, nesse aspecto, devo lembrar que ela foi apresentada antes de 30 de Abril, portanto, nos prazos legais. Se não foi oportuno, V. Ex.<sup>a</sup> julgará. E como ia dizendo, o Governo fez um cálculo, partiu de uma base, que, pelo menos, é coerente. O Governo apresentou uma proposta que diz: «Se esta proposta de lei for aprovada, isto representa uma transferência de competências que se traduz em despesas que representam 18,4 milhões de contos» — foi este o cálculo que o Governo fez, em coerência com a proposta de lei que apresentou. É óbvio, e eu aceito a observação, que, se efectivamente essa proposta não for aprovada, este cálculo não se verificará. Mas em coerência com a sua proposta, o Governo não ia adoptar outro número que não fosse o correspondente a ela. Mas a proposta de lei será discutida por V. Ex.<sup>a</sup> e depois se verá quais serão as competências que devem ser transferidas para as autarquias locais.

Como falei já há pouco das comparticipações, não vou novamente referir-me a elas.

No entanto, houve duas perguntas de V. Ex.<sup>a</sup> a que gostava de responder. A primeira, diz respeito à adaptação da evolução da economia portuguesa ao problema da integração europeia. Está para promulgação um diploma que reformula a Comissão de Integração Europeia, através do qual se procura mobilizar mais intensivamente não só os vários serviços públicos, mas também os empresários e o próprio mundo do trabalho, para as consequências que resultam da nossa adesão ao Mercado Comum. O problema das negociações é importante, temos ido às reuniões de substitutos, pensa-se haver no próximo mês uma deslocação do Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros e minha às Comunidades, tem havido a reunião dos suplentes, a negociação está a decorrer nos seus termos normais. O esforço que está a fazer-se é efectivamente na ordem interna. Há vários núcleos já criados; V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Deputado, com certeza que viu, ainda há pouco, publicada no *Diário da República* a criação de um núcleo nos Ministérios do Trabalho e no da Agricultura e Pescas, e estão a ser criados nos vários Ministérios núcleos para activar o processo, enfim, para preparação da adesão ao Mercado Comum.

No que respeita aos parceiros sociais, houve contactos com o Comité Económico-Social no sentido de se promover deslocações, quer de entidades patronais, quer sindicais, a Bruxelas, quer mesmo a vinda de pessoas daquele Comité a Portugal para se discutir as consequências prováveis para a economia portuguesa. Por-

tanto, esta é uma matéria em que se está efectivamente a trabalhar.

Por outro lado, e relativamente ao aumento dos vencimentos dos funcionários públicos em comparação com o aumento previsto para o tecto salarial, como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, a comparação não pode fazer-se nos termos em que a colocou, porque os funcionários públicos não estão sujeitos nem ao imposto profissional, nem ao complementar. Se as percentagens fossem — e não as adianto porque elas estão a ser discutidas — as que o Sr. Deputado referiu, algumas categorias profissionais nos funcionários públicos teriam vantagem em relação ao aumento do tecto salarial porque, efectivamente, sem os pagamentos dos impostos profissional e complementar, 15%, poderão ser mais do que 20%. É fácil ver que há muitos casos onde o imposto profissional e o imposto complementar absorvem mais de 5% do vencimento mensal. Eram estes os esclarecimentos que lhe queria prestar.

Em relação ao Sr. Deputado Lopes Cardoso, como também fez uma crítica de ordem geral e como também disse que não fazia perguntas, espero que não leve a mal não ter respostas.

**O Sr. Lopes Cardoso (Indep.):** — Com certeza, Sr. Vice-Primeiro-Ministro.

*Entretanto assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais.

**O Sr. Ministro dos Assuntos Sociais (Pereira Magro):** — Sr. Presidente, eu intervengo só para responder a três questões que foram postas pelo Sr. Deputado do Partido Comunista Português e que são, se bem me recordo, as seguintes: Por que não se prevê um aumento de pensões além dos 250\$ que estão consignados para as pensões sociais e dos rurais? Por que se mantém a transferência de 1,8 milhões de contos para o OGE? E por que se mantém o corte do subsídio de aleitação?

Em relação à primeira questão, e independentemente de já ter sido feito um aumento para as pensões sociais dos meios rurais, que as colocou ao mesmo nível das pensões sociais dos meios urbanos, penso ser a seguinte a resposta concreta: nos quatro primeiros meses deste ano foram arrecadados em contribuições mais 21,4% do que no mesmo período no ano passado. E contrariamente ao que tinha sido previsto, e refiro a interferência do conselho de gestão do Instituto de Gestão Financeira, que pensava que era de 13% só o aumento possível, nós conseguimos um aumento de 21,4%. Para isso talvez tenha contribuído o ter-se conseguido um aumento de arrecadação de atrasos à Previdência que, em relação ao mesmo período do ano passado, foi de mais 186%.

Mas tudo isto não é suficiente para poder compensar um aumento de pagamento de prestações deferidas, que, sempre relacionando os quatro primeiros meses deste ano com os quatro primeiros meses do ano anterior, foi de 43%. Estes 43% são devidos às consequências de aumentos de pensões e de alargamento de âmbitos — e aqui quero dizer que não estou a criar nem esses aumentos de pensões nem esses alargamentos de âmbito, estou só a dizer que eles tiveram, naturalmente, consequências, e essas consequências foram que, efectivamente, os

pagamentos que houve que fazer nos quatro primeiros meses deste ano são em 43% superiores aos pagamentos que houve que fazer em igual período do ano anterior. E isto, naturalmente, condiciona muitíssimo a possibilidade de aumentar este ano os valores de pensões. Ou fazemos aumentos de pensões agradáveis, mas eventualmente exagerados; ou fazemos alargamentos de âmbito perfeitamente naturais, mas isso vai condicionar possibilidades futuras. E quero chamar a atenção para o facto de que, mesmo este ano, com a limitação, que me entristece, no que diz respeito aos aumentos de pensões — e os Srs. Deputados podem verificar isso na proposta de lei do Orçamento — vamos liquidar prestações diferidas no montante de 52 milhões de contos, ao passo que no ano passado liquidámos prestações diferidas no montante de 33 milhões de contos, o que quer dizer que, mesmo com estes aumentos, que também considero insignificantes, o aumento relativo de prestações diferidas será de 58%.

No que diz respeito à segunda questão, só gostaria de sublinhar o seguinte: há 66 milhões de contos previstos de contribuições, vamos continuar a chamá-las assim, para a Previdência. Sabe-se também, e embora a partir de determinada altura não tenha havido consignação de verbas, que dos 26,5% que se desconta para a Previdência, 6% são para a acção médico-social, e representariam 14,9 milhões de contos. Desses 14,9 milhões de contos, o Orçamento Geral do Estado irá comparticipar com 14,9 milhões de contos menos 1,8 milhões de contos. Estes são problemas de orçamentação geral e não de transferências abusivas ou inadequadas para o OGE, na medida em que ele vai comparticipar numa parte que deveria ser comparticipada pelo orçamento da segurança social.

**A Sr.º Zita Seabra (PCP):** — Não é verdade!

**O Orador:** — Se não é verdade, a Sr.º Deputada dirá depois porquê.

**O Sr. Manuel Gomes (PCP):** — Isso são malabarismos.

**O Orador:** — Em relação à terceira pergunta, penso que ela só é feita porque a leitura da parte respectiva do anexo IV à proposta de lei do Orçamento Geral do Estado, muito particularmente o relatório, deve ter sido feita apressadamente. E senão vejamos a situação actual, que é a seguinte: 6400 escudos pagos através do orçamento da segurança social para um período de oito meses, o que representa, em média, 800\$, embora, como também sabem, possa ser utilizada até 1000\$ por mês, mas nunca mais do que 6400\$. Os Srs. Deputados sabem também que esses 800\$, em média, por mês, não pagam já a totalidade das necessidades de alimentação quando a mãe não tem qualquer possibilidade de aleitação materna. A posição que se pôs é diferente: em termos de lógica, a aleitação está, como sabem, incluída na acção materno-infantil, e em primeiro lugar, consideramos que essa acção pertence à saúde, e não à segurança social, e, em segundo lugar, consideramos — talvez seja esse o nosso erro — que não devem ser atribuídos apenas 800\$, mas aquilo que efectivamente a criança necessita em leite. Portanto, os estudos que estão a ser efectuados, e só serão postos em execução quando estivermos perfeitamente garantidos de que a criança será be-

neficenciada e não prejudicada por uma eventual boa cobertura do País, vão neste sentido: a criança recebe, em espécie, e naquela que o médico prescreverá, a totalidade do leite que necessita. Independentemente disso, existe para toda e qualquer criança, durante esse período, um subsídio em dinheiro de 250\$.

Não há, portanto, nenhum corte de subsídio de aleitação, há sim, não só a garantia, quando forposta em execução, a proposta de lei do Orçamento Geral do Estado, de que a criança recebe, de acordo com aquilo que é preceituado pelo seu médico pediatra, quanto ao tipo de leite, a quantidade necessária para o tipo de alimentação que está a fazer, como também um subsídio ou um complemento de abono, como quiserem chamá-lo, de 250\$.

**O Sr. Presidente:** — Como me parece não haver mais nenhum Sr. Ministro a pedir a palavra, vamos passar à segunda parte da discussão na generalidade das proposições de lei do Orçamento Geral do Estado e das Grandes Opções do Plano para 1979.

Para esse efeito, vou dar a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Deputado Sérvulo Correia.

**O Sr. Sérvulo Correia (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mesmo que ela se venha a verificar, a aprovação do Orçamento, quando já se avizinha o termo do 1.º semestre do ano económico, é bem um sinal da crise política que o nosso país atravessa. Incapazes até ao momento de definirem uma maioria coerente, estável, e democrática, as forças políticas também não têm sabido subalternizar as suas paixões e as suas ambições de grupo para a tudo sobrepor o interesse nacional.

As discordâncias, que aliás em boa parte compartilhávamos quanto à Lei do Orçamento apresentada há dois meses a esta Assembleia, poderiam e deveriam ter conduzido à introdução, pela própria Câmara, de alterações na especialidade, mas não à rejeição pura e simples de um texto imprescindível ao normal decurso da vida do País.

**Vozes dos Deputados independentes social-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não contestamos o direito da Assembleia de recusar na generalidade um orçamento que na generalidade não mereça aceitação. Mas uma tal deliberação terá sempre de se enquadrar no contexto da conjuntura política. E, no caso vertente, esta significava um já grande atraso em relação às datas normais e um conflito entre dois Órgãos de Soberania, insolúvel enquanto o Parlamento não souber encontrar uma fórmula alternativa de Governo.

**Vozes dos Deputados independentes social-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Os prejuízos que para o país derivaram da rejeição pura e simples do Orçamento estão de tal modo patentes aos olhos dos Portugueses que nos sentimos dispensados de os analisar com a profundidade com que o poderíamos fazer.

As regiões autónomas, cujos governos claramente haviam recomendado a aprovação do Orçamento, viraram-se impedidos de prosseguir com a normal execução dos seus programas de investimento.

Nas autarquias não se puderam iniciar novas obras de tomo e agora o tempo já irá ser muito curto para que por essa forma se possam vir a absorver as dotações que venham a alcançar-se. Uma lei com o alcance da Lei das Finanças Locais, cuja imediata execução esta Câmara poderia ter assegurado através de alterações na especificidade, terá no corrente ano efeitos muito reduzidos.

A actualização dos vencimentos do funcionalismo público e das pensões dos aposentados ficou adiada. Nas Universidades está paralisada a contratação de novos docentes e centenas de monitores encontram-se a trabalhar sem remuneração. Até os emigrantes foram atingidos, com o forçado retardamento do envio de um novo contingente de professores para os seus filhos. As negociações com o FMI, que hoje, desde o CDS ao PCP, todos reconhecem indispensáveis, ficaram paralisadas na sua concretização.

Estes são alguns exemplos, entre muitos outros possíveis, de uma generalizada travagem da maior parte das acções inovatórias que normalmente deveriam estar a ser levadas a cabo pela Administração Pública e que, com sérios danos para o país, o não estão porque houve quem preferisse servir-se do Orçamento como meio para alcançar objectivos políticos mais complexos e encobertos, que uma frontalidade tão frequentemente proclamada exigia que fossem prosseguidos pelos processos imediatos que para tal efeito a Constituição faculta.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Será que a passagem de dois meses possibilitou a este respeito um honesto exame de consciência? Será que assistiremos finalmente a uma assumpção clara de responsabilidade de derrubar o Governo por partidos que preferiam até aqui fazê-lo por meios invíos?

Ou, pelo contrário, e se as intenções realmente mudaram, ouviremos dizer aqui que, na falta de uma alternativa maioritária, coerente e estável, não se pode paralisar o País, nem fazer política de terra queimada, pelo que se votará a favor do Orçamento, ainda que se não goste dele por aí além e que se esteja disposto a alterá-lo na especialidade?

A este propósito uma coisa é certa: nós, os sociais-democratas independentes, não estamos dispostos a servir de biombo para as contradições e as dificuldades alheias.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não serviremos os designios de quem verbera a nossa permanência nesta Assembleia e, ao mesmo tempo, quer extrair dela o benefício de viabilizar o Orçamento sem ter de o votar favoravelmente.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quem reclama a clarificação tem de começar por clarificar-se a si próprio.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Se se deseja o derrube do Governo, que se apresente uma moção de censura, ou assuma o compromisso de votar aquelas que apareçam. Se não, que se viabilize o funcionamento da máquina administrativa, não lhe recusando os meios estritamente indispensáveis. É o que manda o sentido das responsabilidades.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Os sociais-democratas independentes, que por nenhuma forma se identificam com o actual Governo, não se prestarão a desempenhar o duplo papel de bode expiatório e de inocentes úteis ao serviço de um maquiavelismo de algibeira. Só no termo deste debate deliberaremos colectivamente sobre o sentido do nosso voto.

Convencidos da vantagem nacional da existência de um orçamento, teremos ainda assim de ponderar se, desta feita, não deve prevalecer sobre tudo o mais a necessidade de clarificação, aos olhos dos Portugueses, das reais intenções de alguns partidos e dos meios de que não hesitam lançar mão.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Isto é tanto assim quanto se encontra neste momento intensificada uma campanha em meios que, ditos de informação, parecem querer tornar-se antes em meios de intoxicação ao serviço do PSD, tendente a radicar a ideia falsa de que uma votação favorável do Orçamento pelos sociais-democratas independentes constituiria a prova da sua identificação — e subentende-se que do seu conluio — com o actual Governo.

Que visa afinal este tipo de intoxicação: que os sociais-democratas independentes votem a favor ou contra o Orçamento?

Isso não obsta, é claro, a que, quando votámos com o Partido Socialista uma lei tendente a prevenir o abuso e o negocismo na privatização de empresas indirectamente nacionalizadas, se grite de horror perante a pretensa «maioria de esquerda alargada».

**O Sr. Américo Sequeira (Indep):** — Muito bem!

**O Orador:** — O que na verdade se teme é a possibilidade de que, face ao bloco de direita em constituição acelerada, uma nova formação política venha a surgir no espaço social-democrata deixado livre pela viragem à direita do PSD.

**Vozes do PSD:** — Não apoiado!

**O Orador:** — Viragem conduzida por métodos que parecem prenunciar a chamada «rotura democrática».

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Uma nova formação política que pudesse contribuir para a formação de uma maioria moderada e democrática, que representasse real alternativa à até aqui chamada «maioria de esquerda» e à direita arregimentada sob as perspectivas da revisão golpista da

Constituição e do regresso revanchista à estrutura económica anterior ao 25 de Abril.

**O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Espantoso!**

*Risos do PSD.*

**O Orador:** — No receio de que o leque partidário português pudesse vir a ser assim reformulado, convergem claramente a direita em vias de federação e o Partido Comunista, ambos fervorosos adeptos de uma bipolarização, que para a direita representaria o afastamento definitivo da esquerda democrática da área do Poder e para os comunistas a manutenção de uma ambígua maioria de esquerda parlamentar, à sombra da qual perpetuam uma situação de fraqueza do Executivo e entram na formação de um bloco central.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — que os relegaria por bons tempos para a oposição parlamentar, na agradável companhia da direita bipolarizadora e como eles minoritária.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — O receio de que os sociais-democratas independentes possam vir mais tarde a desempenhar o papel histórico de elemento propulsor de uma maioria democrática alternativa da maioria de direita, justifica pois, para alguns, o emprego de todos os meios de guerra psicológica, na sequência, aliás, da longa campanha de opinião desenvolvida contra alguns dos subscritores do documento «Opções Inadiáveis», campanha que, sabemo-lo hoje, contou com o apoio técnico de militares especializados no domínio da ação psicológica.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Nesta perspectiva tudo serve, desde que possa lançar contra nós a suspeita ou a animosidade de sectores da população que tendencialmente nos seriam favoráveis. E assim, com sábia dosagem, ora somos acusados de potenciais suportes de um Governo de centro-esquerda, que forçosamente teria de ter, segundo os nossos detractores, entendimentos secretos com os comunistas, de quem, aliás, sempre fomos adversários muito firmes ainda que correctos, ora nos assacam cumplicidades com o actual Governo e um hipotético designio de formação de um partido frentista de direita que nele teria o seu ponto de arranque. E de antemão se cita o nosso eventual voto favorável ao Orçamento como prova da verdade desta última fabulação.

É, no entanto, evidente para qualquer observador desapaixonado que, a ser assim, os sociais-democratas, hoje independentes, teriam já todos votado a favor do Orçamento, quando há dois meses ele foi apresentado nesta Assembleia.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Como vão votar agora . . .**

**O Orador:** — Ora, o facto é que a grande maioria dos que entendiam então que o interesse nacional impunha a

aprovação se limitou a não comparecer no acto da votação, invocando objecção de consciência. Considerámos nesse momento que a disciplina partidária deveria prevalecer dentro dos seus justos limites, isto é, não contra os imperativos de consciência que nos impediam de aceitar uma ordem de voto que nos repugnava por motivos morais, mas não nos permitindo ao mesmo tempo votar, como desejávamos, em sentido diferente das determinações da direcção do partido.

Como é sabido a essa nossa atitude equilibrada correspondeu uma reacção que se permitiu ignorar para todos os efeitos o direito de objecção de consciência dos Deputados e que teve por objectivo fazer uma purga nos mais usuais moldes estalinistas. (*Risos.*) Chegou-se ao ponto de um partido que se diz democrático violar abertamente o artigo 160.º da Constituição, que expressamente isenta os Deputados de toda a responsabilidade disciplinar pelos votos e opiniões que emitirem no exercício das suas funções!

Por muito que a virtude na política ofusque certos analistas e peregrinos dos vários santuários da política portuguesa, a verdade é que a conduta dos sociais-democratas da minha bancada tem demonstrado que a nova designação de independentes corresponde a um aspecto real da sua posição face aos vários centros do Poder. Por isso a reivindiquem desde já como denominação distinta, que não é mero fruto da terminologia regimental.

É com inteira independência que preconizamos, ainda agora, como solução preferível para a saída da crise, a formação imediata de um Governo de coligação PS/PSD/CDS, cuja concretização nos permitiria suspender os mandatos com relativa tranquilidade de espírito.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Heróis . . .**

**O Orador:** — É com independência que sustentamos que, a não quererem os partidos democráticos constituir desde já uma coligação maioritária, se aponte para eleições, mas com garantias de que serão em qualquer caso meramente intercalares e precedidas de um acordo de Governo acompanhado da promessa pelos partidos democráticos que nele participem de que aceitarão as responsabilidades governativas desde que em conjunto sejam mais votados do que qualquer outro partido e ainda que um tal Governo fique em minoria na Assembleia.

É com independência que dizemos que, a não se revelar concretizável qualquer das hipóteses anteriores, a melhor solução parece ainda ser a de uma profunda remodelação do actual Governo, com substituição dos seus elementos menos operantes ou mais incapazes de um diálogo frutuoso e colaborante com esta Assembleia, e com o estabelecimento negociado de um código de conduta do Governo face ao Parlamento. A muitos, esta solução parecerá indesejável, ou mesmo inviável, depois do distanciamento verificado entre o Governo e a maioria dos partidos parlamentares. Mas o certo é que, por muito grandes que se revelem as dificuldades de uma reaproximação, os custos do agravamento da crise pela queda do Governo poderão ser muito elevados para as forças moderadas democráticas. A dissolução da As-

sembleia que dela poderia resultar é hoje, à evidência, concebida como a rampa de lançamento de um processo de ruptura institucional, programado por certa direita, ansiosa por impor um esquema autoritário e intensificador de injustiça social sob uma fachada de democracia liberal.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — É ainda num espírito de total independência que, só no caso de se revelarem irremissivelmente comprometidas todas as hipóteses anteriormente deliberadas, os sociais-democratas da minha bancada se disporiam a estudar as possibilidades de constituição de um novo Governo com apoio maioritário democrático neste hemicílio.

**Vozes do PSD e do CDS:** — Ah!

**O Orador:** — Fá-lo-íamos contrariados, visto preferirmos nitidamente qualquer das soluções antes adiantadas. E agiríamos como independentes que somos, apresentando condições estritas muito claras e públicas, que passariam pelo respeito de todos os pontos fundamentais do programa *A Social-Democracia para Portugal* e pela rejeição de quaisquer acordos de execução permanente entre as forças componentes da nova maioria parlamentar e os partidos situados dos seus dois lados.

A possibilidade de concretização desta solução, a que desejaríamos ser poupadão, começa a assustar alguns que se apressam a clamar que, por tal forma, sacrificariam a liderança presidencial pela qual teríamos, assim dizem, apoiado o Governo Mota Pinto em Março.

A única coisa que esses clamores de desorientação provam é que vão perdendo credibilidade aqueles que pretendem acusar-nos do delito de «eanismo» e «mota-pintismo», ao mesmo tempo que afirmam que teríamos concluído já um acordo com os socialistas sobre a constituição de novo Governo constitucional.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas e do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — É evidente que estas duas linhas de orientação são incompatíveis entre si e que, não tendo até à data seguido qualquer delas, nos mantemos neste Parlamento com plena independência, reservando uma participação directa na sustentação de nova fórmula governativa para uma eventualidade, que não ajudaremos a concretizar, em que a preservação da estabilidade das instituições nos impusesse esse dever.

O sentido da nossa acção independente neste hemicílio continuará a ser o da preservação de condições para o enraizamento da social-democracia em Portugal . . .

**O Sr. Anatónio Vasconcelos (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — . . . que não será viável se a bipolarização vier a tornar-se facto irreversível. Recusaremos a nossa adesão a todos os esforços bipolarizadores, sejam quais forem os seus líderes, partam eles da direita ou da esquerda.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — E por isso mesmo rejeitamos também a ideia de um referendo destinado a afastar as regras sobre a revisão constitucional.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Dividindo a população portuguesa em duas fracções de peso pouco divergente, ele seria um factor de profundo antagonismo social e impediria para o futuro, porventura não apenas próximo, aquela ampla margem de consenso sobre as instituições políticas que é indispensável para a consolidação da democracia em Portugal.

Estamos certos de que a fidelidade do Presidente da República à Constituição que jurou o constitui em obstáculo aos designios dos que, por todos os meios, pretendem apagar da realidade portuguesa os consensos políticos de fundo estabelecidos nos últimos anos. Também nós não entendemos que eles devam durar para a eternidade, tal como se plasmaram no âmbito de certas conjunturas. Mas será por via gradual, pacífica e apoada em maiorias largas e serenas que a evolução se deverá verificar e nunca através de apelos ao ódio e à intransigência, nunca pela transformação em proscritos dos adversários políticos, ou pela transformação em adversários daqueles que a razão recomendaria que se ganhassem para aliados.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** As considerações que acabo de fazer representam para os sociais-democratas independentes o essencial deste debate sobre o Orçamento e o Plano.

Todos sabemos que, seja qual for o seu desfecho, o termo deste debate vai trazer consigo uma aceleração das movimentações políticas sobre os grandes temas da fórmula do Governo, da permanência da Assembleia, da realização de eleições e dos objectivos institucionais que com as eleições antecipadas alguns ambicionam.

Da esquerda para a direita irão por certo aumentar as pressões sobre o Presidente da República. Veremos os que ainda há pouco o chamavam de «caudilhista» oferecer-lhe mais uma vez a liderança formal de um bloco polarizador de direita, cuja aceitação significaria o termo das suas possibilidades como factor fundamental de estabilidade das instituições que até à data tem sido. Veremos, como já vemos, os que ainda há pouco gritavam contra o militarismo, arregimentar-se atrás de certos sabres cujo arrastar representa para eles música celestial.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas e do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas também veremos alargar-se, com cada vez maior clareza, um novo espaço verdadeiramente social-democrata, em que terão de congregar-se rapidamente os muitos independentes que rejeitam a guerra santa na política, não aceitam a liderança de quaisquer «ayatohilas» (*Risos*) e compreendem que só a formação de um bloco central tolerante, dialogante e aberto à colaboração com todas as forças políticas democráticas poderá ainda evitar mais um fraccionamento da sociedade portuguesa em duas amplas facções que mutuamente se neutralizarão e conjuntamente neutralizarão por muitos e bons anos o progresso de Portugal.

**Aplausos dos Deputados independentes sociais-democratas.**

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires.

**O Sr. Lucas Pires (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejava colocar algumas perguntas ao Sr. Deputado Sérvulo Correia, embora seja sempre difícil fazer perguntas numa assembleia parlamentar a quem se reclama do estatuto de anjo da guarda da democracia . . .

**O Sr. Anatólio Vasconcelos (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Como cristão, estou habituado a reservar esse tipo de interpelação para as minhas horas solitárias e nocturnas . . .

*Risos.*

Penso ser um tanto difícil estabelecer um diálogo numa assembleia parlamentar com os anjos da guarda da democracia (*Risos*), embora suponha que o Sr. Deputado Sérvulo Correia tem razões para reivindicar esse estatuto porque, tendo razões para ter algumas dúvidas sobre a sua representatividade popular, é natural que tenha menos dúvidas para invocar a ideia de uma representatividade celestial.

*Risos.*

Em todo o caso, vou colocar ao Sr. Deputado Sérvulo Correia algumas questões que me parecem extremamente importantes.

O Sr. Deputado acusou certas forças, usando expressões curiais da vida política portuguesa que vêm de antes do 25 de Abril, não tratando os bois pelo nome . . .

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — É um hábito de antes do 25 de Abril!

**Uma voz do PCP:** — São obsessões . . .

**O Orador:** — O Sr. Deputado Sérvulo Correia disse que haveria sinceros temores de um agravamento da bipolarização da vida política portuguesa se «um certo bloco de direita» se constituísse entre nós. Sei que o Sr. Deputado Sérvulo Correia tem um grande pavor do bloco de direita e, como tal, pergunto-lhe: será possível mais bipolarização em Portugal do que aquela que existe neste momento? Neste momento, em que existe bipolarização entre o Presidente da República e os partidos, entre as Forças Armadas e o Conselho da Revolução, entre o povo e as instituições, em que a própria Constituição consagra um modelo e um figurino de bipolarização radical entre as classes sociais, será possível haver mais bipolarização? Ou serão precisamente os chamados partidários da bipolarização aqueles que querem acabar com a bipolarização institucional e real da sociedade portuguesa?

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Faço esta pergunta ao Sr. Deputado Sérvulo Correia porque se trata de uma questão carecida de explicação.

Por outro lado, somos já quase que *habitüés* em confrontos nesta Assembleia, pois existe uma certa tradição de debate entre nós, pelo que o Sr. Deputado compreen-

derá o estilo em que lhe coloco estas questões. O Sr. Deputado disse que a sua enorme tarefa é a preservação da estabilidade das instituições, mas essa é uma carga de que vários órgãos constitucionais em Portugal se têm arrogado, desde o Conselho da Revolução, ao Presidente da República, à Assembleia da República. Pergunto ao Sr. Deputado se é possível haver maior instabilidade das instituições em Portugal e faço esta pergunta porque parece haver uma insolidariedade entre todos os partidos, uma insolidariedade entre os partidos e o Governo e duvidosa solidariedade entre o Governo e os outros Órgãos de Soberania.

Por esta razão é que não percebi a ideia de o Sr. Deputado Sérvulo Correia se apresentar como garante da preservação da estabilidade das instituições. Do meu ponto de vista, essa estabilidade ainda está por fazer, assim como também a eficácia das instituições.

Deste modo, não sou um situacionista, como o Sr. Deputado Sérvulo Correia parece ser ao reivindicar um conjunto de pessoas boazinhas que se reunam ao centro da vida política portuguesa e que, embora sem grande capacidade de agregação popular, acabam por ser capazes de resolver os problemas nacionais.

Por outro lado, Sr. Deputado Sérvulo Correia, e perdoe-me este extremo de interrogação, considero que em política há certos extremos extrapartidários que faço questão de ultrapassar em muitas circunstâncias. Um desses extremos é o seguinte: o Sr. Deputado disse que a revisão global da Constituição levaria ao regresso às estruturas económicas anteriores ao 25 de Abril. Julgo que o Sr. Deputado Sérvulo Correia foi corporativista antes do 25 de Abril . . .

**O Sr. Anatólio Vasconcelos (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Haverá aqui um equívoco da minha parte ou a defesa que o Sr. Deputado fazia do Estatuto do Trabalho Nacional, em sucessivas conferências — suponho que à beira do Ministro Silva Pinto . . .

*Protestos do PS e do PCP.*

**O Orador:** — . . . era feita por convicção e houve uma conversação ulterior sobre essas teses corporativistas? É que eu suponho que há certos limites morais que é indispensável esclarecer e que é indispensável colocar aqui, para que o debate político tenha clareza, sinceridade e honestidade.

*Protestos dos Deputados independentes sociais-democratas e do PS.*

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — O Sr. Deputado ultrapassou as medidas!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

**O Sr. Sérvulo Correia (Indep.):** — O Sr. Deputado Lucas Pires revelou-se, com grande desgosto meu porque até esta data tive por si uma certa consideração que perdi neste momento, um caluniador.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas e do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Desafio o Sr. Deputado a fazer prova do que acaba de afirmar, apresentando nesta Assem-

bleia enquanto eu cá estiver — o que vai durar pouco tempo — os documentos comprovativos.

Sr. Deputado Lucas Pires, nunca fui corporativista. Regi durante um ano lectivo, por incumbência do Conselho Escolar da minha Faculdade, o Curso de Direito Corporativo, pelo que estão publicados pela Associação Académica do tempo os sumários desse meu curso e de que eu conservo exemplares. Por esses sumários o Sr. Deputado poderá verificar claramente — e tenho disso o testemunho de centenas de alunos meus nesse ano lectivo — que não defendi qualquer ideia corporativa.

**Uma voz dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Eles são assim!

**O Orador:** — Por outro lado, tenho publicados na revista de estudos de um Ministério — que então se chamava Ministério das Corporações e o Sr. Deputado certamente não vai chamar corporativista a todos os técnicos e funcionários desse Ministério — cerca de uma dezena de estudos em várias matérias, nomeadamente um estudo sobre a natureza jurídica dos organismos corporativos. Desafio-o, portanto, a apresentar uma simples linha de onde resulte a defesa da doutrina corporativa.

Referiu-se também o Sr. Deputado a uma série de conferências que eu realizei. Simplesmente, o Sr. Deputado enganou-se, pois fiz apenas uma conferência, na qual defendi que no nosso país o sistema de previdência (que tinha sido criado, a partir dos anos 35, nos moldes resultantes do Estatuto de Trabalho Nacional, e que tinha sido criado a partir de zero, uma vez que o sistema de 1919 nunca passou das folhas do «*Diário do Governo*») estava esgotado e que era chegada a altura de passarmos para um sistema de segurança social, tendo inclusivamente contraposto a ideia de segurança social à ideia de previdência corporativa. Tudo isto está publicado nos jornais da época, pelo que desafio o Sr. Deputado a trazer para aqui esse texto e afirmar que não foi isto o que eu disse, a mostrar em qualquer ponto e em qualquer linha que defendi as soluções do Estatuto do Trabalho Nacional e que, pelo contrário, não defendi que essas soluções tinham de ser ultrapassadas e que o princípio de segurança social era um princípio diferente e que ultrapassava largamente o sistema da previdência corporativa. Aliás, esse mesmo princípio foi por mim defendido em vários estudos teóricos publicados antes de 1974.

Quero crer, levado pela sincera estima e admiração que tinha pelas suas qualidades intelectuais, bem como pelo convívio amigo que tivemos, por várias vezes, em Estrasburgo, que o Sr. Deputado foi levado irreflectidamente a fazer essas afirmações por algumas calúnias e injúrias que terá ouvido de outras pessoas a meu respeito, sem que tivesse feito a comprovação directa dos factos. Dou-lhe a possibilidade da dúvida até que o Sr. Deputado venha a esta Câmara, se o entender fazer, demonstrar com documentos que tinha razão ao fazer as afirmações que fez.

Quero ainda dizer-lhe, Sr. Deputado, que me parece, pelo menos, de mau gosto, para não falar de grande injustiça, chamar situacionistas áqueles que como eu nos encontramos na situação em que nos encontramos. Com efeito, não hesitámos, seguindo os imperativos da nossa consciência, em abandonar as perspectivas de fácil carreirismo político dentro de um partido em que, se tivéssemos sido conformistas e fáceis nada de mal nos

teria acontecido e onde ocupávamos lugares cimeiros, de onde saímos pelo nosso pé, por não concordarmos com as regras de actuação que pretendiam impor-nos e que eram contra a nossa consciência.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Teria sido muito fácil, Sr. Deputado continuar lá, aceitar os sistemas que nos pretendiam impor e nada de mal nos teria acontecido, antes pelo contrário . . .

Portanto, chamar-nos situacionistas na situação em que estamos revela, pelo menos, de uma visão muito pouco objectiva das coisas.

Ainda um outro aspecto, Sr. Deputado: nenhum de nós é anjo da guarda da democracia ou então todos o somos, isto é, todos temos o dever de lutar pela democracia quando consideramos que ela está em perigo. Cada um lutará segundo as suas ideias, as suas concepções e as suas crenças. Quando o Sr. Deputado defende a frente de direita e afirma que dessa forma está a defender e a viabilizar a democracia em Portugal — não sei se o Sr. Deputado faz essa afirmação ou não, mas há outras pessoas que o afirmam —, não me passaria pela cabeça chamar-lhe anjo da guarda da democracia, embora entenda que por essa solução a democracia vai ser exposta ainda mais do que já está ao perigo.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Finalmente, Sr. Deputado, quanto ao facto de chamarmos ou não os bois pelo nome, não hesitei em fazê-lo. Falei da frente de direita, que é, evidentemente, a frente que está a ser negociada — e não há outra, que eu saiba, neste momento — pelo seu partido com o PSD e com o PPM. Aliás, referi-me expressamente, pelo menos, ao PSD.

**O Sr. José Vitoriano (PSD):** — O que é que isso quer dizer, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Perguntou-me ainda o Sr. Deputado se quero uma Constituição mais bipolarizadora do que a actual. Mal ou bem, o Sr. Deputado sabe que também eu sou defensor da revisão da Constituição, bastante profunda até, mas não sou defensor de uma revisão que seja feita fora dos moldes que ela própria permite.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Penso assim por uma simples razão, Sr. Deputado: entendo que acatá-la é da própria responsabilidade das forças políticas que aprovaram essa Constituição. Tenho ouvido dizer muitas vezes ao seu partido que, apesar de ter votado contra ela, a tem respeitado, pelo que não percebo como é que a partir de certa altura já se propõem não a respeitar. Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que no dia em que neste país, mal ou bem, iluminadamente ou não, se pretender rever a Constituição fora dos moldes de revisão que ela própria estabelece, vai suscitar-se mais uma vez, penso que com todos os efeitos que já tivemos no século XIX, um problema de legitimidade do próprio regime e um problema de legitimidade do próprio poder político constituído. Tudo isto com a agravante de que se vão dividir em torno dessa questão

fracções numericamente muito pouco diferenciadas — se as coisas seguirem o rumo que seguem —, pelo que serão muito grandes as responsabilidades de certos dirigentes políticos.

Quanto ao facto de esta Constituição ser ou não bipolarizadora, penso que ela foi votada favoravelmente pelos três maiores partidos presentes neste hemicírculo, pelo que não a considero de forma alguma bipolarizadora. Mas já seria bipolarizadora, no pior sentido da expressão, aquela Constituição que fosse aprovada em termos tais que metade da população entendesse que a nova não era legítima e que estávamos perante uma nova forma de usurpação de poder.

*Aplausos dos Deputados independentes sociais-democratas, do PS e dos Srs. Deputados Vital Moreira e Fernanda Patrício (PCP) e Vasco da Gama Fernandes (Indep.).*

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pretendo apenas prestar um pequeno esclarecimento.

Fui aluno do Sr. Deputado Sérvulo Correia e posso atestar a veracidade da resposta que deu quanto ao curso que regeu na Faculdade de Direito de Lisboa.

*Aplausos do PS dos Deputados independentes sociais-democratas e de alguns Deputados do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Deputado Sérvulo Correia, quero publicamente pedir-lhe desculpa . . .

Vozes do PS: — Outra vez?

O Orador: — . . . pelas afirmações que fiz em último lugar a seu propósito e que, sem dúvida, foram ditadas por um excessivo carácter aceso da discussão. Quero pedir-lhe desculpa e queria poder continuar a merecer a faculdade, para mim bastante agradável, de dialogar consigo.

Efectivamente, acontece muitas vezes — talvez seja uma característica dos debates parlamentares — haver uma certa animosidade e, por mim, confesso que atingi o limite de animosidade intelectual. Peço ao Sr. Deputado Sérvulo Correia para tomar este retratamento como um retratamento sincero e autêntico e que corresponde ao carácter permanente da minha personalidade; para lá do acesso que tive em relação a si.

Quanto à Constituição, penso que há um artigo que é muito elucidativo e que me parece desmentir em parte a ideia do Sr. Deputado Sérvulo Correia. Diz-se no n.º 1 do artigo 10.º da Constituição que «a aliança entre o Movimento das Forças Armadas e os partidos e organizações democráticas assegura o desenvolvimento pacífico do processo revolucionário» e no n.º 2 que «o desenvolvimento do processo revolucionário impõe, no plano económico, a apropriação colectiva dos principais meios de produção». O próprio artigo 9.º, na sua alínea c), refere-se às «formas adequadas às características do

presente período histórico». Ora tudo isto são fórmulas em que a própria Constituição confessa a ideia de uma imanente provisoriação e de se inserir no contexto de um amplo processo de desenvolvimento democrático, de que a Constituição é um instrumento no tempo e não uma forma de permanência definitiva.

Em todo o caso, parece-me ser uma disposição constitucional que pode ser posta em contraste com outras disposições constitucionais e que inspira um pouco a ideia de que a revolução continua a estar acima da própria Constituição e que esta é um instrumento da revolução, inclusivamente traduzindo apenas a passagem à fase de desenvolvimento pacífico do processo revolucionário. Por outras palavras, o processo revolucionário foi violento até à entrada em vigor da actual Constituição, passou a ser pacífico após a sua entrada em vigor, mas não terminou e está, portanto, aberto a mudanças profundas no seu próprio contexto. De resto, a própria existência de um Conselho da Revolução mostra que continuamos ainda, em certa medida, numa mutação política profunda que ainda não terminou.

Mais uma vez, e porque os meus remorsos são tantos, permito-me insistir no pedido de desculpas pelas minhas últimas afirmações, que eu próprio considero que não deviam ser trazidas para aqui. Julgo poder continuar a merecer a faculdade de falar com o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — É para interrogar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.): — Sr. Presidente, pedi a palavra para perguntar a V. Ex.ª se esta sessão é para discutir o Orçamento ou se se trata de uma sessão de penitências . . .

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Muito bem!

O Orador: — . . . e de pedir desculpas entre os deputados . . .

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É que, Sr. Presidente, nós fomos convocados para uma ordem de trabalhos que temos de cumprir, pelo que perguntava a V. Ex.ª se se está ou não, efectivamente, a discutir o Orçamento Geral do Estado. Enquanto V. Ex.ª não me esclarecer, e eu admito perfeitamente que esteja enganado, creio que isto não tem nada a ver com a intervenção do Sr. Deputado Sérvulo Correia, que achei muito pertinente.

Deste modo, suponho que estamos a assistir a um diálogo que está completamente desfasado da verdadeira intenção e dos fundamentos que nos trouxeram aqui e que são os de discutir o Orçamento Geral do Estado.

O Sr. Olivio França (Indep.): — Não está.

Vozes do PSD: — Muito bem!

**O Orador:** — Peço, portanto, a V. Ex.<sup>a</sup> o favor de me esclarecer, porque, humildemente, peço desculpas se não entendi bem aquilo que se está aqui a passar.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, é evidente que estamos a discutir as propostas de lei das grandes opções do Plano e do Orçamento Geral do Estado e as questões suscitadas foram à volta disso. Portanto, o debate que aqui se está a fazer é em condições particulares em que o tempo utilizado pelos Srs. Deputados, seja em que matéria for, conta no tempo geral que lhes está atribuído.

**O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.):** — Sr. Presidente, já estou informado e se porventura tiver alguma intervenção para fazer neste debate, vou tratar do problema do desporto em Portugal . . .

*Risos do PS e do PCP.*

**O Sr. Vítor Louro (PCP):** — O que é que isso tem a ver com o Plano?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

**O Sr. Sérvulo Correia (Indep.):** — Sr. Deputado Lucas Pires, aceito as suas explicações e vamos esquecer este incidente desagradável.

Quanto ao resto, Sr. Deputado, lembro-lhe mais uma vez que nós, sociais-democratas independentes, somos, como sempre fomos, defensores de uma revisão profunda da Constituição. Aliás, oportunamente manifestámos até o nosso apoio ao projecto de revisão constitucional do Dr. Francisco Sá Carneiro na generalidade.

Contudo, é evidente que preceitos como aqueles que o Sr. Deputado referiu, nomeadamente o que se refere à aliança do povo com o Movimento das Forças Armadas, é um preceito para suprimir do novo texto da Constituição. Aliás, a nossa posição é muito clara no sentido de que o Conselho da Revolução é um órgão que deve ser extinto na revisão da Constituição e de que as forças armadas devem ser inteiramente subordinadas ao poder civil. O que lamentei na minha intervenção foi que haja certas pessoas que, em certos momentos, em relação a determinadas conjunturas, defendem isso, mas que depois noutras já não o façam.

Votámos e votaremos contra a Lei da Amnistia, mas, por exemplo, em contrapartida, entendemos muito mal que nos escalões das forças armadas se tomem posições políticas contra uma votação da Assembleia da República . . .

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — . . . , e gostaríamos que algumas pessoas que há duas ou três semanas atrás tanto reclamaram aqui contra o militarismo, agora se pronunciassem também no mesmo sentido . . .

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — . . . , porque o militarismo é sempre um e mesmo que assuma uma face de pretensa esquerda aparece com a sua cara mais ou menos hedionda de extrema-direita. Isto é sempre um mal e convém que nós,

os democratas, nos oponhamos sempre e em quaisquer circunstâncias a ele enquanto é tempo.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Finalmente, Sr. Deputado Lucas Pires, quanto às regras da Constituição que tratam do sistema de propriedade, é evidente que o sector político em que o Sr. Deputado se enquadraria e aquele em que eu me enquadro têm posições bastante diferentes. Nós, por exemplo, defendemos que as nacionalizações directas que foram feitas se devem manter, e é evidente que a força política em que o Sr. Deputado se enquadraria entende diferentemente. Continuaremos aqui a debater os nossos pontos de vista, mas isso não é motivo para que mutuamente não nos consideremos democratas . . .

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — Ah!

**O Orador:** — . . . e encontraremos soluções democráticas, Sr. Deputado Carlos Robalo. Portanto, somos pela revisão da Constituição nos termos que a Constituição prevê.

*Aplausos dos Deputados independentes sociais-democratas.*

*O Orador foi cumprimentado pelo Sr. Deputado Lucas Pires (CDS), com aplausos do CDS e dos Deputados independentes sociais-democratas.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, estamos chegados às 20 horas, mas o regulamento feito para este debate determina que seja utilizado por cada partido e pelos Deputados independentes pelo menos um quarto dos tempos atribuídos para a discussão na generalidade. Sendo assim, a sessão deverá continuar até que esta norma esteja cumprida, a não ser que os partidos prescindam desse tempo.

**O Sr. Carlos Laje (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Carlos Laje (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Correspondendo ao apelo do Sr. Presidente, prescindimos hoje do nosso tempo, e assim permitimos que a sessão acabe mais cedo.

**O Sr. Presidente:** — Muito obrigado, Sr. Deputado. Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

**O Sr. Nuno Abecasis (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro e Srs. Ministros: De entre as preocupações mais vivamente sentidas pela população portuguesa, é lícito destacar as que se referem ao actual estado do nosso sistema de ensino.

Com efeito, começa a tomar-se consciência, tanto ao nível desta Assembleia e do Governo, como ao nível da opinião pública, de que o grau de degradação generalizado a que o sistema nacional de ensino foi conduzido, em todas as suas parcelas, desde a educação pré-escolar, ainda agora praticamente inexistente, até às nossas instituições universitárias, incapazes, até hoje, de se adaptarem às exigências de uma sociedade que se pretende cul-

tural e tecnologicamente evoluída, não nos permitirá competir ou sequer igualar o nível cultural existente nos Países do Mercado Comum, aos quais nos pretendemos associar.

Pode falar-se, muito justamente, na extensão e cobertura territorial da nossa rede escolar, mas convém não esquecer que também, e talvez principalmente, se deve pôr em questão o próprio conteúdo do ensino ministrado nas nossas escolas.

Em Portugal, começa a haver o sentimento generalizado de que as famílias cada vez pagam mais para que os seus filhos saibam menos, e o pior é que este sentimento se adapta, como uma luva, à realidade que estamos vivendo.

Pode e deve falar-se, com preocupação, do nível de conhecimentos ministrados e adquiridos em áreas tão importantes como o português, escrito ou falado, a geografia, a história e as matemáticas, para não referir já a aprendizagem das línguas estrangeiras, cujo conhecimento e domínio é indispensável para que se traduza num triunfo a caminhada europeia que estamos a iniciar.

Pode e deve afirmar-se que o ensino superior politécnico, como sistema adequado à produção dos técnicos de nível intermédio necessários ao desenvolvimento económico nacional, nomeadamente na agricultura, na pesca e na indústria, será um terrível e inevitável falhanço se não assentar sobre a reestruturação de um ensino técnico secundário, hoje totalmente inexistente em Portugal.

Pode e deve recuar-se a ineficiência e inadequação às reais necessidades do País, em quadros superiores, dos diplomados por Universidades ancilosadas e presas a um verdadeiro espírito napoleónico, incapazes de se regenerar e diversificar, e sobrecarregadas com um número de discentes que não encontre paralelo em qualquer instituição congénere pela Europa espalhada, para já não falar na distância a que se encontram dos padrões mínimos universalmente aceites das relações entre o número de doutorados e o número total de docentes ou entre estes e o número total de alunos.

**O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!**

**O Orador:** — Permitimo-nos repetir que a comparação deve ser feita, não entre os diplomados de diferentes regiões do País, mas sim entre estes e os seus pares, oriundos das escolas europeias. Comparação esta que se há-de fazer para cada um e para todos os graus ou modalidades de ensino.

É esta situação que vai criando uma ansiedade crescente em Portugal, nomeada e principalmente no seio das famílias portuguesas, que, de dia para dia, se apercebem do risco de os seus próprios filhos não encontrarem postos de trabalho no seu próprio País.

É esta situação que lança a todos nós, Governo, partidos e Deputados, um repto que não podemos iludir e a que não nos podemos escusar.

Nós sabemos que esta equipa governamental da educação está a viver esta ansiedade e a tentar tudo para lhe fazer frente e, por isso, não lhe temos recusado o nosso apoio. Sabemos que se está a rever o conteúdo dos programas das diferentes disciplinas, sabemos que se estão a estudar as modalidades novas que premitam recuperar o património nacional, criminosamente deitado para o lixo, que constitui o equipamento das antigas escolas co-

merciais e industriais; sabemos que se está a tentar tapar o espaço cultural entre o ensino secundário terminal e os graus de licenciatura; sabemos, também, que se está tentando dar um novo alento e meios melhorados à instituição universitária.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, necessidades sociais desta relevância, desta premência, têm um tempo político bem determinado para serem satisfeitas, passado o qual, se entretanto não tiverem encontrado solução minimamente aceitável, virão a constituir perigoso factor de ruptura do tecido social. Se esta é uma verdade indiscutível para a generalidade dos casos, convém não esquecer que, no caso da educação — direito básico que deve ser assegurado a todos os cidadãos —, por cada ano que passa, sem que se alterem as actuais condições, lançaremos na vida mais uma camada de jovens sem preparação suficiente e adequada para a enfrentar e vencer.

É por isso que, sob este aspecto, a tardia discussão e aprovação do Orçamento Geral do Estado assume uma enorme gravidade e mau serviço prestaram à democracia, à criação das condições necessárias ao desenvolvimento sócio-cultural e ao estabelecimento de condições mais favoráveis à instalação da justiça na sociedade portuguesa, todos quantos, por actos objectivos, criaram as condições para que tal acontecesse.

Não é possível reclamar nesta Assembleia pela atribuição de dotações ao departamento da educação, que em muito excedem a capacidade real da nossa depauperada economia e, simultaneamente, actuar de tal forma que, mesmo os modestos recursos que são mobilizáveis, permaneçam inoperantes até metade do ano oficial ou, o que é o mesmo, até ao final do ano lectivo.

Esta dualidade de atitudes, por tudo o que encerra e significa de imoralidade política, tem de ser banida definitivamente da nossa sociedade. Os políticos encontram a sua razão de ser no serviço da comunidade. Se a não servem, ou se entravam ou retardam as soluções por que todo um povo anseia, esse mesmo povo os punirá, retirando-lhes a confiança que, enganado, neles depositou.

O CDS lamentou, sincera e expressamente, em Março passado, que não fosse possível atribuir maiores recursos a um sector tão fundamental para o nosso desenvolvimento como é o da educação. Decorridos que vão estes meses, o CDS verifica que, por acção de outras forças políticas, não só não foi possível aumentar os recursos, como era evidente que viria a suceder, como, ainda e pior, se provocou a inoperância dos meios de que, desde então, se poderia ter disposto.

**Sr. Presidente e Srs. Deputados:** O tempo que passou é irrecuperável; não percamos agora o tempo que está para vir. O País não pode prolongar esta agonia de viver mais tempo sem um instrumento fundamental, como é o Orçamento Geral do Estado.

Pelo nosso lado, tudo faremos para que tal não aconteça.

Pelo nosso lado, daremos, também aqui, uma resposta positiva às mais sérias preocupações que afligem o povo português.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira.

**A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Quando por toda a parte, de norte a

sul deste país, a população trabalhadora combate com uma vontade tenaz contra o desemprego, contra os ataques às liberdades e a todas as conquistas arrancadas com a revolução de Abril, para expulsar o general Eanes e o seu Governo do poder, o Orçamento da contra-revolução, do general Eanes, vem de novo a esta Assembleia. É uma provocação ao povo trabalhador!

É uma provocação ao 25 de Abril que os Deputados do PS e do PCP, em maioria nesta Assembleia, aceitam discutir e se preparam para fazer passar.

É o Orçamento aprovado pelo Fundo Monetário Internacional, o Orçamento cujo conteúdo encerra a falência de centenas de empresas, os despedimentos e a miséria de milhares de famílias, o aumento do custo de vida, o colapso no sector da saúde, o caos e a violência. É o Orçamento que expolia dezenas e dezenas de milhares de contos ao povo trabalhador para indemnizar Melos, Champallimauds, Silva Pais e outros torcionários do regime fascista, para pagar a polícias e militares.

É o Orçamento de guerra civil.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É deste Orçamento que a direcção do PS, depois dos apelos lancinantes ao PPD em Março para que votasse o favor dele, vem agora declarar ser prioritária a sua passagem.

Os trabalhadores não aceitam o cinismo daqueles que ao mesmo tempo que falam da necessidade de substituir o Governo, afirmam ser prioritária a passagem da política do mesmo Governo, a política do general Eanes contra as liberdades e todas as conquistas arrancadas com a revolução.

Os trabalhadores não aceitam o cinismo daqueles que durante toda a revolução se aliaram a militares, PPDs e CDSs, em nome de que seria preciso evitar a confrontação e a violência, e não hesitam em vir defender como prioritária a passagem de um Orçamento que dá mais de 42 milhares de contos às forças armadas e à Policia.

Para quê, Srs. Deputados? Para expulsar através da repressão mais feroz, para expulsar, nem que seja através do sangue, os trabalhadores das suas terras e das fábricas que ocuparam.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os trabalhadores não aceitam a política daqueles que, «brandindo» a ameaça de uma moção de censura ao Governo, após discussão com o general Eanes e com a direcção do PS, a adiam para depois da passagem deste Orçamento.

Os trabalhadores não aceitam que os dirigentes do PCP digam que são contra este Orçamento, ao mesmo tempo que afirmam que o seu principal promotor, o general Eanes, «tem tudo uma acção muito estabilizadora nos últimos tempos». Ao afirmarem que são contra este Orçamento e ao mesmo tempo defendem e protegem o general Eanes — seu principal promotor, que considera que este Governo tem tido uma acção «meritória e patriótica», os dirigentes do PCP estão a usar da hipocrisia mais ignóbil contra os trabalhadores deste país.

*Risos do PCP.*

O voto contra dos dirigentes do PCP nesta Assembleia não é senão uma base em que os dirigentes do PCP se apoiam para, nas empresas, nos campos, por toda a parte, fingindo-se oposição, tentarem enganar os trabalhadores, sabotar o seu combate com greves de duas horas e de um dia, com manifestações dispersas para melhor tentarem impedir que a vontade dos trabalhadores se concretize, vindo a esta Assembleia para exigir dos

Deputados do PS e do PCP o respeito da sua vontade, varrendo do Poder o general Eanes e os seus governos.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Não há meio de ter juízo! . . .

A Oradora: — Se os dirigentes do PCP fossem contra este Orçamento, se fossem por impedir que ele fosse aprovado, em vez de combaterem contra a mobilização na unidade dos trabalhadores, eles apelavam a essa mobilização para o dia do voto do Orçamento nesta Assembleia, e nessa altura o Orçamento não seria aprovado, mas sim derrotado, bem como os seus promotores, bem como o Governo, que seria expulso, tal como o general Eanes.

Mas fazer isso seria permitir à revolução dar um passo em frente, e os dirigentes do PCP, em conjunto com os dirigentes do PS, para não desestabilizar o general Eanes, decidem fazer passar a política que vai desestabilizar milhares e milhares de famílias neste país.

Os trabalhadores que deram a maioria ao PS e ao PCP não aceitam que os dirigentes do PS e do PCP em vez de, a partir dessa maioria, constituírem um governo sem PPD, sem CDS, sem representantes da hierarquia militar, apoiem o general Eanes e o ajudem a fazer passar a política da contra-revolução, a política que procura fazer regressar este país ao 24 de Abril.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O debate e a votação que vai ter lugar nesta Assembleia são o resultado de discussões e de acordos entre o general Eanes, o seu Governo, os PPD e os CDS com as direcções do PS e do PCP.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Isso é melhor que uma caldeirada! . . .

A Oradora: — São discussões e acordos estabelecidos nas costas do povo para que o povo não tenha conhecimento dos piores golpes que nessas reuniões todos preparam contra ele.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, cinco anos de revolução fazem com que a minha classe tenha adquirido uma grande experiência.

Os trabalhadores sabem reflectir.

A experiência de um caminho percorrido ao longo de cinco anos, cheio de obstáculos, vicissitudes, manobras, calúnias, golpes e traições, permite aos trabalhadores compreenderem aquilo que se joga nesses acordos, nessas conversações feitas nas suas costas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Hoje, os trabalhadores sabem que os Spinolas e os Vascos Gonçalves também foram defendidos pelos mesmos que agora, encarniçadamente, defendem o general Eanes, os seus governos, a sua política.

Com os Spinolas e com os Vascos Gonçalves também houve acordos secretos sobre a melhor maneira de atacar os trabalhadores, de liquidar a revolução.

O povo trabalhador soube, apesar disso, impor derrotas à contra-revolução e varrer do Poder os Spinolas e os Vascos Gonçalves. Hoje, tal como nessa altura, os trabalhadores combatem com uma vontade inabalável para defender as suas terras, defender as suas comissões de trabalhadores e os seus direitos, para defenderem e alargarem todas as conquistas arrancadas com a revolução, para expulsarem do Poder os responsáveis da crise.

Todos compreendem esta vontade inabalável do povo trabalhador, todos compreendem e não escondem o seu temor diante do profundo movimento de revolução que de novo se anuncia.

É o temor desse movimento, da vontade determinada daqueles que já souberam derrotar Spinolas e Vascos Gonçalves, PPD e CDS, que souberam sanear administrações fascistas, tomar em mãos os seus destinos, é o temor dessa força e dessa vontade de expulsar a contra-revolução do Poder, dessa vontade enriquecida por uma experiência de cinco anos de revolução, que dilacera PPD e CDS, que dilacera generais, que dilacera todos aqueles que a eles estão ligados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Hoje é claro para milhares de trabalhadores que se o general Eanes e o seu Governo têm a ousadia de provocar a vontade popular, enviando de novo a esta Assembleia um Orçamento cujo conteúdo representa mais sofrimento para a população, o caos e a violência, é porque os dirigentes do PS e do PCP apoiam e defendem o general Eanes e o ajudam a passar os seus ataques.

Não é possível aceitar a política do PS e do PCP. Não é possível aceitar a política daqueles que estão ligados com a contra-revolução. Com todos esses trabalhadores nós dizemos: os trabalhadores têm direito a um partido que os defenda, a um partido que em todas as circunstâncias fique fiel aos seus interesses.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — O Mota Pinto também diz o mesmo!

A Oradora: — Nós somos Deputados independentes. A lei não nos permite filiarmo-nos em qualquer partido, mas nós dizemos: têm razão os trabalhadores que pusceram mãos à obra para constituírem um partido operário de unidade socialista, um partido que se unirá para unir a classe operária e todos os trabalhadores e jovens, para expulsar Eanes, por um governo sem representantes da burguesia.

Estamos de acordo com eles! Nós apoia-los-emos!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Este Orçamento, tal como o anterior, prevê uma redução em termos reais das despesas destinadas à prestação de serviços tão essenciais à população, como a educação, a Previdência, a assistência social, os hospitais e as clínicas, os equipamentos urbanos, o saneamento básico.

Assim, as despesas com a educação têm uma quebra real de 13%, o que não poderá deixar de agravar as já péssimas condições de ensino existentes e de impossibilitar o necessário alargamento da rede escolar.

As despesas com a Previdência e a assistência social diminuem, em termos reais, de 30%, as despesas com equipamentos, higiene e saneamento básico, respectivamente, 70% e 47%.

No que diz respeito à habitação, um dos problemas mais graves com que se debatem os milhares de trabalhadores que vivem em barracas, ou em condições de habitação muitas vezes sub-humanas, verifica-se que a verba do OGE destinada ao Fundo de Fomento da Habitação para 1979 é de tal modo insuficiente que não permitirá o início de quaisquer novas obras. Os mora-

dores, organizados nas associações de moradores e cooperativas de habitação, vêm assim ser-lhes recusada a verba por que há tanto tempo lutam e frustradas todas as suas esperanças de conseguirem iniciar a construção de novas casas.

Há ainda a salientar que, contrastando com as apregoadas intenções «desenvolvimentistas» do Governo Mota Pinto, as despesas com a agricultura e pescas sofrem uma redução em termos reais e as despesas com a indústria e construção diminuem acentuadamente.

Em contrapartida, o OGE não esquece as despesas com a segurança e ordem pública, que irão ser aumentadas de 8 para 12 milhões de contos.

Mas o Plano e o Orçamento Geral do Estado não se ficam pela redução de despesas com serviços públicos essenciais, como a educação, a saúde ou a habitação. O Plano prevê ainda mais medidas destinadas a agravar as já tão difíceis condições de vida do povo trabalhador. Assim, vejamos o que se passa com o tecto salarial, tão «generosamente» aumentado de 18% para 20%.

Só nos primeiros quatro meses deste ano — e em relação a igual período de 1978 — já o custo de vida aumentou 24%, o que leva a crer que se ultrapassará largamente o limite dos 20% apontados pelo Governo. E isto sem contar com o anunciado aumento das rendas de casa.

Havendo grande número de trabalhadores cujos salários não são actualizados há mais de um ano, mesmo que consigam, pela sua luta reivindicativa, atingir o aumento dos 20%, ele será manifestamente insuficiente para fazer face ao aumento do custo de vida.

É este, por exemplo, o caso dos operários da Siderurgia, que desde 1975 não vêm os seus salários aumentados e que para compensarem uma inflação, que durante este período foi da ordem dos 100%, só podem conseguir aumentos no máximo de 20%.

Ainda por cima, o valor de 20% para a inflação é um valor médio, e as donas de casa sabem bem que muitos dos preços de produtos essenciais estão a subir muito mais que 20%.

Vejamos alguns exemplos, segundo dados oficiais:

Aumento dos produtos que saíram do cabaz (em relação a igual período do ano anterior): a carne de porco subiu 45%; a carne de vaca 30%, e o peixe congelado, 50%.

O aumento médio da alimentação e bebidas (de Janeiro-Abril de 1978 a Janeiro-Abril de 1979) foi de 27%.

Aumento de outros produtos: azeite (81\$00 — 111\$00), + 37%; batatas (Abril de 1978 = 6\$10; Abril de 1979 = 10\$80), + 77%; vinho (Abril de 1978 = 21\$50; Abril de 1979 = 39\$50), + 82%; peixe fresco, + 48%.

É por isso que, incapaz de esconder esta realidade, o Governo já quase resume a defesa do seu Orçamento aos aumentos da função pública. Ora, é preciso dizer aqui o que na realidade significam esses aumentos. Vejamos: a verba prevista no Orçamento para os trabalhadores da função pública é manifestamente insuficiente, permitindo apenas, segundo o Governo, um aumento médio salarial de 14,5%. Tomemos por exemplo o caso de um trabalhador da letra S (que abrange cerca de 45 000 trabalhadores) que não venha a ser abrangido pela correção de anomalias — é o caso dos correios e dos telefonistas e escriturários-dactilografos com menos de 5 anos na categoria. O seu vencimento actual (ilíquido) é de 7600\$, ou seja 106 400\$ anuais. Com o aumen-

to de 14,5% passaria a ganhar 8700\$ (121 800\$ anuais). Mas desta quantia ser-lhe-ão retirados (de acordo com o Orçamento) 3045\$ de imposto extraordinário, mais 609\$ para a ADSE — sobram cerca de 118 contos. Mas, sabendo-se que o custo de vida vai aumentar no mínimo de 20% este ano (e esta hipótese já é muito optimista, pois como já se disse, a taxa de inflação nos primeiros meses do ano é superior), os aumentos de preços roubarão a este trabalhador mais uma fatia de cerca de 20 contos, ficando-lhe apenas 98 contos anuais, o que corresponde a 7000\$ mensais, ou seja, em vez de aumentado de ordenado, este trabalhador passaria de facto (reportando-nos aos preços de 1978) a ganhar menos 600\$ — uma diminuição do salário real de 8%. Por estas razões, a UDP não pode estar de acordo com a verba atribuída neste Orçamento para despesas com os trabalhadores da função pública.

Para a UDP foi igualmente sempre evidente e necessária a urgente aprovação da lei das finanças locais e a sua integral aplicação face à situação insustentável de dependência do poder central e à incapacidade deste em resolver os problemas mais urgentes das populações.

Por todo o País se esperava muito da aplicação da lei das finanças locais. A expectativa não era só dos milhões de trabalhadores que vivem desfavorecidos de todos os necessários equipamentos sociais, mas também dos milhares de cidadãos honestos e dedicados à causa pública que acreditaram no apoio dos partidos desta Assembleia e que esperavam agora, com as verbas atribuídas no âmbito dessa lei, começar a cumprir o mínimo indispensável para o bem-estar das populações.

Mas tais preocupações, porém, não fazem parte do programa antipopular do Governo Eanes/Mota Pinto.

No início deste ano o Governo Eanes/Mota Pinto, invocando «dificuldades técnicas e perigosos desequilíbrios financeiros», propõe aos partidos uma aplicação «ponderada» desta lei, ou seja, na prática, não conceder às autarquias as verbas que estas esperavam e necessitavam, mas apenas uma reduzida parcela.

Nessa altura as despesas correntes eram calculadas em 14,4 milhões de contos e propunha-se o Governo conceder às autarquias, como verba para despesas de capital, 13 milhões de contos ou entre 11,2 e 14,5 milhões de contos.

Os partidos recusaram essa proposta do Governo por a considerarem não cumpridora da lei, e por esse motivo o Governo ficou de encontrar outras soluções, que agora apresenta.

Ora verifica-se que a proposta aqui apresentada é ainda pior. O Governo propõe-se orçamentar para despesas de capital unicamente 12,5 milhões de contos e contabiliza as despesas correntes em apenas 12 milhões. E a lei que mandava orçamentar 29,5 milhões de contos é assim frontalmente violada. De facto, são goradas todas as esperanças que os trabalhadores depositavam nesta lei. A sua aplicação pelo Governo Eanes/Mota Pinto vai deixar as câmaras com as mesmas dificuldades e incapacidades financeiras que antes tinham e a repartição dos investimentos públicos entre o Estado e as autarquias não se altera em nada, ou altera-se para pior.

No ano transacto as despesas de capital da administração local foram de 11,4 milhões de contos; o aumento para 12,5 milhões de contos (18%) não cobre, portanto, nem de longe, a inflação verificada neste sector de bens. Há, na realidade, também aqui, diminuição real de verbas.

Tem ainda o Governo o impudor de nos propor a transferência de verbas destinadas a despesas correntes para aplicação em despesas de capital.

Para já, tendo primeiro calculado as despesas correntes da administração local em 14,4 milhões e aparecendo agora a dizer que são só 12 milhões, as contas do Governo parecem-nos, no mínimo, duvidosas. Depois, sabendo-se como vive a maioria das autarquias, com gravíssimos problemas financeiros que as impede de fazer face a compromissos assumidos, remunerar condignamente os trabalhadores, e dotar dos meios adequados os seus serviços, é pura demagogia pretender que os municípios vão apresentar elevados volumes de poupança corrente.

Mas o Governo vai mais longe e subverte completamente o sentido com que foi criado na lei o fundo de equilíbrio financeiro, que pretende reduzir as desigualdades existentes entre as autarquias. Dos 12,5 milhões de contos, só 4 ou 5 serão distribuídos de acordo com os critérios da lei, o que de certo bem pouco significará para autarquias como Alvito, Belmonte, Golegã ou Porto Santo, que receberão cerca de 1000 contos. E quanto a autarquias pertencentes a regiões tão necessitadas como as dos distritos de Bragança, Évora, Portalegre ou da Região Autónoma da Madeira, não receberão mais do que 1% da verba total.

É esta a posição da UDP e são estas as suas críticas sobre alguns aspectos concretos da proposta de lei do Orçamento ora em apreciação.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Moura Guedes.

**O Sr. Moura Guedes (PSD):** — Sr. Presidente da Assembleia da República, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo: Um dos grandes temas políticos do nosso tempo é, sem dúvida nenhuma, o da descentralização, o da autonomia das comunidades locais e regionais em face do poder do Estado, na esfera das respectivas competências específicas, que se pretendem cada vez mais alargadas.

A Constituição vigente consagra e bem, o princípio da descentralização administrativa.

Os governos que sucessivamente temos vindo a ter (e o actual, segundo cremos, mais acentuadamente ainda que qualquer outro) têm-se revelado imbuídos de espírito e vocação caracterizadamente centralizadores.

Foi, segundo penso, em consonância com esta atitude que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro chegou a exprimir nessa Assembleia, vai para dois meses, aquando do primeiro debate aqui realizado, a opinião de que a lei das finanças locais (que mais do que qualquer outro diploma corporiza o espírito descentralizador) merecia «algumas reservas ao Governo».

No fundo, agora como então, hoje como ontem, o que se pretende e se procura, por forma mais ou menos clara, mais ou menos directa, é, afinal, negar aplicação à lei das finanças locais ou reduzir essa aplicação aos limites do qual esvaziamento prático dos seus conteúdos e da inviabilidade dos seus objectivos, recusando a autonomia financeira para que ela aponta e o poder local que, através dela, se pretende, na prática, instituir e consolidar.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — A luta, no fundo, é entre uma velha concepção de Estado e uma nova ideia e, sobretudo, uma nova prática da democracia.

Não é em vão que durante séculos, nós, Portugueses, temos vindo a viver, como aliás muitos outros povos europeus, nos quadros obsoletos de um Estado rigidamente ordenado nos moldes de uma estrutura administrativa hierarquizada do tipo militar. Talvez que por isso mesmo, e por que essa estrutura esclerosada sufoca, em larga medida, os dinamismos espontâneos da criatividade local e regional das populações, talvez que, por isso mesmo o grande desafio do nosso tempo, a grande mudança que o futuro exige do nosso esforço e da nossa capacidade de invenção política seja justamente essa: a da desmilitarização estrutural do Estado, a da transformação gradual de uma sociedade juridicamente organizada nos moldes bonapartistas e paternalistas, centralizadores e necessariamente asfixiantes, que herdámos do passado, num Estado verdadeiramente descentralizado e . . . civil.

O que se exige, no fundo, por parte de um Estado em que o Poder continua a encontrar-se concentrado, em termos de macrocefalia evidente, no Terreiro do Paço, é a aceitação difícil da ideia de que às comunidades locais tem de ser efectivamente reconhecido, em termos reais, e não apenas ao nível das grandes afirmações de princípios, o direito e o poder de tomarem nas suas mãos o seu próprio destino colectivo, forjando as linhas do seu desenvolvimento e o perfil do seu futuro e da sua história, dentro dos parâmetros da sua realidade cultural própria e específica.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O que significará, em termos práticos, para o Estado ter de abrir mão de uma larga fatia do poder que detém . . .

Em Portugal, a luta por estes objectivos não tem sido, e continua a não ser, fácil.

Bastará recordar o tempo, o esforço, o quase enraivecido empenhamento, que foi necessário por parte de alguns (e nesse número nos incluímos nós, sociais-democratas), para que, através da difícil aprovação de uma lei de competências, as autarquias locais pudessem atingir aquele ponto de partida mínimo, a que eu chamaia de autonomia político-administrativa do poder local.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Autonomia essa que exigiria, para que as atribuições e os poderes conferidos aos órgãos autárquicos não ficassem como simples lista de louváveis intenções sem conteúdo real, que, imediatamente após a definição das áreas de intervenção dos mesmos órgãos, lhes fossem atribuídos os meios indispensáveis à prossecução daqueles objectivos, isto é, uma adequada autonomia financeira. Autonomia financeira a que se deveria suceder, com lógico corolário, a autonomia técnica, num processo de estruturação e consolidação que culminaria com a instituição a médio prazo, da autonomia regional.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ora acontece que, se a autonomia político-administrativa das autarquias foi uma indispensável demarcação de fronteiras entre a esfera de competência do poder central e do poder local, de modo a evitar indesejáveis intromissões do primeiro na área natural do segundo; se a autonomia técnica poderá vir a representar a necessária libertação das autarquias da subtil tutela que o Estado continua sub-repticiamente a exercer sobre elas através da organização tentacular dos GATS; se a autonomia regional virá a ser um dia deseável moldura em que todo o processo da democracia local se virá a definir e a tomar expressão e sentido globais; é da autonomia financeira que depende para já, em termos concretos, toda a viabilidade do poder local, em termos de independência efectiva e de capacidade prática de actuação, realização e intervenção política por parte dos seus órgãos.

Será através dessa autonomia financeira que as autarquias locais se poderão, finalmente, libertar dos odiosos sacos azuis dos governadores civis e da humilhante dependência em relação a um sistema feudal de subsídios e comparticipações, graciosa e arbitrariamente concedidos, aqui e além, sem obediência a qualquer critério . . .

**Vozes do PS:** — Não é verdade!

**O Orador:** — . . . objectivo, através muitas vezes da torva aplicação de mesquinhos razões de natureza politico-partidária.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Há que pôr cobro imediato a essa situação, corrigindo clamorosas injustiças praticadas pelos anteriores governos que deram origem a gravíssimas distorções que não poderão mais vir a repetir-se, e atribuindo, concomitantemente, às autarquias meios financeiros reais para poderem dar execução, em termos de capacidade de investimento, às legítimas e profundas aspirações das comunidades locais, que democraticamente integram e representam.

É isto justamente que o Governo continua a não querer fazer: assegurar essa capacidade mínima de investimento às autarquias.

Enquanto as alíneas a) e b) do artigo 5.º da lei das finanças locais, que, como é sabido, integram verbas fundamentalmente destinadas à cobertura das despesas correntes das autarquias, encontram na proposta orçamental do Governo aplicação integral, já no que respeita à alínea c) isso está muito longe de acontecer, passando-se de uma verba que, de acordo com a nossa estimativa, deveria ser da ordem de uns 29 milhões de contos para um montante de uns escassos 12,5 milhões absorvidos, ainda por cima, na sua grande parte — cerca de 9 milhões, segundo supomos — por compromissos relativos a comparticipações já arbitrariamente concedidas anteriormente.

Significa isto que, a ser aprovado o presente Orçamento Geral do Estado, as autarquias locais de todo o País, no seu conjunto, passarão a dispor unicamente como verba livre, para efeitos de investimento, do montante de cerca de 3,5 milhões de contos, importância esta manifesta e clamorosamente insuficiente para o efeito, e que, mesmo depois de convenientemente rateada, de acordo com os índices constantes do diploma das finanças locais, mal permitiria às autarquias mandarem cantar um cego . . .

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em termos de capacidade realizadora, as autarquias locais ficarão praticamente reduzidas a pagarem ao respectivo pessoal, vendo-se forçadas a renunciar a todos os projectos de desenvolvimento local que se não encontrassem comparticipados.

E não se diga, como o Governo parece pretender fazer crer, que a essa verba livre de cerca de 3,5 milhões de contos poderão as câmaras municipais acrescentar uma parte das verbas destinadas ao pagamento dos encargos resultantes das despesas correntes (pessoal, etc.), transferidas desta finalidade para efeitos de investimento. Cremos que isso será manifestamente impossível, por quanto aqueles encargos, amplamente aliás acrescidos, virão a absorver inteiramente as verbas previstas nas alíneas *a* e *b*), não deixando qualquer margem de disponibilidade para a sugerida transferência. Como igualmente os 2,2 milhões de contos de outras receitas das câmaras (taxas, licenças, etc.) não virão a trazer qualquer aumento real à capacidade de investimento das autarquias, sabido como é que somente as revisões dos preços das empreitadas virão, de acordo com toda a probabilidade, a absorver cerca de 3 milhões de contos.

A situação nua e crua, para que não podemos deixar de chamar a atenção desta Câmara e, através dela, de todo o País é a seguinte: a ser aprovada a presente proposta governamental do OGE, as autarquias locais na sua esmagadora maioria vão ficar com a sua capacidade de realização de melhoramentos praticamente anulada, no decurso do corrente ano.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Exceptuar-se-ão aquelas que, numa arbitrária distribuição de comparticipações, foram beneficiadas, de forma absolutamente escandalosa, pelo II Governo. E o mal talvez maior do presente OGE, na parte em que se refere às finanças locais será o de manter e porventura até vir a agravar essas distorções e essas situações de flagrante injustiça relativa na distribuição das comparticipações, em vez de tentar introduzir no processo um elemento corrector, que ao menos viesse reduzir, de algum modo, a sua gravidade.

Sendo, porém, o montante das comparticipações, como já dissemos, da ordem dos 9 milhões de contos, não será seguramente com os restantes 3,5 milhões, mesmo correctamente distribuídos, que se realizará essa eficácia correctora.

Esse objectivo exige, consequentemente, a elevação da verba prevista para a alínea *c*), de modo que, distribuída toda ela de acordo com os critérios da lei das finanças locais (únicos admissíveis para nós, Partido Social-Democrata), essa distribuição assegure, por um lado, um mínimo de capacidade de investimento razoável a cada câmara municipal e não vá afectar, por outro lado, em relação a nenhuma delas, o quantitativo da comparticipação que anteriormente lhes havia sido atribuído.

Manter dois critérios de atribuição: o critério objectivo da lei das finanças locais para uma margem residual de 3,5 milhões de contos e o critério arbitrário que presidiu à atribuição das comparticipações em referência a cerca de 9 milhões, é, para nós, absolutamente inaceitável. Seria recusar injustificadamente a aplicação da lei das finanças locais aprovada pela Assembleia da Repú-

blica. Para nós, sociais-democratas, como já claramente salientámos no anterior debate, enquanto essa lei existir terá de ser cumprida. Nunca será outra a nossa atitude. Significará isto que estejamos menos atentos à gravidade do estado financeiro do País? De modo nenhum. Tendo em atenção a gravidade dessa situação financeira, admitimos que haja redução transitória na verba da alínea *c*) em relação ao montante que a lei das finanças locais prevê que seja, desde já, atribuída às autarquias locais. Redução essa, porém, que em nenhuma hipótese poderia atingir os termos preconizados pelo Governo, que conduziriam, como temos vindo a salientar, à negação prática da capacidade de investimento das autarquias, mantendo, ou agravando até, a situação de injustiças relativas criadas entre elas. Redução essa que, consequentemente, terá dois limites: primeiro, o de assegurar uma capacidade mínima de investimento a todas as autarquias do País; segundo, o de, nos seus termos, não afectar a possibilidade de aplicação dos critérios de participação das participações consignadas no n.º 2 do artigo 9.º da lei das finanças locais em relação a toda a verba prevista para fundo de equilíbrio, incluindo as participações.

No presente OGE, em matéria de finanças locais, mais uma vez se experimenta a sensação de que o Governo continuou a jogar à defesa, pretendendo deliberadamente reduzir a capacidade de actuação e, consequentemente, o poder dos órgãos locais.

Em termos de apreciação na generalidade, cremos que é esta a conclusão mais nítida e mais grave que se pode extrair da sua proposta de lei; é uma proposta caracterizadamente centralizadora, nem melhor nem pior do que aquela que o Governo anteriormente apresentava.

É mau que isto continue a acontecer e que o Governo se não aperceba de que, nesta como noutras matérias, se não pode impunemente contrariar o interesse e as aspirações do povo português e das comunidades locais que o integram e lhe dão vida.

Dificultar a institucionalização do poder local; tentar inviabilizar o seu funcionamento efectivo; procurar manter a sua dependência e a sua subalternização em relação ao poder central, é lutar contra a História, contra o futuro e, pior do que isso tudo, contra a vontade efectiva e claramente expressa do povo português.

Seria bom que o Governo se apercebesse disso.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

**A Sr.ª Zita Seabra (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Tinha o meu grupo parlamentar decidido prescindir do seu tempo de hoje para permitir que amanhã, numa intervenção de fundo, expressássemos as nossas opiniões essenciais sobre o Plano e o Orçamento Geral do Estado em debate. No entanto, algumas das respostas dadas por dois membros do Governo a perguntas feitas pelo meu grupo parlamentar suscitaram-nos dúvidas que não podemos deixar de hoje, já e aqui, mesmo esclarecer.

Só lamentamos que tanto o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais como o Sr. Vice-Primeiro-Ministro se tenham ausentado deste debate antes de ele ter sido encerrado e não possam agora esclarecer plenamente as afirmações que aqui fizeram em dois campos por nós considerados

tão importantes como o da lei das finanças locais e o do orçamento da segurança social.

Em primeiro lugar, em relação à lei das finanças locais, o Sr. Vice-Primeiro-Ministro disse que haveria mais dinheiro para as autarquias, que haveria verbas para aplicar de acordo com os compromissos assumidos, etc. Estas considerações não podem deixar de levar o Grupo Parlamentar do PCP a colocar várias questões.

Ora, o Governo propõe, em primeiro lugar, nas propostas de lei em apreço que as receitas do imposto sobre veículos, do imposto de turismo, da contribuição industrial, do imposto do serviço de incêndios, que, segundo a lei das finanças locais, são impostos municipais, constituam efectivamente receitas municipais, o que, em nosso entender, é um avanço em relação à anterior proposta de lei do Orçamento Geral do Estado. Mas aqui surge uma primeira observação: o Governo pretende que o imposto extraordinário sobre o 13.º mês, que reverte para a Administração Central, incida também sobre a contribuição predial e o imposto sobre veículos, cujo produto, legalmente, deve reverter para os municípios? Sendo assim, esta parte já não reverteria para os municípios, ou seja, o Governo propõe-se desta forma fazer reverter a seu favor parte das receitas dos impostos municipais?

O Governo propõe que revertam também para os municípios 18% do produto da cobrança do imposto profissional, do imposto complementar, sobre a aplicação de capitais, das sucessões e doações, da contribuição industrial e da sisa, o que parece corresponder inteiramente ao artigo 5.º, alínea b), da lei das finanças locais (digo parece, porque, na verdade, não corresponde)? A resposta é sim. Todavia, por exemplo, enquanto a Lei n.º 1/79 extinguiu o imposto do comércio e indústria e o integrou na contribuição industrial, de cujo produto os municípios recebem 18%, o Orçamento Geral do Estado do Governo Mota Pinto, em vez de cumprir a Lei n.º 1/79, mantém este imposto como receita do Estado, e não como receita municipal (artigo 8.º, n.º 5, da proposta de lei do Orçamento Geral do Estado).

Também os adicionais às contribuições e impostos do Estado (que a lei das finanças locais extinguiu, aumentando, em consonância, as respectivas taxas), o imposto de prestação do trabalho e os adicionais que constituam as receitas dos distritos passariam de novo a ser receitas da Administração Central, em nítido recuo em relação às disposições da Lei n.º 1/79.

Mais grave que tudo isto é o que se passa com as receitas municipais destinadas a despesas de capital: em 1978, se a lei das finanças locais tivesse sido aplicada, tais receitas deviam ascender a 25,1 milhões de contos e em 1979 deveriam ser de 29,5 milhões de contos. O Governo propõe, porém, 12,5 milhões de contos, grande parte dos quais para pagar obras comparticipadas em curso. Esta foi a realidade pura que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro aqui veio confirmar.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Quanto à segurança social, da confusa intervenção do Sr. Ministro dos Assuntos Sociais, uma coisa ficou clara: todos os reformados do regime geral, que são neste momento 710 000, não receberão nem pouco, nem muito, nem nada de aumento. Para todos estes, que têm uma média de reforma que anda na ordem dos 3100 escudos por mês, não há aumento das

pensões de reforma. Isto sucede quando o Governo prevê nesta mesma proposta de lei do Orçamento do Estado uma taxa de inflação oficial da ordem dos 20%. Como é possível que os reformados, que são mais de 710 mil, façam frente ao aumento do custo de vida, a todas as dificuldades resultantes do aumento dos medicamentos e a todos os problemas que se lhes deparam quando um Orçamento destes não prevê para eles, ao contrário das expectativas que este mesmo Ministro lhes criou, tanto em entrevistas na Televisão como à imprensa diária, qualquer espécie de aumento para esses 710 mil reformados e pensionistas do regime geral de segurança social?!

**Sr. Presidente e Srs. Deputados:** É a primeira vez que isto se verifica desde 1974, e isto seria quanto a nós suficiente, se outros factores não houvesse para rejeitarmos este Orçamento.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**A Oradora:** — O aumento que, esse sim, é proposto para os reformados do chamado «regime especial», os reformados rurais, e para as pensões sociais é de 250\$ por mês. Este aumento é, na verdade, uma despesa inferior àquilo que este mesmo Orçamento prevê que seja retirado do orçamento da segurança social para financiar o deficit do Orçamento Geral do Estado. Ora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a Constituição, neste ponto, é extremamente clara e obriga o Governo a financiar o orçamento da segurança social com os dinheiros públicos e não permite, — pelo contrário, impede — que sejam feitas transferências de verbas desse orçamento para financiar outras despesas e outros deficits que não provenham da própria segurança social. É sabido que não há nenhum país da Europa onde a segurança social, que tenha esse nome e que seja na prática verdadeira segurança social, seja auto-suficiente e não necessite, na verdade, da transferência de verbas por parte do Estado, o que, em Portugal, pela Constituição, há obrigação de fazer. E o que fez o Governo? O Governo não só não transfere verbas do Orçamento Geral do Estado para a segurança social — aquilo que faz é insignificante, está de acordo com leis específicas que obrigam a fazê-lo, e o essencial do deficit não é coberto por transferências do Orçamento Geral do Estado —, como, pelo contrário, não aumenta os reformados, que, mais uma vez, vêm goradas todas as suas legítimas expectativas. Na verdade, se analisarmos as reivindicações que os movimentos dos reformados e o movimento sindical, em seu nome, têm apresentado verificamos que são bem poucas em relação às suas necessidades e àquilo que seria legítimo esperar no fim de uma vida de trabalho.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Pode ler-se no caderno reivindicativo do MURPI que se reivindica «um aumento de 750\$ por mês para os reformados das pensões superiores a 2750\$ e até um limite de 10 000\$ e um aumento de 150\$ ao complemento para cônjuges a seu cargo». Como se vê, são reivindicações bem pequenas em relação às carências que têm todos estes portugueses, que, no fim de uma vida de trabalho, encontram não uma reforma, mas uma esmola, carências essas que o Governo pretende ainda agravar, pois o nível das reformas, como o Sr. Ministro aqui esclareceu, mantém-se, apesar do aumento da taxa de inflação.

O Sr. Ministro usou dois argumentos essenciais para justificar o não aumento das pensões dos reformados. Em primeiro lugar, usou um argumento que é completamente falacioso — e não é a primeira vez que o Sr. Ministro o usa nesta Assembleia —, dizendo que o alargamento do âmbito do número de reformados havido impede que agora haja aumentos para os actuais reformados. Penso que não deve ser utilizado como argumento o facto de haver portugueses que neste momento estão a receber uma pensão de reforma a que têm direito e que se diga que em nome dessa reforma, que lhes foi concedida por um acto da mais elementar justiça — se nós não tivéssemos estado cinquenta anos num regime fascista eles já teriam tido direito à sua pensão de reforma há muito mais tempo —, não se pode aumentar os actuais reformados porque, entretanto, os encargos aumentaram e o âmbito das reformas foi-se alargando.

Basta dar um exemplo, relativamente a estes alargamentos, para tornar isto claro: quanto às empregadas domésticas, é ou não justo que elas tenham direito à sua reforma como todos os outros trabalhadores?

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**A Oradora:** — O segundo argumento que foi invocado para justificar o não aumento das pensões de reforma foi, mais uma vez, o das despesas com a saúde. Quanto a isto, penso que as questões estão perfeitamente claras no que diz respeito à Constituição, que separa as duas coisas. Admito perfeitamente que o Sr. Ministro aqui as venha misturar, mas tanto o pode fazer com a saúde, como com a habitação, como com a educação. As duas coisas não têm a ver uma com a outra. O Estado tem a obrigação de financiar a segurança social e tem a obrigação de, aquando da elaboração de uma proposta de lei do Orçamento, como é esta, ter em conta as dificuldades com que estas centenas de milhares de portugueses se debatem no dia-a-dia para fazer frente às suas necessidades vitais.

Quando hoje muitos reformados, nas várias manifestações que têm feito e nas várias formas que têm usado para fazer chegar aos órgãos do Poder, inclusive a esta Assembleia, as suas reivindicações, asseguram que hoje, em muitos lares de reformados, há fome, isso não é, na verdade, uma «expressão de retórica», isso é uma realidade gritante.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Tudo o resto que o Sr. Ministro disse em matéria de segurança social não passa de palavras para justificar, no fundo, uma política que vem claramente expressa no texto da lei que nos é proposta ou nos seus fundamentos.

Quanto ao subsídio de aleitação, o Sr. Ministro falou em as crianças irem ao pediatra e depois ao centro de saúde para o receberem, mas não podemos deixar de pensar nas centenas de milhares de crianças deste país que não têm acesso a nenhum centro de saúde nem a nenhum pediatra, embora admitamos que o Sr. Ministro esteja a pensar fazer isso quando a Lei do Serviço Nacional de Saúde vier a ser aplicada. Nessa altura, as crianças poderão ir ao pediatra e ao centro de saúde e nós estaremos de acordo se este regime vier a ser proposto.

Dizia eu que isto não passa de palavras para esconder a frase essencial que vem na fundamentação do

orçamento da segurança social e que, esta sim, sintetiza claramente a política do Governo neste campo: «Em face das limitações existentes, mantêm-se inalteradas neste Orçamento os restantes», e os restantes são todos os esquemas de segurança social, exceptuando as pensões de reforma sociais e as rurais, «esquemas de prestação da segurança social».

É este o Orçamento que temos para votar, e creio que se tornou necessário este esclarecimento para que fique claro a todos os Deputados aqui presentes que quando votarem este Orçamento estarão a votar se sim ou não os reformados terão o seu aumento da pensão de reforma e se continuarão a viver na situação de miséria em que têm vivido até agora.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Manuel Gomes (PCP):** — É o Orçamento da morte lenta!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Orçamento.

**O Sr. Secretário de Estado do Orçamento (João Pinto Ribeiro):** — Sr.ª Deputada Zita Seabra, os Srs. Ministros visados nos seus esclarecimentos responderão amanhã às suas questões agora levantadas.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, para terminarem os tempos que deviam ter sido utilizados hoje, faltaram quinze segundos ao CDS, um minuto e treze segundos ao PSD, cinco minutos e quinze segundos ao PCP, tempos de que prescindem, com certeza.

Amanhã, a sessão iniciar-se-á às 10 horas.

Está encerrada a sessão.

*Eram 21 horas e 5 minutos.*

#### *Deputados que entraram durante a sessão:*

##### **Partido Socialista**

Albano Pereira da Cunha Pina.  
Alberto Arons Braga de Carvalho.  
Alberto Marques Antunes.  
Alfredo Fernando de Carvalho.  
António Alberto Monteiro de Aguiar.  
António Cândido Miranda Macedo.  
António Chaves Medeiros.  
António Duarte Viana.  
António Fernandes da Fonseca.  
António Fernando Marques Ribeiro Reis.  
António Jorge Moreira Portugal.  
António José Sanches Esteves.  
António Magalhães da Silva.  
António Manuel Maldonado Gonelha.  
António Manuel de Oliveira Guterres.  
Aquilino Ribeiro Machado.  
Armando dos Santos Lopes.  
Bento Elísio de Azevedo.  
Carlos Alberto Andrade Neves.  
Carlos Manuel Natividade da C. Candal.  
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.  
Eurico Manuel das Neves H. Mendes.

Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
 Fernando Tavares Loureiro.  
 Florival da Silva Nobre.  
 Francisco António Marcos Barracosa.  
 Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.  
 Francisco Manuel Marcelo Curto.  
 Gualter Viriato Nunes Basílio.  
 Jerônimo da Silva Pereira.  
 João Alfredo Félix Vieira Lima.  
 João Francisco Ludovico da Costa.  
 João Joaquim Gomes.  
 João da Silva.  
 Joaquim Oliveira Rodrigues.  
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
 José Cândido Rodrigues Pimenta.  
 José Ferreira Dionísio.  
 José M. de Albuquerque de A. Leitão.  
 Júlio Francisco Miranda Calha.  
 Ludovina das Dores Rosado.  
 Luís Alfredo Cardoso Monteiro.  
 Luís Filipe Nascimento Madeira.  
 Luís José Godinho Cid.  
 Manuel Alegre de Melo Duarte.  
 Manuel do Carmo Mendes.  
 Manuel Lencastre M. de Sousa Figueiredo.  
 Maria Teresa Vieira Bastos R. Ambrósio.  
 Mário Augusto Sotto Mayor Leal Cardia.  
 Pedro Amadeu de A. dos Santos Coelho.  
 Raúl de Assunção Pimenta Rego.  
 Sérgio Augusto Nunes Simões.  
 Victor Fernandes de Almeida.

#### Partido Social-Democrata

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
 Amélia Cavaleiro M. de A. de Azevedo.  
 António Manuel dos Santos Vasconcelos.  
 António Augusto Lacerda de Queiroz.  
 António José dos Santos M. da Silva.  
 Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.  
 Augusto Nunes de Sousa.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Eduardo José Vieira.  
 Fernando José da Costa.  
 Fernando José Sequeira Roriz.  
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José Bento Gonçalves.  
 Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.  
 Manuel Henriques Pires Fontoura.  
 Maria Helena do Rego da Costa S. Roseta.

#### Centro Democrático Social

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
 António Jacinto Martins Canaverde.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Eugénio Maria N. Anacoreta Correia.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 João Lopes Porto.  
 José Duarte A. Ribeiro e Castro.

José Luís R. de Albuquerque Christo.  
 José Manuel Cabral Fernandes.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
 Luis Esteves Ramires.  
 Narana Sinai Coissoró.  
 Rui Fausto Fernandes Marrana.  
 Rui Mendes Tavares.  
 Victor Afonso Pinto da Cruz.  
 Walter Francisco Burmester Cudell.

#### Partido Comunista Português

Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Jaime dos Santos Serra.  
 José Manuel Paiva Jara.

#### Independentes

Amantino Marques Pereira de Lemos.  
 Américo de Sequeira.  
 António das Neves Costa.  
 António Augusto Gonçalves.  
 António Egídio Fernandes Loja.  
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
 António Joaquim Veríssimo.  
 António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.  
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
 António Manuel Barata Portugal.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 Gabriel Ribeiro da Frada.  
 Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.  
 José Alberto Ribeiro.  
 José António Nunes Furtado Fernandes.  
 José Gonçalves Sapinho.  
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.  
 José Justiniano Taboada Braz Pinto.  
 Olivio da Silva França.  
 Ruben José de Almeida Martins Raposo.  
 Rui Manuel Parente de C. Machete.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

#### Deputados que faltaram à sessão:

#### Partido Socialista

Armando F.C. Pereira Bacelar.  
 Carlos Manuel da Costa Moreira.  
 Edmundo Pedro.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 Joaquim Manuel Barros de Sousa.  
 José Luis do Almeida Nunes.  
 José Manuel Niza Antunes Mendes.  
 Telmo Ferreira Neto.

#### Partido Social-Democrata

António Coutinho Monteiro de Freitas.  
 Francisco M.L. de Sá Carneiro.  
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
 José Rui Sousa Fernandes.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.  
 Nicolau Gregório de Freitas.

**Centro Democrático Social**

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
António Simões Costa.  
João da Silva Mendes Morgado.  
Ruy Garcia de Oliveira.

**Partido Comunista Português**

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
Carlos Alfredo de Brito.  
Carlos H.S. Aboim Inglez.  
Domingos Abrantes Ferreira.  
Hermenegilda Rosa C. Pacheco Pereira.

Joaquim Gomes dos Santos.  
Maria Alda Barbosa Nogueira.  
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

**Independentes**

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
Carlos Galvão de Melo.  
José Ferreira Júnior.  
Mário Fernando de Campos Pinto.

**O REDACTOR PRINCIPAL, *Manuel Adolfo de Vasconcelos.***

**PREÇO DESTE NÚMERO 20\$00**

**IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA**